



CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL

**TRABALHO PROFISSIONAL
QUESTÃO SOCIAL E FUNDAMENTOS
TEÓRICO-HISTÓRICOS E ÉTICO-POLÍTICOS DO
SERVIÇO SOCIAL**

»» LIVRO 3 ««

Textos que compõem a Disciplina 3

**O TRABALHO DA/O
ASSISTENTE SOCIAL
EM CONTEXTO DE
CRISE DO CAPITAL**

Brasília (DF) | 2026



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O Trabalho da/o assistente social em contexto de crise do capital / [edição Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)]. -- 1. ed. -- Brasília, DF : Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, 2026. -- (Trabalho profissional questão social e fundamentos teórico-históricos e ético-políticos do serviço social ; 3)

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-86322-27-9

1. Assistentes sociais - Educação profissional
2. Assistentes sociais - Ética profissional
3. Assistentes sociais - Prática profissional
4. Assistentes sociais - Treinamento
5. Serviço social I. Conselho Federal de Serviço Social. II. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. III. Série.

26-380881.0

CDD-361.3023

Índices para catálogo sistemático:

1. Assistentes sociais : Prática profissional :
Serviço social 361.3023

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



Coordenadora Geral

Mirla Cisne (UERN)

Coordenadora Pedagógica

Ivanete Boschetti

Coordenação pelo CFESS

Mirla Cisne, Marciângela Gonçalves, Juliana Fiuza Cislaghi e
Milena Fernandes Barroso

Representação ABEPSS

Inêz Stampa

Representação UERN

Cláudio Lopes de Vasconcelos e Giann Mendes Ribeiro

Representação Funcitern

Rafael Ramon Fonsêca Rodrigues

Assessoria

Adriane Tomazelli e Natália Faraj

PRODUÇÃO EDITORIAL

Edição: CFESS e ABEPSS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) 2026-2029

Presidenta Marciângela Gonçalves Lima (AL) | **Vice-Presidente** Mirla Cisne Álvaro (RN) | **1ª Secretária** Alana Barbosa Rodrigues (TO) | **2ª Secretária** Giselle Souza da Silva (RJ) | **1ª Tesoureira** Larissa Gentil Lima (MT) | **2ª Tesoureira** Laessa de Lima Rocha (SP) | **Conselho Fiscal** Juliana Fiuza Cislighi (RJ), Karen Albin (PR) e Dannylo Cavalcante Alves (PI) | **Suplentes** Iara Vanessa Fraga de Santana (CE), Laura Cristina Anastácio Rodrigues (RO), Liliane de Oliveira Caetano (SP), Daiane Mantoanelli (SC), Milena Fernandes Barroso (SE), Leonardo Koury Martins (MG), Adelaine da Silva Santos de Jesus (GO), Veronica Maria Ferreira (RN) e Cláudia Alves Durans (MA)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)

Presidenta Joana Valente Santana (UFPA) | **Secretária** Vera Lúcia Batista Gomes (UFPA) | **Tesoureira** Solange Maria Gayoso da Costa (UFPA) | **Coordenação Nacional de Graduação** Zaira Sabry Azar (UFMA) | **Coordenação Nacional de Pós-Graduação** Inez Terezinha Stampa (PUC-RJ) | **Coordenação de Relações Internacionais** Sandra de Faria PUC-GO) | **Suplentes de Diretoria** Débora Rodrigues Santos (UFRB) e Cristiana Costa Lima (UFMA) | **Rep. Nacional Discente de Graduação (Titular)** Katiane de Jesus Souza (UFPA) | **Rep. Nacional Discente de Graduação (Suplente)** Arthur Beserra Moraes (Unirio) | **Rep. Nacional Discente de Pós-Graduação (Titular)** Leonardo Costa Miranda (UFPA) | **Rep. Nacional Discente de Pós-Graduação (Suplente)** Dafne Dias Lages Monteiro (UFPI) | **Conselho Fiscal** Teresa Cristina Moura Costa (UFPI) Rosemeire dos Santos (UFT) e Jeffeson William Pereira (UFAM)

Colaboração: UERN e FUNCITERN

Projeto gráfico, capa e diagramação: Rafael Werkema

Revisão: LCR Serviços Cinematográficos

Ano: 2026

ISBN: 978-65-86322-27-9



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO » CFESS e ABEPSS **7**

AULA 1 | **Questão social e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia** » Josiane Soares Santos **13**

AULA 2 | **Conquistas democráticas e o projeto de seguridade social defendido pelo Serviço Social brasileiro** » Mossicleia Mendes da Silva **33**

AULA 3 | **Padrão de reprodução do capital no neoliberalismo, ofensiva sobre os direitos do trabalho e implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais** » Raquel Raichelis Degenszajn **59**

AULA 4 | **Dívida pública, usurpação do Fundo Público e consequências para a Seguridade Social e o trabalho profissional** » Giselle Souza da Silva **85**

AULA 5 | **O trabalho da/o assistente social em contexto de contrarreforma da previdência social** » Rivânia Lucia Moura de Assis **107**

AULA 6 | O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) » Abigail Silvestre Torres e Kelly Rodrigues Melatti **131**

AULA 7 | O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS) » Maria Inês Souza Bravo e Maurílio Castro de Matos **159**

AULA 8 | O trabalho da/o assistente social na Educação » Eliana Bolorino Canteiro Martins **185**

AULA 9 | O trabalho da/o assistente social no campo “Sociojurídico” » Silvia da Silva Tejedas **211**

ANEXOS » Ementário do Curso **239**

» Links das aulas em vídeo **251**





APRESENTAÇÃO

Os capítulos ora disponibilizados nesse terceiro livro compõem um conjunto de cinco coletâneas que agregam textos inéditos, elaborados exclusivamente para o Curso de Especialização “Trabalho Profissional: questão social e fundamentos teórico-históricos e ético-políticos do Serviço Social”, iniciado em setembro de 2025 e realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, em acordo de cooperação técnica firmado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN.

Em sua dimensão acadêmica, o Curso está vinculado à Faculdade de Serviço Social da UERN (FASSO/UERN), que oferta Curso de Graduação em Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS), em nível de Mestrado.

Essa é a terceira edição do Curso de Especialização, depois das boas avaliações tidas nas edições de 1999 e 2009. O Curso é mediado pelo uso de tecnologia remota e tem sua vigência prevista até fevereiro de 2027. Foi uma deli-



beração do 50º Encontro Nacional CFESS/CRESS e concretiza uma iniciativa da Política de Educação Permanente, comprometida com a regular e sistemática qualificação do trabalho profissional e das atribuições e competências determinadas na Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8.662/1993).

O Projeto Pedagógico do Curso atribui centralidade aos fundamentos teórico-históricos e ético-políticos da profissão e às dimensões do trabalho profissional, considerando as transformações societárias, as novas morfologias do trabalho em contexto de crise do capital e as recentes requisições postas às(aos) profissionais nas relações de trabalho, determinadas pela agudização da questão social¹, de suas particulares expressões determinadas pela formação social brasileira e pelo avanço de forças conservadoras e reacionárias que disputam os valores e princípios estruturantes do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro.

Os conteúdos que estruturam o curso e seus componentes curriculares têm como fio condutor a relação entre o trabalho profissional, as expressões da questão social (Iamamoto, 1982; Netto, 2021), que se apresentam como matéria de intervenção profissional, e os compromissos ético-políticos profissionais estabelecidos no Código de Ética Profissional (1993).

O curso está configurado em seis disciplinas, com correspondência em aulas que articulam transversalmente as temáticas abordadas. Os eixos centrais presentes no curso tratam das determinações de exploração das relações sociais de classe, sexo-gênero-sexualidade- e raça-etnia, mediadas por opressões geracionais e de deficiências, como unidades indissociáveis da sociabilidade capitalista. Tal como disposto nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, reafirmam o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, inerente ao processo de produção e reprodução das relações sociais e das determinações estruturais da questão social e suas expressões históricas, que constituem o objeto do trabalho da(o) assistente social, em seus diversos espaços de inserção profissional. Os conteúdos conectam os fundamentos teórico-históricos e ético-políticos a temas e pautas que reivindicam posturas ético-políticas e

1 A concepção de questão social que orienta o Curso é aquela estabelecida nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS



intervenções técnico-operativas comprometidas, ao mesmo tempo, com as necessárias mediações para acesso aos direitos e às políticas sociais destinados à satisfação das necessidades sociais da classe trabalhadora, respeito à diversidade humana, competência na realização das atribuições profissionais e compromisso com as lutas da classe trabalhadora pela emancipação humana.

Cada disciplina tem um conjunto variável de aulas², ministradas sincronicamente pelas(os) autoras(es) dos textos, que correspondem ao conteúdo básico das ementas e serão publicados em livros após o encerramento de cada disciplina. Ao todo serão 5 livros³ (um para cada disciplina), com os textos concluídos pelas(os) autoras(es) em fevereiro de 2025 e revisados em data anterior à publicação. Este terceiro livro, assim, reúne os textos elaborados para a Disciplina 3, já concluída pelas(os) assistentes sociais matriculadas(os) no curso.

Intitulada “O trabalho da/o assistente social em contexto de crise do capital”, essa disciplina contou com nove aulas, dedicadas a debater o trabalho profissional nas Políticas Sociais e espaços profissionais, suas principais demandas e desafios na realização de competências e atribuições.

O primeiro texto, intitulado “Questão social e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia na realidade brasileira” de autoria de Josiane Soares Santos (UFRN), particulariza algumas das expressões atuais da questão social no Brasil, com ênfase nas determinações do sistema heteropatriarcal racista, e problematiza as principais demandas postas ao trabalho profissional, suas contradições e mediações vitais ao Projeto Ético Político Profissional e à garantia de direitos, abordando temáticas transversais aos espaços profissionais.

O texto seguinte, escrito pela professora Mossicleia Mendes da Silva (UFRJ), com o título “Conquistas democráticas e o projeto de seguridade social defendido pelo Serviço Social brasileiro” resgata a seguridade social defendida pelo Serviço Social desde os anos 1990, expressa na histórica “Carta de Maceió” elaborada co-

2 A estrutura curricular completa do Curso está em anexo.

3 Os textos que compõem as disciplinas V e VI serão publicados no mesmo livro.



letivamente no Encontro Nacional CFESS/CRESS, enfatiza suas possibilidades (e limites) na ampliação de direitos sociais, demonstra os processos destrutivos impostos desde então pelas sucessivas contrarreformas e seus impactos na expropriação de direitos e reafirma os desafios e compromissos do Serviço Social na defesa da Seguridade Social como espaço ampliado de proteção social.

O terceiro texto, da professora Raquel Raichelis Degenszajn (PUC/SP), intitulado “Padrão de reprodução do capital no neoliberalismo, ofensiva sobre os direitos do trabalho e implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais” analisa a chamada “nova” morfologia do trabalho sob a intensificação ultraneoliberal da ofensiva burguesa sobre as históricas conquistas da classe trabalhadora, que vêm exacerbando as desigualdade de classe, sexo-gênero e raça-etnia, e suas implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais.

O texto seguinte, “Dívida pública, usurpação do fundo público e consequências para a seguridade social e o trabalho profissional”, de autoria da docente Giselle Souza da Silva (Unirio), esmiuça o processo de produção da riqueza e sua participação na constituição do fundo público e na composição do orçamento público, demonstrando como se processa a perversa destinação de importante parcela do fundo público para remuneração dos juros e amortização da dívida pública e sua implicação no desfinanciamento (ou subfinanciamento) das políticas sociais, particularmente na seguridade social, bem como seu impacto sobre o trabalho profissional.

Na sequência, o texto da professora Rivânia Lucia Moura de Assis (UERN), intitulado “O trabalho da/o assistente social em contexto de contrarreforma da previdência social”, reafirma a importância da previdência social pública na reprodução social da classe trabalhadora, e problematiza as consequências da ofensiva burguesa, da financeirização e das contrarreformas que reduziram os direitos previdenciários e aprofundam as desigualdade de classe, sexo-gênero e raça-etnia no acesso a essa fundamental política pública, discutindo suas repercussões nas demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social na previdência social.



Dando continuidade ao aprofundamento do debate sobre as condições do trabalho nas políticas sociais, o sexto texto, de autoria das docentes Abigail Silvestre Torres (SP) e Kelly Rodrigues Melatti (UEL), com o título “O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” problematiza a importância e condições de materialização do SUAS no contexto da seguridade social brasileira, pontuando as demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social na política de assistência social.

O texto “O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS)”, de autoria dos/as docentes Maria Inês Souza Bravo (UERJ) e Maurílio Castro de Matos (UERJ), enfatiza a relevância do SUS no Brasil no âmbito da seguridade social e problematiza as sucessivas investidas de privatização, contenção e empecilhos à sua universalização com qualidade, demonstra a importância das lutas sociais e profissionais em defesa do SUS, e discute as demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social no SUS.

A docente Eliana Bolorino Canteiro Martins (Unesp) apresenta no texto “O trabalho da/o assistente social na Educação” a longa e fundamental luta do Conjunto CFESS/CRESS pela inserção de assistentes sociais nos diferentes níveis de ensino, discute a concepção de política de educação e as determinações que intensificam, no tempo presente, a requisição do trabalho de assistentes sociais, problematizando as atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o de assistentes sociais.

O último texto da coletânea, intitulado “O trabalho da/o assistente social no campo “Sociojurídico””, elaborado pela docente Silvia da Silva Tejedas (UFRGS), apresenta os diversos espaços sócio-ocupacionais da/o assistente social no chamado campo “sociojurídico”, problematiza as diferentes terminologias que circundam os debates, ressalta a relevância do trabalho profissional na mediação para acesso aos direitos no contraditório espaço das instituições do judiciário brasileiro, discutindo as demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social.



Ao final de cada texto, inserimos algumas indicações complementares de livros, artigos, entrevistas, debates e filmes com acesso livre em rede, disponibilizadas como recurso pedagógico na plataforma do curso em cada aula. O repertório que compõe o que chamamos de “Biblioteca Virtual”, foi construído com sugestões das(os) autoras(es), da coordenação pedagógica⁴ e das supervisões pedagógicas⁵ do curso.

Desejamos boa leitura e esperamos que a disponibilização ampla desse conteúdo possa constituir mais um componente para o aprimoramento profissional, para a troca entre equipes nos locais de trabalho, nos espaços de formação profissional, e para o fortalecimento da organização política no âmbito dos Cress, contribuindo para o fortalecimento do nosso Projeto Ético Político Profissional.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS

4 Professora Ivanete Boschetti.

5 Supervisoras Pedagógicas do Curso: Ana Cristina Muricy de Abreu; Luciane Amaral e Kathiuscia Aparecida Freitas Pereira Coelho.





« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 1 »

**Questão social e reprodução
das desigualdades de classe,
sexo/gênero e raça-etnia**

« Josiane Soares Santos »



QUESTÃO SOCIAL” E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE CLASSE, SEXO/GÊNERO E RAÇA-ETNIA NA REALIDADE BRASILEIRA

Josiane Soares Santos

1. INTRODUÇÃO

Desde a renovação profissional, a pesquisa e a “dimensão investigativa” se tornaram indispensáveis ao trabalho de assistentes sociais. Isso, por si só, em uma profissão cuja característica nuclear é a intervenção, já me parece uma conquista a se comemorar neste 2026, quando completamos 44 anos desse jovem projeto de formação profissional, inaugurado a partir de 1982.

Considero que um dos maiores “acertos” da renovação desse projeto, materializado, entre outros, nas atuais “Diretrizes Curriculares para a Formação de Assistentes Sociais”, foi instituir a centralidade da “questão social” e, ao mesmo tempo, estabelecer como um de seus três “Núcleos de fundamentos” o da “particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira”. Por meio desses elementos, as “Diretrizes” convocam os projetos pedagógicos, por princípio, a incorporar continuamente as novas mediações postas em movimento pela luta de classes no Brasil e, desse modo, contemplar, por exemplo, o debate sobre as desigualdades de classe, sexo-gênero e étnico-raciais, assim como outras dimensões que requerem tratamento na formação e no trabalho de assistentes sociais – como é o caso das opressões motivadas pela diversidade sexual e pelo capacitismo.

Somando a essa tentativa de apreensão da “questão social” em suas diferentes dimensões, o presente texto está organizado a partir de uma (onto)lógica. Isso se afirma numa tentativa de diferenciar a abordagem em relação a outras lógicas que andam bastante em voga, tais como a interseccionalidade ou consubstancialidade. O pressuposto aqui é de que classe,



raça-etnia e sexo/gênero existem objetivamente na realidade social e, por isso, suas relações podem ser apreendidas como uma totalidade complexa. A totalidade, na perspectiva marxiana, é “síntese de múltiplas determinações”; síntese das muitas “formas de ser” objetivamente existentes do ser social e cujo movimento podemos reproduzir no plano do pensamento, por meio de “aproximações sucessivas” (Marx, 2008). Mas a “reprodução” no plano do pensamento não cria essas conexões: elas existem, independentemente do conhecimento que sejamos capazes de produzir a respeito delas. Em outras palavras: a necessidade de refletir sobre a desigualdade em suas múltiplas dimensões, para além da classe social, é decorrente de um raciocínio de totalidade; é parte de um processo de aproximações sucessivas que vimos construindo no amadurecimento teórico desse legado que reivindicamos como parte da tradição marxista no Serviço Social (e não só).

O aprofundamento da barbárie instaurada sob a crise do capital, vivida desde o final do século XX, escancara o que, talvez, ainda não estivesse suficientemente evidente em outros momentos históricos: a desigualdade social é produzida pela exploração do trabalho e esta tem sido funcionalmente hierarquizada a partir do racismo e do patriarcado. Economicamente, o capital entendeu, logo cedo, que atribuir menores salários ao trabalho de mulheres era importante para aumentar as margens de mais-valia no trabalho produtivo. Por outro lado, a escravidão levada a cabo entre os séculos XVI e XIX, associada aos regimes coloniais, forjou parte essencial do processo de acumulação primitiva de capital, deixando como legado o racismo presente na configuração do mercado de trabalho.

A resultante desses processos conjugados se expressa de modos distintos em cada formação social e, no caso brasileiro, explica por que, na atualidade, a observância dos piores indicadores sociais quase sempre destaca as mulheres negras como a fração da classe trabalhadora mais afetada pela vivência da desigualdade. As mulheres hoje são a maioria da população brasileira: 108,7 milhões (51,5%). Entre essas, 57 milhões, ou seja, 52,4%, se autodeclaram negras (somando-se pretas e pardas) (Sá; Santos; Silva, 2024).



Não é possível, portanto, analisar expressões da “questão social” no Brasil desconsiderando as determinações de sexo-gênero e étnico-raciais inerentes às “formas de ser” – ou seja, ao modo como a desigualdade social afeta esse contingente populacional que, me arriscaria a dizer, provavelmente é maioria também da população demandante do trabalho de assistentes sociais em todas as políticas sociais. A desigualdade que sentimos “na pele” tem as marcas da superexploração do trabalho associada a opressões, violências e até mesmo à perda da vida sob a forma do feminicídio, resultante da combinação entre classismo-machismo-racismo.

Com esse preâmbulo, pretendi tão somente posicionar elementos e pressupostos metodológicos gerais que “costuram” o presente texto, organizado em duas seções. Primeiramente, abordarei as “expressões atuais da ‘questão social’ no Brasil e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia”. Em seguida, tratarei de “alguns dos principais desafios ao trabalho profissional ante a reprodução das desigualdades na realidade brasileira”.

2. EXPRESSÕES ATUAIS DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE CLASSE, SEXO/GÊNERO E RAÇA-ETNIA

Início adicionando mais um pressuposto aos já referidos na introdução e sobre o qual é possível encontrar uma extensa bibliografia na área de Serviço Social: a reflexão acerca da “questão social” na realidade brasileira toma como ponto de partida que a produção e reprodução da desigualdade social é determinada pela contradição fundamental da lei geral da acumulação capitalista. Ou seja, nas relações entre capital e trabalho, a riqueza é produzida no mesmo movimento em que produz a pobreza, pois seu “motor” é a exploração socialmente determinada do trabalho e a apropriação privada da riqueza por ele produzida. Como consequência dessa contradição, as lutas de classe constituem parte da disputa pela direção das “soluções” que a administram em diferentes conjunturas (Netto, 2001). Essa é a “questão social”, fenômeno especificamente pertencente à sociedade do capital. Entretanto,



saber disso não basta. Esse conhecimento deve ser “recheado” com mediações que estão para além das categorias centrais do sistema do capital.

No caso brasileiro, a “questão social” tem particularidades. A relação entre capital e trabalho assume formatos bastante diferentes dos que são vigentes em outros países capitalistas, que, de um modo geral, são as referências utilizadas para apresentar a “questão social” na formação profissional de assistentes sociais. No Brasil, a superexploração do trabalho, somada à precariedade dos vínculos, à baixa e à seletiva regulação e proteção sociais compõem as características de um mercado de trabalho estruturalmente flexível muito antes da flexibilidade se tornar pilar do novo regime de acumulação capitalista (Santos, 2012).

Do ponto de vista histórico, é sabido que, após o fim da escravidão, a instituição do assalariamento no país foi atravessada pelo racismo e pelo machismo como mecanismos ordenadores do mercado de trabalho e, portanto, da constituição da classe trabalhadora brasileira. Os postos de trabalho urbanos com alguma formalização foram ocupados por trabalhadores do sexo masculino, brancos e imigrantes. Parafraseando Bonfil Batalla (2019), negros(as) e demais frações da população racializada continuaram tendo seu trabalho explorado no grande “Brasil profundo”. Este, por sua vez, assegurou o “mercado de terras” desde a instituição da “Lei de Terras” (1850) que interditou, objetivamente, o acesso aos meios de trabalho e sobrevivência por parte de “trabalhadores(as) livres” – o que inclui negros(as), naquela ocasião, recém-libertados(as) da escravidão e seus(suas) descendentes.

Esse foi um dos mecanismos compulsórios mais importantes para forjar a disponibilidade de força de trabalho excedente na constituição das relações de assalariamento no Brasil. Destaco isso porque me parece necessário lembrar duas coisas: 1) até a ditadura empresarial-militar o setor primário produzia, via monocultura extensiva, o essencial da riqueza do país; 2) o “agro” sempre se beneficiou do monopólio da terra, assim como de relações de trabalho precárias para maximizar suas taxas de lucro.



Esse mecanismo de acumulação, centrado na exportação do que hoje conhecemos como commodities, demandava (e ainda demanda), conforme a lei geral da acumulação, que se comprimam os custos do capital variável – leia-se, o valor da força de trabalho – para que as vantagens competitivas se mantenham lucrativas. Por que estou mencionando essas variáveis? Porque muito se discute sobre a informalidade e precariedade do trabalho no Brasil como “expressões” da “questão social” contemporânea, mas considero que esses fenômenos não são propriamente contemporâneos e precisam ser compreendidos para além das análises sobre o “desmonte dos direitos” na era neoliberal.

A precariedade das relações de trabalho no Brasil é histórica, estando profundamente arraigada na mentalidade racista e machista da burguesia brasileira. A superexploração da classe trabalhadora nos latifúndios, inclusive de mulheres, tem, na precariedade dos vínculos já na primeira metade do século XX, uma das particularidades da relação capital x trabalho no Brasil, ao mesmo tempo em que se desenvolvia a industrialização nas cidades. Nessa ocasião, apesar de um crescente processo de urbanização, a maioria da população brasileira vivia nas zonas rurais e trabalhava sem qualquer regulação ou acesso a direitos que haviam sido instituídos, especialmente após a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943), mediante o estatuto da “carteira assinada”. Sob essas condições, extraiu-se um contingente incalculável de mais-valia do trabalho quase que integralmente “não pago”, já que muitas vezes, a forma de remuneração passava por concessões de “pedaços de terra” para cultivo de subsistência, para moradia ou por remunerações aviltantes, sem qualquer parâmetro de formalidade e também sem oposição de classe organizada, ou seja, sem organização sindical.

Esses traços precisam ser mencionados, ainda que sumariamente, porque a classe trabalhadora brasileira não pode ser pensada sem considerá-los. Sua “forma de ser” está longe do modo como se constituiu o proletariado europeu, de suas lutas e da proteção social ao trabalho naqueles países.

É certo que, *pari passu* a esse contingente de trabalhadores(as) ru-



rais informais que produziam o essencial da riqueza no Brasil até meados dos anos 1960, foi-se conformando uma classe trabalhadora urbana, sindicalizada e com relações de trabalho reguladas e formais. Mas esse contingente, mesmo quando se torna maioria da população do país, nas três últimas décadas do século XX, nunca eliminou o tipo de exploração predatória do trabalho instituída nos latifúndios. Tanto assim que são noticiadas, quase diariamente, denúncias sobre trabalhos em condições análogas à escravidão em ambientes rurais.

Mas essa característica e, inclusive, o trabalho análogo à escravidão, rompem as fronteiras do que conhecemos como “mundo rural”, sendo também observáveis no setor de serviços, onde se concentra a maioria da população urbana ocupada do Brasil atualmente. A premissa de que as taxas de lucro se recuperam achatando o valor da força de trabalho é hoje adotada sem disfarces. Foi alçada ao status de “lei” após a contrarreforma da CLT e a instituição da terceirização irrestrita, por exemplo, fazendo com que se tornasse generalizada a “plataformização” ou “uberização” do trabalho, em especial para a parcela jovem da População Economicamente Ativa. Desse modo é que quase metade das pessoas negras ocupadas em 2024 desenvolviam atividades na informalidade: 46% das mulheres e 45% dos homens. Entre não negros(as), a taxa de informalidade cai mais de 10 pontos percentuais, ficando em 34% (IBGE, 2024).

De acordo com o afirmado anteriormente, essa desigualdade racial no mercado de trabalho é histórica, assim como suas determinações de sexo/gênero. Inúmeras pesquisas registram que se reservam às mulheres, além da informalidade, remunerações de menor valor, ainda que sejam elas as responsáveis por 49,1% dos domicílios (IBGE, 2022). Importante destacar dois elementos: 1) esse número cresceu em relação ao censo de 2010, no qual esse percentual correspondia a 38,7%; 2) a essa responsabilidade com os domicílios deve ser agregado o trabalho não remunerado de “cuidados”, exercido majoritariamente por mulheres que, muitas vezes, não têm tempo disponível para buscar uma inserção remunerada no mercado de trabalho. Historicamente, portanto, resulta que a feminização racializada da pobreza no



Brasil precisa ser destacada como expressão da “questão social” no Brasil contemporâneo e, nessa condição, uma expressão indispensável para o seguimento de nossa reflexão sobre o trabalho de assistentes sociais.

3. ALGUNS DOS PRINCIPAIS DESAFIOS AO TRABALHO PROFISSIONAL ANTE A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES NA REALIDADE BRASILEIRA

Delinear, sem qualquer pretensão exaustiva, algumas expressões mais evidentes da “questão social”, considerando a desigualdade social em sua diversidade constitutiva no Brasil atual tem, no contexto da presente reflexão, um objetivo: fornecer alguns aportes para situar características presentes nas demandas ao trabalho de assistentes sociais e, principalmente, características que devem forjar o epicentro das estratégias propostas para respondê-las.

Em qualquer espaço de trabalho, assistentes sociais brasileiras(os) são chamadas(os) a operar em multifacetadas (e sincréticas) demandas. Para abordá-las, me pareceu importante contextualizar minimamente traços do mercado de trabalho desses profissionais na atualidade. A referência para tanto é a última pesquisa sobre o perfil profissional de assistentes sociais no país (CFESS, 2023), que indica um expressivo crescimento da ocupação dessas(es) profissionais na política de assistência social, concentrando 49,79% do total das respostas obtidas. Indica ainda que a maior parte desses vínculos empregatícios se localiza na esfera do poder público municipal (54,75%). Sendo assim, é possível afirmar que o cotidiano de trabalho da maior parte das assistentes sociais no Brasil hoje tende a passar pela operacionalização de programas socioassistenciais do SUAS. Isso se reflete na análise que a mesma pesquisa apresenta sobre algumas atribuições profissionais, na qual

[...] as atividades mais frequentemente realizadas, indicadas por mais de 50% de profissionais, são, por ordem de maior frequência: registro de atividades (78,50%), atendimento direto à população usuária



(77,38%), encaminhamentos para assistência social (63,70%). [...] Ademais, a segunda e a terceira atividades mais incidentes indicam que o cotidiano profissional está bastante tomado por ações de cunho imediatista, em respostas às situações emergenciais que envolvem o cotidiano da população que demanda atenção pública (Idem, p. 87).

O material reflete ainda sobre as condições em que esse trabalho é exercido, apresentando dados sobre os baixos patamares salariais em vigor nesses espaços, além da precariedade e da flexibilidade de vínculos, refletida no percentual de 41,41% das(os) respondentes que mudaram de emprego nos cinco anos anteriores à pesquisa (Idem, p. 73).

Esse conjunto de informações não é característica somente do mercado de trabalho de assistentes sociais. Está sintonizado com as tendências gerais da superexploração do trabalho e com o perfil da desigualdade social que se reproduz no Brasil atualmente, conforme exposto na seção precedente. A precariedade dos vínculos e das remunerações afeta enormemente a vida da população usuária, em especial das mulheres negras da classe trabalhadora; afeta, portanto, as condições objetivas e subjetivas de trabalho de assistentes sociais que são parte desse contingente: 49,5% delas também são mulheres negras (somando-se pretas e pardas) (CFESS, 2023).

Isso se traduz, de um lado, no perfil das demandas, hegemonizado pelo caráter emergencial das necessidades que se apresentam sob a forma de acesso a programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, em especial, aos benefícios eventuais. De outro, traduz-se em severos desafios à autonomia relativa que manejamos no cumprimento dessas atividades, já que o subfinanciamento das políticas de “corte social”, em especial da assistência social, tem dificultado a formulação de respostas mais estruturais às demandas. Tem acentuado também a alta rotatividade de profissionais em seus postos de trabalho, tendendo a comprometer a capacidade de enfrentamento aos limites institucionalmente impostos para o acesso



aos direitos, a exemplo do clientelismo, do qual padecem irremediavelmente muitas das gestões municipais.

Premidas por essas condições e relações de trabalho, entre muitas(os) assistentes sociais parece predominar uma sensação de desalento ao observar o aparente e diário “enxugamento de gelo” que se repete, dando a sensação de que inexistem resultados factíveis do trabalho realizado. Sem querer apelar ao messianismo (Iamamoto, 1992), e reiterando muitas das considerações presentes em reflexões sobre o Serviço Social em nossos dias, penso não ser possível apontar outro caminho além da formulação de estratégias coletivas.

Isso significa que, mediante os acúmulos do projeto ético-político profissional nas últimas 4 décadas, temos nos fortalecido para indicar que, embora não possamos nos furtar a lidar com a imediatividade das necessidades de sobrevivência, nossas competências nos habilitam a enxergar “mais longe”. A vitalidade da produção bibliográfica da área sobre a desigualdade social nesse momento dá mostras de quanto caminhamos no reconhecimento da historicidade e da diversidade inerentes ao ser social, no interior das quais não cabe dúvida quanto à unidade “exploração-opressão” (Pinheiro, 2022) que perpassa a “questão social” em suas dimensões classistas, de raça-etnia e sexo/gênero.

Para que essas mediações ocupem o devido lugar na execução de nossas atividades profissionais e qualifiquem as respostas que somos capazes de formular aos desafios do tempo presente, me parece fundamental retomar, em alguma medida, o controle do tempo de trabalho e dedicar algumas horas ao conhecimento da população usuária, de suas características e necessidades. Um exemplo simples, mas que pode fazer bastante diferença em relação a isso, é utilizar o campo/quesito “raça-cor” nos instrumentos de trabalho e categorizar essas informações.

Cabe dizer que, em alguns desses instrumentos, como prontuários eletrônicos do SUS ou formulários do CadÚnico, o quesito de autoidentifica-



ção étnico-racial já está presente, porém costuma ser bastante subutilizado. Nas instituições em que isso ocorre, cabe-nos problematizar essa invisibilidade junto às equipes de trabalho e insistir na superação dessa “cultura institucional” por meio da qual se reproduz o racismo institucional. Conhecimento é poder e, nesse caso, informações sobre a população podem mobilizar interessantes recursos técnicos e políticos para planejar ações de aproximação qualitativa e politizada em relação a essa realidade constitutiva dos territórios. O planejamento de atividades, temas geradores de abordagens grupais ou palestras, precisa ser perpassado por informações sobre o público que se pretende atingir. Caso contrário, podem resultar em ideias pré-concebidas ou descontextualizadas sobre quem são essas pessoas e seus interesses. Isso inclui considerar, além do pertencimento étnico-racial, a absoluta maioria de mulheres que têm se constituído como responsáveis pela gestão dos recursos assistenciais acessados pelo núcleo familiar.

Mas repito: para retomar nossa autonomia relativa, é preciso retomar o controle sobre parte do tempo de trabalho, propondo uma organização do serviço que possibilite o planejamento e discussões de equipe; o contato com organizações coletivas e lideranças do território, que podem auxiliar no conhecimento de potencialidades da localidade, da sua história e características, entre outras mediações vitais para a formulação de projetos de trabalho.

Além disso, na perspectiva das alianças entre profissionais das equipes, é preciso coletivizar as demandas de capacitação continuada requeridas para melhorar a qualidade dos serviços prestados e, nesse sentido, incidir para que se atualizem linguagens, instrumentos e técnicas de abordagem considerando a diversidade da “questão social” e o modo como ela afeta a base da pirâmide da desigualdade social no país: as mulheres negras. Assistentes sociais não estão eticamente autorizadas(os) a serem cúmplices de visões estereotipadas ou moralistas sobre as mulheres negras, muitas vezes presentes entre colegas de trabalho e que, ao se reproduzirem, reforçam preconceitos e opressões históricas, resultando na obstrução do acesso aos seus direitos.



Nesse momento conjuntural, em que as “portas” do conservadorismo seguem abertas permitindo a “passagem” de todo o “lixo ideológico” que a extrema-direita propaga, especialmente de seu racismo e misoginia, ter o cotidiano preenchido tão somente pela demanda institucional ou espontânea de atendimentos individuais é um risco: ao mesmo tempo em que se torna bastante funcional, dificultando ações que possibilitem coletivizar estratégias de enfrentamento à desigualdade social, também subutiliza nossas capacidades investigativas e interventivas. Insurgir-nos contra esse cenário é uma tarefa militante, que requer, de um lado, participação política e disposição para o debate democrático nas organizações de nossa categoria que, historicamente, vem pautando a luta pelo adequado financiamento da seguridade social pública e a melhoria das condições e relações de trabalho; de outro, requer a apropriação do legado do projeto profissional e de suas finalidades como “guia cotidiano” das estratégias a serem formuladas no ambiente institucional para ampliar as margens de nossa autonomia, na perspectiva do atendimento às reais necessidades da classe trabalhadora, representada em sua diversidade, nos serviços onde exercemos essa profissão.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Reflita sobre as demandas mais presentes no seu cotidiano de trabalho, destacando como se apresentam, entre elas, as diferentes expressões da desigualdade em suas dimensões classistas, étnico-raciais e de gênero/sexo.**
- 2. Quais são os principais desafios para o exercício da autonomia como prerrogativa profissional no seu ambiente de trabalho? Como você lida com esses desafios? Poderia compartilhar algumas das estratégias que utiliza ou já utilizou nesse sentido?**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONFIL BATALLA, Guillermo. **México profundo**: uma civilização negada. Tradução de Rebecca Lemos Igreja. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. 334 p.

CFESS. **Dados complementares ao perfil de assistentes sociais no Brasil**: formação, trabalho e participação sociopolítica. Brasília, CFESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCFESS-Dados-Complementares-PerfilASnoBrasil2024.pdf>. Acesso em 06 mar 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: PNAD Contínua: divulgação especial: medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil: 2º trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_202402_trimestre_novos_indicadores.pdf. Acesso em: 3 dez. 2024.

IBGE. **Panorama do Censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em 17 jan 2024.

IAMAMOTO, M.V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social**. Temporalis, Brasília, Abepss, Graflina, ano 2, n. 3, 2001.

PINHEIRO, Paulo Wescley Maia. **Entre os rios que tudo arrastam e as margens que os oprimem**: as determinações ontológicas da unidade ex-



ploração opressão. Tese de Doutorado em Política Social. Universidade de Brasília. Brasília, 2022. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/45222/1/2022_PauloWescleyMaiaPinheiro.pdf. Acesso em 06 de dez 2024.

SÁ, Edvaldo Batista de; SANTOS, Yuri L.; SILVA, Tatiana D. **Edição Censo Demográfico 2022**. Brasília: Ministério da Igualdade Racial, fev. 2024. 13 p. (Informe MIR: Monitoramento e avaliação, n. 3).

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 6).

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho & ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (org.) **Trabalho e Política Social na Crítica Anticapitalista**. Uberlândia, Ed. Navegando, 2025. Disponível em https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_883b9b23ac9c4deea0068c571c70eae7.pdf

HORST, Claudio H. Miranda & CARRARA, Virgínia Alves (org.). **“Questão Social”, Mineração e Serviço Social: Reflexões a Partir da Região dos Inconfidentes**. Ouro Preto, Ed. UFOP, 2023. Disponível em <http://www.editora.ufop.br/index.php/editora/catalog/view/184/138/466-1>

SOUSA, Adrianycy Angélica da Silva de; OLIVEIRA, Ana Cristina de; SOUZA, Giselle (org.). **Duras Vidas Severinas: Realidade Brasileira e Serviço Social**. Uberlândia, Ed. Navegando, 2023. Disponível em https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_00a1e41ef4c8426ba55b5a1ea7704773.pdf



Artigos e Capítulos de Livros

BATISTA, Alfredo Aparecido et al. Trabalho e questão social na consolidação do receituário neoliberal no Brasil. *Revista Em Pauta*, n. 57, 2024. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/88516>

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. Capitalismo dependente e questão racial no Brasil: do escravismo à superexploração. *Revista Katálysis*, n. 28, 2025. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/VvkcmFG3G4jj9LwPvWQLx9v/?lang=pt>

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na História: resistência às desigualdades sociais e respeito à Diversidade. *Revista EM Pauta*, n. 56, 2024. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/86520>

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. *Revista Argumentum* v. 4, n. 1, 2012. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/2028>

PEREZ, Davi Machado. Gênese e consolidação da “questão social” na particularidade brasileira. *Revista Katálysis*, n. 27, 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/6KGYxj4bm89PvFXTMVbbJWg/?lang=pt>

REVISTA EM PAUTA. Crise, Questão Social e Serviço Social, (vários artigos sobre o tema), n. 56, 2024. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/issue/view/3225>

REVISTA SER SOCIAL. Questão Social e Serviço Social, (vários artigos sobre o tema), n. 50, 2022. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/2406



Publicações do CFESS e ABEPSS

ABEPSS. **Revista Temporalis Crise Capitalista, Questão Social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS.** (vários artigos sobre o tema), vol. 21, n. 42, 2021. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1410>

ABEPSS. **Revista Temporalis Marcas do Tempo, Marcas da Luta: a trajetória dos 25 anos da Temporalis e dos 15 anos dos GTPs.** Vol. 25 n. 50, 2025. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis>

ABEPSS. **Revista Temporalis.** N. 03, 2001. (vários artigos sobre o tema). Disponível em https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

CFESS. **Agenda de 2026** (Conteúdo Digital). Disponível em <https://www.cfess.org.br/noticia/view/2276/conteudo-digital-da-agenda-2026>

CFESS. **Série Assistente Social no Combate ao Preconceito.** Caderno 1 a 10. Disponíveis em https://www.cfess.org.br/publicacao/index?RevisitaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=4 Também disponibilizados na plataforma do Curso, na Sala da Coordenação no link <https://dead.uern.br/moodle/course/section.php?id=12075>

CFESS. **Sou Assistente Social e Aqui Estão Minhas Bandeiras e Lutas.** Brasília, 2018. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3961/DfhIDr_8D05ffCLSR8HXQN9QfdZC-6n.pdf

CFESS. **CFESS Manifesta “Ao lado do povo, seguimos na luta”.** Brasília, 2025. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5376/gdIPNgCQrLZQzh28-IDgEq5dZI-IAQnP.pdf>



Vídeos/Conferências/Debates/Entrevistas

ABEPSS. **Crise do capital, trabalho e questão social no Brasil: o debate nas diretrizes curriculares.** [Locução de] Angela Amaral, Carla Ferreira, Ana Cristina de Oliveira. TV ABEPSS. 15 set. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yYNplvutY6Q&t=10155>

ABEPSS. **Fundamentos de análise da Questão Social: mediações ao trabalho e à formação profissional.** [Locução de] Lins Roballo, Luciana Cantalice, Yolanda Guerra, Tatiana Reidel. TV ABEPSS. 7 dez. 15 2021. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=-_L5kgNs-NE&t=1s

ABEPSS. **Oficina Nacional: Crise do Capital, Questão Social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS.** [Locução de] Rodrigo Castelo, Maria Rosângela Batistoni, Ana Maria Priscila. TV ABEPSS. 2 dez. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=uR62u18bQjw&t=1982s>

Seminário **Marxismo, “questão social” e Serviço Social no capitalismo dependente latino-americano.** [Locução de] Evelyne Medeiros, Cristiane Sabino, Tatiana Brettas. ESS/UFRJ, 9 ago. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3fOCgjPHZTE>

Sites e Páginas Informativas

DIEESE. Diversos indicadores sobre a realidade brasileira. Disponível em <https://www.dieese.org.br/>

IBGE. Panorama Do CENSO 2022. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=BR>

IBGE. Painel de Indicadores. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/indicadores>

MARXISMO21. Teoria das Classes Sociais Disponível em <https://marxis-mo21.org/teoria-das-classes-sociais/>



OXFAM Brasil. Informações sobre Desigualdade Social. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/>

Filmes e Documentários

Pssica. Dir. [Quico Meirelles](#); [Fernando Meirelles](#), 2025. Netflix

Manas. Dir. [Marianna Brennand Fortes](#). Brasil, 2024. Prime Video

Pureza. Dir. Renato Barbieri. Nrasil, 2022. Globoplay

7 Prisioneiros. Dir. Alexandre Moratto. Brasil, 2021. Netflix.

Bacurau. Dir. [Kleber Mendonça Filho](#), [Juliano Dornelles](#). Brasil, 2019. Netflix

Que Horas Ela Volta?. Dir. Anna Muylaert. Brasil, 2015. [Netflix](#)

O Som ao Redor. Dir. Kleber Mendonça Filho. Brasil, 2012. Prime Video

O Contador de Histórias. Dir. [Luiz Villaça](#). Brasil, 2009. Prime Video

Tropa de Elite 1. Dir. José Padilha. Brasil, 2007. Netflix

Quanto Vale ou é por Quilo? Dir. Sérgio Bianchi; Brasil, 2005. YouTube

Cidade de Deus. Dir. Fernando Meirelles, Kátia Lund. Brasil, 2002. Netflix

Central do Brasil. Dir. [Walter Salles](#). Brasil, 1998. Netflix

Cabra Marcado para Morrer. Dir. [Eduardo Coutinho](#). Brasil, 1984. Prime Video

Pixote, a Lei do Mais Fraco. Dir. [Héctor Babenco](#). Brasil, 1980. Prime Video



Vidas Secas. Dir. Nelson Pereira dos Santos. Brasil, 1963. Netflix

Cinco Vezes Favela. Dir. [Miguel Borges](#), [Joaquim Pedro de Andrade](#), [Carlos Diegues](#). Brasil, 1962, YouTube

5X Favela – Agora por Nós Mesmos. Dir. [Cacau Amaral](#), [Manaira Carneiro](#), [Wagner Novais](#), [Cadu Barcellos](#), [Rodrigo Felha](#), [Luciana Bezerra](#), [Luciano Vidigal](#). Brasil, 2010. (disponível apenas para aquisição em DVD)





« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 2 »

**Conquistas democráticas e o
projeto de seguridade social
defendido pelo Serviço Social
brasileiro**

« Mossicleia Mendes da Silva »



CONQUISTAS DEMOCRÁTICAS E O PROJETO DE SEGURIDADE SOCIAL DEFENDIDO PELO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Mossicleia Mendes da Silva

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 constitui-se como marco central e definidor do chamado Estado Democrático de Direito no Brasil, no escopo de uma democracia burguesa. Embora tangenciado pelos limites inerentes ao que Marx (2010; 1844) denominou de emancipação política, é na forma democrática estatal que podem ser garantidos direitos sociais fundamentais para a reprodução da classe trabalhadora, como aqueles que constituem a seguridade social.

Consignada na Carta Magna de 1988, a seguridade social brasileira condensa avanços e limites que respondem, ainda que de forma restrita: 1) às contradições impostas pelo modo de produção capitalista e 2) às determinações das particularidades da nossa formação socioeconômica. Se, pela primeira vez na história, uma Constituição trazia o escopo de um sistema de seguridade social com uma tendência protetiva universalista, uniforme e equânime – um grande avanço em face da histórica fragmentação, restritividade e condicionalidade que marcaram o desenvolvimento das políticas sociais até então – ela continha traços securitários e seletivos.

Nos termos de uma exímia pesquisadora do tema, a concepção impressa na seguridade social inscrita na CF/1988 amalgamou duas lógicas de proteção social inauguradas e ainda predominantes especialmente nos países capitalistas da Europa ocidental, a beveridgiana e a bismarckiana. Desse amálgama, os preceitos constitucionais combinam princípios que, à primeira vista, são antagônicos: universalidade e seletividade, centralização e descentralização, distributividade e redistributividade, gratuidade e contributividade (Boschetti, 2009).



Ademais, conforme já amplamente demonstrado por importantes estudiosas do tema, a ofensiva neoliberal desencadeada nos anos 1990, no Brasil, impôs sérias restrições à efetivação da seguridade social prevista na CF/1988, que inclusive poderia condensar outros avanços no cerne dos processos de aprovação das leis orgânicas para regulamentação das três áreas protetivas: previdência social, assistência social e saúde.

O Serviço Social, na esteira da chamada “intenção de ruptura”, desde fins da década de 1970, marcou posição na defesa da democracia, dos direitos e políticas sociais. Em consonância com o projeto ético político consolidado na profissão desde a década de 1990, sempre defendeu um sistema de seguridade social com direção universalista e abrangente, numa posição que compreende a importância das conquistas radicadas na Constituição Federal de 1988, mas defendendo uma noção mais robusta e integral de seguridade social, que deveria comportar outros campos de demandas da classe trabalhadora: trabalho, educação, habitação, esporte, lazer, cultura. Ao longo da década de 1990 a categoria – sobretudo por meio de suas entidades representativas e organizações políticas – teve atuação marcante nos processos de elaboração das leis orgânicas das políticas de seguridade social, entre outras.

Nesse sentido, o presente texto propõe analisar a seguridade social no Brasil, a partir da crítica da economia política, considerando a direção social defendida no escopo do projeto ético político do serviço social e as inflexões impostas pelas demandas do capital no cerne do acirramento de sua crise e da radicalização neoliberal, conforme temas já abordados nos textos anteriores do curso. Propõe-se, ainda, tecer breves indicações sobre os desafios postos para a profissão nesse campo.

2. SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: UMA BREVE INCURSÃO NOS PROCESSOS RECENTES

Os movimentos relativamente recentes de escalada da extrema direita no mundo expressam, entre outros processos, uma reconfiguração



do projeto neoliberal que, malgrado seu eminente caráter conservador, comportou, por algum tempo, democracias liberais. No Brasil, o avanço do campo ultraconservador, capitaneado pela extrema direita do capitalismo dependente, significou a radicalização do neoliberalismo e um permanente ataque à forma democrática burguesa do Estado. Apesar de não ser objeto deste texto, apontar esse processo é de suma importância, uma vez que ele é definidor da direção social que vem sendo implicada às políticas sociais e à seguridade social, em particular.

A ratificação de um sistema de proteção social nos termos definidos na Constituição Federal de 1988 acontecia numa espécie de contramarcha da história, uma vez que o neoliberalismo já era hegemônico nos países de capitalismo avançado e despontava como projeto de recomposição burguesa também para os países de capitalismo dependente. Nesse sentido, as possibilidades de garantia da seguridade social no pós-1988 seguiram na dura contradição entre a aprovação e implementação de determinados mecanismos normativos e institucionais progressistas e os limites impostos pelo neoliberalismo em ascensão.

Objeto de contrarreformas que acirram a expropriação dos direitos sociais, a seguridade social radicada na CF/1988 passou a ser objeto de disputa em torno do fundo público, no qual se observam permanentes ataques ao seu orçamento e receitas vinculadas. O acesso ao fundo público, como condição cada vez mais vital para a reprodução do capital, foi determinante para que o orçamento da seguridade social, um dos principais avanços inseridos na Carta Magna, não tenha se efetivado.

Operou-se uma captura do orçamento da seguridade social, que não chegou a se efetivar de fato, tendo parte de suas receitas carreadas para o orçamento fiscal, sobretudo em função da dura política de austeridade fiscal, que coloca o pagamento de juros e a amortização da dívida pública como compromisso irredutível dos Estados nacionais. Assim, uma das principais estratégias de corrosão da seguridade social é justamente o estrangulamento do seu financiamento, capitaneados pelos dispositivos jurídico-normativos do ajuste fiscal permanente (Behring, 2021).



Ademais, a constituição de um sistema único e integrado para seguridade social, com um Ministério que agregasse as três políticas em um orçamento único para previdência social, assistência social e saúde jamais se efetivou de fato. A condução fragmentada e quase corporativista da construção e aprovação das leis orgânicas, a segmentação e a implementação de sistemas próprios e não convergentes na prática configuraram um sistema protetivo que redundava em clivagens no acesso aos direitos, “de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo” (Boschetti, 2009).

No entanto, ainda que tais processos tenham sido determinantes para a direção social assumida pela seguridade social, é pela sua própria lógica e estruturação, tendo por mediação central o vínculo securitário com o trabalho, que constrange e inviabiliza sua efetividade nos moldes de um Estado social capitalista ampliado, sobretudo em um contexto de forte desemprego, amplificação da precarização do trabalho e expropriação dos direitos trabalhistas.

A conformação de um sistema de seguridade social de inspiração social-democrata colidiu com a particularidade da nossa formação social de capitalismo dependente, marcada por um padrão de assalariamento incompleto, por um mercado de trabalho estruturalmente precário e pela quase impermeabilidade do sistema aos trabalhadores do campo, que, embora cobertos na CF de 1988, sofreram ainda mais os reveses das contrarreformas neoliberais.

Outra determinação central é dada pelo nosso passado escravista que marcou uma transição para o trabalho livre sobre a espoliação de escravizados e ex-escravizados, bem como pelo seu posterior alijamento do acesso ao emprego formal pela população negra. A divisão racial do trabalho, que sedimenta a constituição do capitalismo no Brasil, resultou em profundas iniquidades sociorraciais no acesso à seguridade social, determinando uma também divisão racial do alcance das políticas e benefícios de seguridade social. Essas determinações da nossa formação social impactam severamente na própria lógica de financiamento do núcleo duro da previdência social,



cujo caráter securitário pressupõe a contribuição previdenciária – via emprego formal – como condição para usufruto dos seus benefícios.

Concretamente, a seguridade social efetivada se distanciou sobremaneira daquela prevista na constituição, com a previdência social comprometida em seu núcleo, dadas as particularidades apontadas acima, e em função das contrarreformas previdenciárias, iniciadas ainda na década de 1990; a política de saúde, prevista como sistema universal, não conseguiu garantir a universalização de qualidade dos serviços, já enredada pela previsão da saúde complementar privada, que fomentou a proliferação das parcerias público-privadas; a assistência social seguiu cambaleante, na árdua luta pela implementação de um sistema descentralizado e participativo e pelo seu efetivo reconhecimento (político, cultural e financeiro) como política de seguridade social, enfrentando, ainda, as tendências focalistas e seletivas dos programas assistenciais de alívio à pobreza, que vão na direção de desconfigurar a própria concepção de assistência social da CF/1988.

Sob a hegemonia do projeto neoliberal, o Brasil vive, desde a década de 1990, sob a égide de um ajuste fiscal permanente, que dá materialidade à política de austeridade que compromete as possibilidades e alcance da seguridade social constitucional. Entre os principais instrumentos jurídico-institucionais acionados estão a Desvinculação de Receitas da União (DRU), as metas de superávit primário (definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Behring, 2021). Aprovados e implementados ainda nos governos Fernando Henrique Cardoso, esses dispositivos foram mantidos e/ou ampliados e expandidos nos anos seguintes, sendo duramente enrijecidos a partir de 2016.

Ainda no ciclo dos primeiros governos petistas, a seguridade social não passou incólume ao “neoliberalismo progressista” (Fraser 2020), tendo sido objeto de processos contraditórios tangenciados, sobretudo, pela centralidade dos programas assistenciais de alívio à pobreza, que conferiram centralidade à assistência social, ao tempo em que a previdência social foi objeto de novas contrarreformas e a saúde padeceu de um processo de subfi-



nanciamento e privatização por via não clássica, com o estabelecimento das Organizações Sociais (OSs) e da própria Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Assim, é certa a análise de Mota (2008) quando aponta que “[...] as políticas de seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória [...]” (Mota, 2008, p. 133).

Nesse sentido, a ofensiva sobre as políticas sociais, na direção da sua privatização e a própria financeirização da seguridade social, se configuram como motes centrais do capitalismo do século XXI. A busca por novos nichos de investimento e, sobretudo, a necessidade vital do capital pelo acesso ao fundo público, vêm requerendo duras ofensivas contrarreformistas sobre os direitos que envolvem a seguridade social. Assim, as contrarreformas operadas no campo da previdência social (1998 – FHC, 2003 – Lula, 2015 – Dilma, 2019 – Bolsonaro), que fomentaram a abertura de fundos de pensão e investimento – inclusive para os servidores públicos federais, com a criação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP) – asseguram a capitalização e a financeirização de campos da vida social que antes eram objeto da proteção social pública, via seguridade social. A proliferação desses fundos e sua presença como principais investidores em títulos da Dívida Pública garantem o uso de parte da renda do trabalho em veículo de valorização financeira e rentista.

Conforme indicado, a partir de 2016, o Brasil vivencia uma dura ofensiva da classe dominante face ao aprofundamento da crise do capital. A conjugação de dois processos que são convergentes e complementares, a radicalização neoliberal e a escalada ultraconservadora, sedimentam um conjunto de estratégias político-governamentais e jurídico-institucionais que intensificam a expropriação de direitos e impactam diretamente a seguridade social.

É preciso salientar, no entanto, que já no segundo governo Dilma há a adoção de um conjunto de medidas que arrojam as disposições de austeridade fiscal, com corte de gastos públicos, investimentos e serviços, além de uma série de incidências sobre direitos trabalhistas, configurando, conforme Boschetti (2020), uma “mini” contrarreforma previdenciária, em



2015, que implicaram: alterações no seguro desemprego e abono salarial (MP 665/2014/Lei nº 13.134/2015); restrições à pensão por morte e auxílio doença (MP 664/2015/Lei nº 13.135/2015); e mudanças no Fator Previdenciário, com ampliação da idade para usufruto da aposentadoria (Lei nº 13.135, de 17/6/2015).

Mas é com o governo de Michel Temer que a investida neoliberal radicalizada ganha densidade. A aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (EC95/2016), que congelava gastos primários por 20 anos, apenas corrigidos os valores do exercício financeiro anterior pelo índice de Preços do Consumidor (IPCA); a prorrogação da DRU, além do aumento no limite de desvinculação de 20 para 30% (EC93/2016); a aprovação da lei de terceirização e da contrarreforma trabalhista compuseram o rol de medidas para gerenciamento da crise capitalista no Brasil e que balizaram novos desfalques à seguridade social.

Além de incidir sobre as condições efetivas de manutenção do já corroído sistema de seguridade social brasileiro, impactando despesas discricionárias e investimentos, o teto de gastos imposto pela EC/95 tinha como objetivo central incidir sobre mínimos constitucionais e despesas vinculadas, como os da Saúde e da Educação. Fagnani (2018) indica que, em articulação com a DRU, esse regime fiscal significou a dilapidação da Seguridade Social pela “austeridade” mediante a asfixia financeira.

Em direção análoga, Jair Bolsonaro liderou um governo que impôs as mais duras medidas contrarreformistas sobre a seguridade social, tanto em nível da expropriação de direitos e no desmonte dos serviços quanto no ataque simbólico, com investidas sobre a institucionalidade e a cultura política de direitos ainda em construção, no caso de alguns campos específicos da seguridade social, como a política de assistência social.

A aprovação da contrarreforma da previdência (EC 103/2019) foi um ataque letal ao sistema de seguridade social. Silva (2021) explica que, na esteira desse processo, entre outros ajustes que reorientaram a finalidade e fragilizaram o INSS, aprofundou-se a “corrosão da essencialidade da pre-



vidência social” (p. 3), aumentando dramaticamente as dificuldades para a aposentadoria. Mudanças no tempo de contribuição, na idade, no cálculo dos benefícios, no acesso à pensão por morte, além do aumento nas alíquotas de contribuição, compõem o leque de regressões nos direitos previdenciários. Mas, sobretudo, o principal golpe se deu na forma de repartição simples, abrindo margem para o sistema de capitalização.

No contexto da crise sanitária, em função da Pandemia de covid-19, desvelou-se, de modo exacerbado, as mazelas resultantes de um Estado que expropria direitos, uma legislação trabalhista golpeada no seu núcleo, e programas sociais que, por não serem universais, criam segmentos desprotegidos: são dispensáveis para o mercado ainda formalizado e não comportados no escopo de uma configuração de Estado de neoliberalização radicalizada.

Dito de outro modo, escancaram-se os resultados do rasgo fundamental da seguridade social brasileira, que desvela, por um lado, seus limites estruturais e, por outro, a imprescindibilidade de sistemas protetivos universais. Isto é, tendo como mediação central o acesso ao trabalho – balizando uma fissura entre direitos assistenciais e previdenciários – a seguridade social manteve uma lógica securitária. A expropriação dos direitos trabalhistas e, aliada a isso, a escalada do trabalho precário, nas suas versões intermitentes, na chamada pejetização, nas formas terceirizadas e até mesmo os institutos jurídicos criados pela via do chamado “empreendedorismo”, como os Microempreendedores individuais (MEIs), vão obliterando o acesso à previdência social, já que seu acesso é condicionado pelo vínculo formal de trabalho.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi duramente impactado, tendo seu sistema de financiamento automático e regular solapado, com desprezo ao pacto federativo que sustenta a estrutura de gestão da política entre as três esferas de governo. A perda de recursos foi severa tanto em função do teto de gastos, quanto pelos efeitos da chamada Portaria de Equalização de recursos, que condicionava o repasse financeiro para os serviços cofinanciados à disponibilidade orçamentária. Tais processos solaparam a continuidade de estruturação e fortalecimento dos equipamentos e serviços do SUAS.



Ao longo da pandemia e no período pós-pandêmico, o SUAS teve o volume de demandas exponenciado, assumindo cada vez mais o ônus de ser o único recurso legal para a classe trabalhadora desprovida de direitos relativos ao trabalho, com a ampliação de um novo perfil de público relacionado a um segmento de trabalhadores que historicamente estava excluído do acesso aos serviços e benefícios da assistência social.

Por outro lado, a capitalização política do Auxílio Emergencial pelo ex-presidente Bolsonaro – que inicialmente era contrário a tal auxílio – contribuiu para a criação de um novo Programa de Transferência Monetária – Auxílio Brasil – que substituiu o Bolsa Família, um ano antes das eleições, numa nítida estratégia política-eleitoreira. Após o crescimento exorbitante dos recursos da função orçamentária o8 durante a pandemia, a política de assistência social voltou a perder recursos e enfrentar a implementação do Auxílio Brasil de modo completamente estranho à perspectiva definida na CF/1988 para a assistência social.

Em 2020, o governo Bolsonaro vetou R\$ 2,2 milhões aprovados pelo Congresso para saúde, no combate à pandemia, conforme demonstram Behring e Souza (2022). As autoras apontam que os maiores gastos neste ano se concentraram na assistência social (Auxílio Emergencial) contabilizando 229,9 bilhões de reais, o que corresponde a 43% dos gastos com o enfrentamento à pandemia. Enquanto que os gastos aplicados realizados diretamente com a saúde corresponderam a 43,9 bilhões, ou seja, 8,38% do total dos gastos com a Covid-19. No entanto, o orçamento da assistência social sofreu uma queda brusca no ano de 2021, com um SUAS insuflado de demandas e sem condições efetivas de atendimento.

O SUS – que se mostrou essencial para o enfrentamento da crise sanitária – encontrava-se destrozado, face ao processo de sucateamento operado mediante a diminuição do seu tamanho, pela expansão de planos populares e precários de saúde, além da revisão da Política Nacional de Atenção Básica, processos deflagrados ainda no governo Temer e acentuados sob a gestão Bolsonaro. Do ponto de vista orçamentário, Salvador (2020)



demonstra que, sob efeitos da EC/95, os gastos com saúde ficaram praticamente congelados em termos reais, entre 2016 e 2019. “O orçamento pago na função orçamentária da saúde apresentou uma pífia evolução de 0,39%, em termos reais, saindo de R\$ 118,63 bilhões, em 2016, para R\$ 119,10 bilhões, em valores pagos em 2019” (Salvador; 2020, p. 44).

O novo ciclo petista assumiu a gestão de um Estado dilapidado em termos de seguridade social, com a promessa de revogar contrarreformas e reconstruir as políticas sociais. No entanto, já de início, aprovou o novo regime fiscal, inicialmente tratado como novo arcabouço fiscal, e denominado, na lei de regulamentação, de “Regime Fiscal Sustentável” (Lei complementar nº 200/2023). Trata-se de um duro regime fiscal que vem comprometendo a recomposição das políticas sociais e engessando a agenda política eleita nas urnas em 2022.

Apesar da retomada de alguns programas, temos acompanhado alguns processos que atacam a seguridade social, dado o giro político-governamental para o endurecimento das políticas de austeridade fiscal. As medidas de endurecimento dos critérios de acesso e permanência no Benefício de Prestação Continuada (BPC) afrontam modalmente um dos principais e mais redistributivos direitos constitucionais de seguridade social do país.

Além disso, as permanentes incidências sobre o Bolsa Família, intensificando as vias fiscalizatórias policiais que visam aos cortes de benefícios sob a narrativa do combate à fraude, apontam para a permanência da suscetibilidade dos programas sociais ao ajuste fiscal permanente.

3. O PROJETO DE SEGURIDADE SOCIAL DEFENDIDO PELO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Desde a transição democrática, o Serviço Social brasileiro tem figurado entre as categorias profissionais com atuação mais incisiva na defesa dos direitos sociais. A consolidação do projeto ético político, na década de



1990, expresso principalmente na Lei de Regulamentação da Profissão (1993), no Código de Ética de 1993 e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, está abalizado na defesa da liberdade como valor ético central, de um projeto societário alternativo à ordem do capital e uma formação e atuação profissional vinculada aos interesses da classe trabalhadora.

A posição radicada neste projeto, em defesa da plena expansão dos indivíduos sociais, da ampliação da cidadania e do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, substantiva a atuação e luta da categoria por um projeto de seguridade social de caráter universal, público, laico, com financiamento equivalente com às necessidades da classe trabalhadora.

A atuação de pesquisadoras e assistentes sociais como Potyara Amazoneida Pereira, Vicente de Paula Faleiros, Carmelita Yasbek, Aldaíza Sposati, Rosângela Batistoni, entre outras, bem como das entidades no processo de elaboração das leis orgânicas e na luta por sua aprovação e implementação, é paradigmática da posição assumida pelo serviço social brasileiro face à luta pela garantia e ampliação dos direitos sociais. A importância da profissão na elaboração do marco teórico para o projeto de Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), com participação de pesquisadoras da área; a atuação de assistentes sociais, professoras/pesquisadoras no Movimento de Reforma Sanitária e na posterior luta permanente pela efetivação do projeto preconizado pelo movimento para a implementação do Sistema Único de Saúde, face às ferrenhas disputas com o projeto privatista de cunho neoliberal que se desenrola a partir dos anos 1990.

Quanto à Previdência Social, Jesus (2020) destaca que as assistentes sociais já questionavam a natureza do seu trabalho no início dos anos 1980, ainda no INPS. A categoria não apenas passa a ter incidência importante no debate sobre a definição de bases amplas e diversificadas de financiamento para a previdência social, como terá atuação decisiva para a aprovação da Lei nº 8.213, em 24 de julho de 1991, que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social. Tal articulação envolveu o Conselho Regional de Servi-



ço Social do Distrito Federal (CRESS-DF) e parlamentares federais, como as Deputadas Maria de Lourdes Abadia (PSDB/DF) e Benedita da Silva (PT/RJ), “ambas assistentes sociais, além do importante e decisivo apoio técnico do assistente social e, à época, professor da UnB, Vicente de Paula Faleiros” (Jesus, 2020, p. 218)

A defesa da Seguridade Social compõe a agenda do Conjunto CFESS/CRESS. Nesse sentido, a Carta de Maceió é um documento histórico que expressa a concepção e o projeto de seguridade social defendidos pelo Serviço Social brasileiro. Ademais, marca uma tomada de posição da profissão face aos ataques impostos às políticas de proteção social pelo Governo FHC. Para Behring (2010), “o mais importante desse documento estratégico é a compreensão da seguridade social como processo histórico” uma “perspectiva embebida de dialética” que permite pensá-la não de modo endógeno, mas na totalidade histórica em movimento (p. 153).

Na esteira desse mirante de análise, a seguridade social não pode ser compreendida fora da análise da luta de classes e da contradição que ela opera e reproduz, uma vez que condensa interesses divergentes, dado o sentido dos direitos e da política social no capitalismo: garantir a reprodução da força de trabalho e determinadas necessidades do próprio metabolismo do capital.

Nessa direção, compreende-se que nenhum direito ou política social é capaz de garantir igualdade real sob o modo de produção capitalista e que a própria forma jurídica – que garante em termos formais – a igualdade de direitos – é necessária à reprodução da forma valor. Refuta-se, portanto, a tese central Marshalliana, de que a acumulação evolutiva do conjunto de direitos (civis, políticos e sociais) levaria à constituição de uma cidadania capaz de suplantear a desigualdade de classes, conforme exposto no texto de Boschetti, no módulo 1 deste curso.

É reconhecendo a centralidade do trabalho e a relação dialética entre a luta da classe trabalhadora pelo reconhecimento político de suas demandas, via direitos, políticas e serviços sociais, e os diferentes padrões



de respostas acionados pelo Estado capitalista, que é possível apreender a seguridade social em seus limites estruturais (impossibilidade de pôr fim à dinâmica de produção e reprodução da desigualdade social) e as restrições conjunturais (se pode ser mais redistributiva, universalista ou focalista e com parca margem de socialização do acesso à riqueza socialmente produzida).

Ratificar esse entendimento é fulcral para abalizar as próprias estratégias de lutas e defesas em torno da seguridade social pois, ainda que reconhecidos os seus limites intrínsecos dada sua funcionalidade ao capitalismo, ela também é fundamental para a classe trabalhadora, cada vez mais aviltada no capitalismo contemporâneo. Podendo configurar-se, também, como uma mediação fundamental para a expansão do acesso à riqueza socialmente produzida e para a própria convergência de lutas sociais por outra ordem societária.

Assim, é fundamental reafirmar a seguridade social brasileira como “fruto das lutas e conquistas da classe trabalhadora”, sendo “espaço de fortes disputas de recurso e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos”. Ratificar “a defesa e ampliação dessas conquistas, e o posicionamento contrário às reformas neoliberais regressivas são desafios permanentes e condição para a consolidação da seguridade social pública e universal” (CFESS, 2010).

Nesse sentido, dado o arrefecimento do neoliberalismo e a sanha do capital sobre os direitos da classe trabalhadora, a agenda de lutas do Serviço Social não pode prescindir do compromisso com a defesa da seguridade social, sua conservação, financiamento e ampliação. Além da fina articulação com os movimentos sociais, reivindicações e organizações da classe trabalhadora, outros desafios e enfrentamentos na defesa da Seguridade Social exigem:

- A defesa de políticas e serviços para efetivação dos direitos de seguridade social, com financiamento público equivalente às necessidades da classe trabalhadora, que avance no alcance de outras áreas de proteção social, como a educação, habitação, lazer, cultura, justiça ambiental, constituindo um padrão de proteção social universal em contraposição



ao padrão protetivo neoliberal, assentado em políticas focalizadas, seletivas e centradas na transferência monetária;

- A consolidação de um projeto de seguridade social universal – que enfrente as desigualdades históricas em termos de raça-etnia e gênero – envolve a compreensão não apenas do padrão de assalariamento assentado excludente do Brasil, mas a constituição de uma divisão sexual e racial do trabalho que implicaram também em um sistema protetivo cindido pelo racismo e pelo heteropatriarcado, demandando a defesa intransigente do combate às iniquidades raciais e à desigualdade de gênero nas políticas sociais;
- Articulação com as lutas mais amplas por uma reforma tributária que ataque o problema da regressividade da tributação brasileira, de modo que a composição do fundo público não onere os rendimentos do trabalho; que envolva, portanto, a garantia de um orçamento para seguridade social com base diversificada de financiamento, na direção aludida.
- A luta pelo fim de qualquer teto de gastos que estrangule o financiamento da seguridade social, no atual governo expresso, mormente, no chamado “Regime Fiscal Sustentável”;
- Defesa da revogação das contrarreformas previdenciárias e trabalhistas, bem como da recomposição do INSS e da supressão das medidas austeras que endureceram as regras de acesso e fiscalização do Benefício de Prestação Continuada;
- Atuação nos espaços de controle social, seja na assessoria aos conselhos de direitos, como conselheiras/os e também nas conferências e nos processos de definição dos ciclos orçamentários (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);
- Recomposição do orçamento do SUS e a defesa da garantia das instâncias de controle democrático da população, da efetiva universalização



da saúde com serviços de qualidade, garantindo integridade e equidade, de modo que políticas transversais, como o enfrentamento ao racismo, sejam fortalecidas, com retomada e consolidação da Política de Saúde para a população negra;

- Reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo o pacto federativo, a revisão dos pisos para os serviços de proteção social básica e especial; reafirmar a posição em favor da definição de um piso constitucional para política de assistência social;
- Avançar no acúmulo do debate crítico em relação à “Renda Básica Universal”, defendendo uma política pública que garanta a reorganização dos programas de transferência monetária no sentido de superação da focalização pela universalização dos benefícios, cujos valores sejam indexados ao salário mínimo. Ademais, que seja pensada como parte da política de assistência social e da seguridade social de modo abrangente;
- Lidar com as demandas de gerenciamento nos serviços de assistência social e previdência, impostas pelos cortes e endurecimento de regras do acesso ao BPC, sem reproduzir a lógica conservadora e policialesca sobre a vida da população usuária;
- Fomentar estratégias coletivas de trabalho para enfrentamento da lógica de gerenciamento da pobreza fomentada pela política focalizada auspícios da austeridade fiscal, que acirra a narrativa em torno das fraudes no acesso a esses benefícios. Fazer frente aos dispositivos cada vez mais sofisticados desenvolvidos pelos sistemas de gestão e cruzamento de dados para efetivar as estratégias de “pente fino”, que visam reduzir gastos mediante o corte de benefícios sob justificativa de fraude ou não cumprimento de critérios/condicionalidades;
- Enfrentar a onda de plataforma das políticas sociais e o processo de datificação envolvido, que pode levar a práticas mimetizadas e abstratas de análise de dados sem a devida análise da vida material concreta dos



sujeitos envolvidos, contribuindo com uma via conservadora e criminalizadora para vigilância social dos pobres.

As/os assistentes sociais do país tiveram papel de destacada importância na luta pelos direitos sociais e pela construção de um projeto de seguridade social alternativo às tendências privatistas, focalistas, securitárias e excludentes da proteção social. Nesses tempos, em que a conjuntura se mostra cada vez mais tendenciosa a barbárie social e desumanização da classe trabalhadora, nossas vozes precisam ecoar na luta cotidiana junto aos trabalhadores e trabalhadoras desse país.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Com base na leitura do texto, quais os principais processos e tendências que configuraram a seguridade social no Brasil?**
- 2. Qual a sua compreensão sobre o projeto de seguridade social defendido pelo Serviço Social e a agenda de lutas e desafios na cena contemporânea?**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine. **Fundo Público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, Elaine. Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: Behring, E.; ALMEIDA, M. H. T. (org.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, v. 1, p. 152-174, 2008.



BEHRING, Elaine; SOUZA, Gisele de. Ultraneoliberalismo e fundo público: análise do orçamento das políticas sociais e do ajuste fiscal em tempos de pandemia. In: SOUSA, A. et al. (orgs.). **Trabalho e os limites do Capitalismo: novas facetas do neoliberalismo**. Uberlândia: Navegando, v. 1, p. 50-68, 2020.

BEHRING, Elaine; SOUZA, Gisele de. Notas sobre o orçamento da saúde e da assistência social no governo Bolsonaro: a mediação pandêmica. In: Tatiane Valeria Cardoso dos Santos, Letícia Batista Silva, Thiago de Oliveira Machado (ORGs.). **Trabalho e saúde** [recurso eletrônico] : diálogos críticos sobre crises. 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

BOSCHETTI, Ivanete. A Política de Seguridade Social no Brasil. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, v. 1, p. 323-340, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Limitações do Estado Social Capitalista Contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. **Journal of management and primary health care**. V. 12, p. 1-13, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **A Universalização da Seguridade Social Pública é Possível, Necessária e Urgente**. Brasília: CFESS, 2010 (CFESS Manifesta).

FAGNANI, Eduardo. Austeridade e seguridade: a destruição do marco civilizatório. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. (org.). **Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, p. 57-82, 2018.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

JESUS, Júlio César Lopes de. **O Serviço Social na previdência social brasileira: as ofensivas do capital e as resistências coletivas**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2020.



MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. MOTA, A. E. (Org.). 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SALVADOR, E. Fundo público e financiamento da política de saúde em tempos de ajuste fiscal. In: ANDRADE, R. C. A.; PINHEIRO, H. A.; VALLINA, K. A. L. (org.). **Campo minado**: as investidas do capital contra a Seguridade Social Brasileira. São Paulo; Manaus: Alexa Cultural; EDUA, p. 29-50, 2020.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. **Revistas Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 20, p. 1-16, 2021.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

BARBOSA, R. N. de C.; ALMEIDA, Ney L. T. (orgs.). **Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida**. Curitiba: CRV, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1RIPOF_E-NlgraCZDbNgEoFJ1JG-nO8g_1/view

GEDIEL, J. A. P.; MELLO, L. E. **Erosão de Direitos: reformas neoliberais e assédio institucional**. Curitiba: Kaygangue, 2020. Disponível em: <https://anffasindical.org.br/wp-content/uploads/2024/08/images/comunicacao/reformaadministrativa/Erosao-de-Direitos.pdf>

MACIEL, A. L. S.; GERHENSON, B. (orgs.). **Neoliberalismo e desigualdade social: reflexões a partir do serviço social**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2020. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/download/livros/1385.pdf>



ROSSI, Pedro (org.). **Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. Disponível em: <https://eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/docentes/pedro-rossi/economia-para-poucos-impactos-sociais-da-austeridade-e-alternativas-para-o-brasil.pdf>

YANNOULAS, S. C.; PEREIRA, C. P. (orgs.). **Desafios para a Política Social e a Democracia no Capitalismo Tardio: tecnologia, corporações, desinformação e o avanço da direita**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2025. Disponível em: https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2025/07/eBook_desafios-politica-social.pdf

Artigos e Capítulos de Livros

BARRETO, Laudicena. Direitos e seguridade social em tempos neoliberais: contradições e desafios feministas. **Rev. Katálisis** 23 (02) • May-Aug 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/wq56wB5XDJcy5qfVn-R76LL/?lang=pt>

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 38, p. 13-29, jan.-jun./2016. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14265/12584

BOSCHETTI, Ivanete. Limitações do Estado Social Capitalista Contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. **Journal of management and primary health care**. V. 12, p. 1-13, 2020. Disponível em <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/980>

_____. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. **CFESS/ABEPSS**, Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, 2009. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revis-ta/5620/9a4XXyVt_nPMWTZ8W-ZKn3V6uXYPzQfJ.pdf



_____. Seguridade social na América Latina após o dilúvio neoliberal. **Observatório da Cidadania**, 2007. Disponível em https://www2024.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileiroc2007_bra.pdf

_____. Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira. **Psicologia & Sociedade**; 15 (1): 57-96; jan./jun.2003. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/GQ38r6yqDBY7cBN4QtbsjSN/abstract/?lang=pt>

_____. Seguridade social e projeto ético-político do serviço social: que direitos para qual cidadania? **Serviço Social & Sociedade**, n.79, Especial, 2010. (não está disponível on line)

LANZA, L. M. B; SANTOS, A. B; RODRIGUES, J. R. Imigração, Território e as políticas de Seguridade Social. (2017). **Argumentum**, 8(3), 54-66. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13263>

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda política recorrente e desafiante. **Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**, (20), 2007. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/164>

PEIXOTO, Michael; BARROSO, Hayeska. Judicialização e seguridade social: restrição ou efetivação de direitos sociais? **Rev. Katálysis** 22 (01) Jan-Apr 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/74wVzkSNn33BP5P4sFSqbkg/?lang=pt>

SALVADOR, Evilásio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. **Argumentum**, 16(1), 6-19, 2024. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44218>

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WcYSGg6ys-8ZbQfLwf9zCtkn/?format=pdf&lang=pt>



WUNSCH, D; MENDES, J. M; MARTINS, J. Trabalho e Previdência Social: as lacunas de Proteção Social na Seguridade Social. **Argumentum**, 9(3), 37-51, 2017. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/16780>

Publicações do CFESS

CFESS. **Defendemos a Seguridade Social Pública e Estatal**. CFESS Manifesta. Brasília, 2023. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess-manifesta2023-6Enssss-Final_1.pdf

CFESS. **CFESS reafirma: Seguridade Social Pública e Estatal é Possível**. Anais do 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social. Brasília, 2018. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3956/i-Pu-VvgvstGwbizuhkk5WFQM5NqbNpLX.pdf>

CFESS. **Sou Assistente Social e Aqui Estão Minhas Bandeiras de Lutas**. Brasília, 2018. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3961/DfhIDr_8D05ffCLSR8HXQNX9QfdZC-6n.pdf

CFESS. **Contra o Desmonte da Seguridade Social. CFESS Manifesta Edição especial**. Brasília, 2016. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3450/TyayqBgy5aQ9QZw3iE4WYpUso-JXn2pZ.pdf>

CFESS. **A Universalização da Seguridade Social Pública é Possível, Necessária e Urgente**. CFESS Manifesta. Brasília, 2010. Disponível em <https://www.cfess.org.br/noticia/view/521>

CFESS. **Carta de Maceió. Seguridade Social Pública é Possível**. Maceió, 2000. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/CARTADEMA-CEIO.pdf>



Vídeos/Conferências/Debates/Entrevistas

CFESS. **Relações de classe, raça e gênero desafios ético políticos do trabalho profissional na Seguridade Social.** 6º Encontro de Serviço Social e a Seguridade Social que Defendemos [Locução de] Ana Elizabete Mota e Marcia Eurico. 02/04/2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bgvuogFD36w>

CFESS. **O trabalho de assistentes sociais e a seguridade social na realidade brasileira.** 6º Encontro de Serviço Social e a Seguridade Social que Defendemos [Locução de] Kelly Melatti e Marcelo Braz Moraes dos Reis. 31/03/2023. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=zbjr4__imyA

Aula Remota. **Ajuste Fiscal e Desfinanciamento das Políticas de Seguridade Social.** Curso de Extensão Expropriação de Direitos e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. [Locução de] Gisele Sousa. 04/05/2022. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=q1cecMnsF_E&t=5112s

Aula Remota. **Desmonte da Seguridade Social e Expropriação de Direitos.** [Locução de] Áquilas Mendes e Ivanete Boschetti. PPGSS/UFRJ, 20/10/2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Za4zqH3nquc&t=85s>

AULA Remota. **Seguridade Social, fundo público e coronavírus.** [Locução de] Ivanete Boschetti e Rebecca Rocha. CETROS/UECE. 21/05/2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gGhcACTiDTo&t=141s>

Sites e Páginas Informativas

ANFIP. **Análise da Seguridade Social.** Publicação anual com dados da seguridade social. Disponível em <https://www.anfip.org.br/publicacoes/analise-da-seguridade-social-2024/>

ANFIP. **Revista Seguridade Social e Tributação.** Diversos números sobre tributação e orçamento da seguridade social. Disponível em <https://www.anfip.org.br/publicacoes/revistas/>



ENSP/FIOCRUZ. **Observatório do SUS**. Disponível em <https://observatoriosus.ensp.fiocruz.br/>

IPEA. **Beneficiômetro da Seguridade Social**. Pannel de indicadores sobre os benefícios garantidos pelo Estado na área da Seguridade Social no Brasil. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/beneficiometro>

IPEA. **Catálogo de Políticas Públicas**. Disponível em <https://catalogo.ipea.gov.br/areas-tematicas>

MDS. **Observatório do SUAS**. Rede SUAS. Disponível em <https://blog.mds.gov.br/redesuas/observatorio/>

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. Disponível em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/as-suntos/previdencia-social/arquivos/beps112025_final.pdf

Filmes e Documentários

Eu me importo. Dir. J Blakeson. EUA, 2021. Netflix

Maid (série). Dir. John Wells Productions. EUA, 2021. Netflix

O Caso Gabriel Fernandes. Dir. Brian Knappenberger. Minissérie documental. EUA, 2020. Netflix

Eu, Daniel Blake. Dir. Ken Loach. Inglaterra, 2016. Prime Video

O Espírito de 45'. Dir. Ken Loach. Documentário sobre surgimento da Seguridade Social. Inglaterra, 2013. Disponível em <https://vimeo.com/124353555>

“Constituinte 1987-1988”. Dir. Cleonildo Cruz. Documentário, 2012. Disponível em <https://youtu.be/5K2DewyvHg?si=USRVoykomBrooPt>







« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 3 »

**Padrão de reprodução do
capital no neoliberalismo,
ofensiva sobre os direitos do
trabalho e implicações para
as condições de trabalho de
assistentes sociais**

« Raquel Raichelis Degenszajn »



PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL NO NEOLIBERALISMO, OFENSIVA SOBRE OS DIREITOS DO TRABALHO E IMPLICAÇÕES PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Raquel Raichelis Degenszajn

1. INTRODUÇÃO

A crise estrutural do metabolismo social do capital (Meszáros, 2011), nas últimas décadas, vem desencadeando profundas transformações no trabalho e na vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, expressando a confluência de múltiplas crises – econômica, política, social, ambiental e civilizatória –, colocando o trabalho “no fio da navalha” (Raichelis; Arregui, 2021).

Para Mészáros (2011), o sistema sociometabólico do capital integra uma tríade constituída pelo capital, o Estado e o trabalho assalariado. O metabolismo social resultante busca incansavelmente destruir barreiras que se oponham à superprodução e à acumulação ampliada do capital. No entanto, o desenvolvimento incessante das forças produtivas sociais do trabalho, impulsionado pela ciência e pelo progresso técnico, ao promover a superprodução de mercadorias, expõe as contradições da dinâmica destrutiva do sistema do capital, que, ao se expandir sem limites, destrói a sua própria substância – o trabalho assalariado e a natureza.

Essa dinâmica societária evidencia que as crises no capitalismo não são fenômenos eventuais, mas processos imanentes que se manifestam em função da tendência de queda da taxa de lucro provocada pela concorrência intercapitalista, pelo aumento da produtividade do trabalho e pela sobreacumulação de capital, em contextos de baixos salários e desemprego crescente.



Por isso, o que estamos presenciando na atual quadra do desenvolvimento capitalista não é apenas mais uma crise cíclica do capital, mas uma crise estrutural, expansionista, destrutiva e, no limite, incontrolável. E, quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitalistas, mais nefastas são suas consequências: a destruição e/ou precarização da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre sujeito vivo, tecnologia e natureza, subordinada aos parâmetros do capital e ao sistema produtor de mercadorias.

Nesses termos, é preciso romper com qualquer linearidade na análise do movimento de produção e reprodução do capital e suas incidências nas relações e processos de trabalho, no Estado e nas políticas sociais, nas profissões e nos espaços ocupacionais nos quais se inserem assistentes sociais e demais trabalhadores/as sociais.

Nessa ambiência societária, o trabalho profissional sofre profundas inflexões decorrentes das novas configurações do mercado de trabalho e das relações de assalariamento, que não escapam às determinações estruturais que movem os processos de intensificação e precarização do trabalho, no contexto da crise estrutural. Tal dinâmica societária é agravada pela disseminação das políticas (ultra)neoliberais, voltadas ao ajuste fiscal permanente, ao corte de gastos sociais, ao desfinanciamento dos serviços sociais públicos, ao aprofundamento do desemprego e da precarização do trabalho, ao encolhimento de direitos, ao enfraquecimento das lutas e da organização coletiva.

Esse texto pretende analisar as transformações do trabalho no capitalismo neoliberal em crise, particularizando as (re)configurações do trabalho no contexto da mercadorização dos serviços sociais públicos e uso intensivo das tecnologias digitais. Interessa-nos perscrutar os rebatimentos desses processos no processamento do trabalho profissional, nas relações e condições de trabalho de assistentes sociais, bem como os constrangimentos a que se veem submetidas/os frente aos processos de intensificação e precarização do trabalho nos espaços institucionais onde exercem atividades de implementação e execução de programas e serviços sociais.



2. REAFIRMANDO A CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL COMO EXPRESSÃO DO TRABALHO COLETIVO E SEU SUJEITO VIVO COMO TRABALHADOR/A ASSALARIADO/A

A perspectiva que orienta nossas análises (Iamamoto, 1982; Raichelis, 2011; 2018) busca seus fundamentos na crítica marxiana sobre a centralidade do trabalho na constituição do ser social e na teoria do valor, para iluminar o desvendamento das complexas transformações e devastações que sofre o trabalho e o seu sujeito vivo – a classe trabalhadora – no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo mundializado e financeirizado, em tempos de capital-fetiche (Iamamoto, 2007).

Ao contrário das teses que advogam o fim do trabalho e da classe trabalhadora, reafirmamos a centralidade do trabalho e a plena vigência da lei do valor para apreender as metamorfoses do trabalho, não apenas nos países capitalistas centrais, mas também na periferia. Como observa Antunes (2018, p. 30), ao contrário da retração ou descompensação da lei do valor, o mundo do capital vem assistindo a uma forte ampliação dos seus mecanismos de funcionamento, incorporando novas formas de extração de trabalho excedente presentes nos trabalhos terceirizados ou intermitentes, além de uma exponencial ampliação e diversificação do trabalho em serviços e da classe trabalhadora, que o autor denomina de *“novo proletariado de serviços da era digital”*.

Assim, reitera-se a concepção de Serviço Social como expressão do trabalho coletivo, com suas determinações classistas, racializadas e genericadas, que ocupa, no conjunto das profissões regulamentadas pelo Estado, um lugar específico na divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho, sendo requisitado a participar das respostas institucionais às contradições postas pela questão social. Noção aqui considerada não como sinônimo de problema social, mas como expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das classes sociais e, na particularidade atual, a partir das (re)configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado burguês no sistema do metabolismo social do capital em crise.



Nesse âmbito, as políticas sociais constituem mediação privilegiada, embora não exclusiva, na efetivação do trabalho profissional, sendo a base institucional da incorporação de assistentes sociais no mercado de trabalho, que requisita agentes qualificados para a formulação, execução e gestão de programas, benefícios e serviços sociais a amplos contingentes da classe trabalhadora, notadamente seus segmentos mais subalternizados.

Embora o Serviço Social tenha sido regulamentado como profissão liberal no Brasil mantendo muitos dos seus atributos (lei de regulamentação do exercício profissional com jornada de 30 horas; código de ética; formação universitária avalizada por credenciais acadêmicas, diplomas e títulos; atribuições privativas; e fóruns para disciplinar e defender o exercício da profissão, por meio de entidades de representação e fiscalização profissional), assistentes sociais exercem seu trabalho majoritariamente como assalariadas/os de instituições públicas ou privadas, no campo das políticas sociais.

Tal configuração confere aos/as profissionais uma relativa autonomia na condução do seu trabalho, “o que permite que assistentes sociais possam romper com visões deterministas e/ou voluntaristas, apropriando-se da dinâmica contraditória dos espaços institucionais e formulando estratégias que escapem da reprodução acrítica das requisições do poder institucional” (Rai-chelis, 2018, p. 35-36).

Portanto, o caminho da profissionalização do Serviço Social é a expressão do processo pelo qual seus agentes se inserem em atividades laborais cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle, isto é, pelos empregadores dessa força de trabalho (Iamamoto, 1982; Netto, 1992).

Assim, a força de trabalho de assistentes sociais, transformada em mercadoria, só pode entrar em ação através dos meios e instrumentos de trabalho que não são de sua propriedade e que devem ser colocados à disposição pelos empregadores institucionais: infraestrutura material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços e benefícios, além



de um conjunto de outros requisitos necessários à execução direta de serviços sociais para segmentos da classe trabalhadora ou para a realização de funções em nível de gestão e gerenciamento institucional.

Esse processo, ao mesmo tempo em que subordina o exercício profissional às requisições institucionais nos diferentes espaços ocupacionais, demanda um/a profissional qualificado/a para realizar um *trabalho social complexo*, nos termos de Marx (2013). Esse trabalho exige investimento em formação intelectual e em competências teóricas e técnicas para formular propostas e negociar suas atribuições e prerrogativas profissionais, os objetos sobre os quais recai sua atividade profissional e garantir seus próprios direitos como trabalhador/a assalariado/a.

Sendo a profissão de Serviço Social o resultado de relações sociais contraditórias engendradas pelo capitalismo dos monopólios (Netto, 1992), ela é, ao mesmo tempo, um produto vivo de seus agentes, do protagonismo individual e coletivo de profissionais organizados a partir de um projeto ético-político que solda projeções e hegemoniza a direção social da profissão, com a intervenção ativa das entidades profissionais.

Portanto, o núcleo dessa interpretação do Serviço Social remete à relação tensa e contraditória entre projeto profissional e trabalho assalariado, entre lutas de resistência e imposições do poder institucional, que restringem e controlam a relativa autonomia profissional, mas, ao mesmo tempo, e contraditoriamente, abrem possibilidades de resistências e disputas de projetos.

3. A NOVA-VELHA MORFOLOGIA DO TRABALHO: PRECARIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS

A partir da década de 1970, no contexto da crise global do capital e da reestruturação produtiva, agravada a partir de 2007/2008, observa-se um conjunto complexo e diversificado de transformações que afetam as condi-



ções de compra, venda e uso da força de trabalho no processo de acumulação capitalista. Essa dinâmica promove, simultaneamente, a recomposição da classe trabalhadora ou da “classe que vive da venda de sua força de trabalho” nos termos de Antunes (2018, p. 87-89), revelando-se mais ampla, heterogênea, complexa e fragmentada do que o proletariado industrial de meados do século XX.

Essas transformações expressam a nova face da internacionalização e da financeirização do capital, contexto que aprofunda a superexploração do trabalho vivo e amplia a população sobrando para as necessidades médias de valorização do capital, principalmente em nações subordinadas e dependentes, como o Brasil, que não chegou a universalizar o trabalho assalariado e os direitos a ele correspondentes.

Constitui-se, assim, uma *nova morfologia do trabalho*, noção elaborada por Ricardo Antunes (1999, 2018), que pode ser sintetizada pela tríade terceirização, flexibilização e precarização do trabalho. Ela vem sendo denominada “uberização do trabalho”, em função da intensa e massiva utilização das tecnologias digitais de base microeletrônica.

Tendo essa formulação como referência, adotamos a expressão “*no-va-velha morfologia do trabalho*” para abranger fenômenos persistentes que estruturam o trabalho e a classe trabalhadora no capitalismo monopolista, notadamente na periferia dependente do sul global, na qual a ideia do “novo” tem sido usada para legitimar o “velho” padrão de superexploração da força de trabalho (Marini, 1982), cujo valor é remunerado abaixo do mínimo de subsistência para a reprodução social da vida da classe trabalhadora. Nesse processo, as tecnologias digitais cumprem funções essenciais, atuando principalmente nos mecanismos de intensificação e ampliação da produtividade do trabalho.

Assim, o que tem sido chamado de uberização do trabalho (Abilio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 48), é um processo anterior às plataformas digitais, caracterizado por novos arranjos produtivos, eliminação de direitos,



transferência de riscos e custos do trabalho para o/a próprio/a trabalhador/a. Esses traços que atualizam as características do trabalho em países capitalistas periféricos e dependentes, como o Brasil, de extração colonial e escravocrata, nos quais a informalidade não é exceção ou um ponto fora da curva, mas a regra que caracteriza o modo de vida das populações periféricas, especialmente pretas e pardas, desde a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre (Marx, 2013).

Nessa perspectiva, a uberização do trabalho (que não se reduz à empresa Uber, embora a englobe) articula pelo menos três características definidoras: 1) O uso intensivo das tecnologias digitais de informação e comunicação; 2) A disponibilidade de uma grande massa de trabalhadores/as disposta a trabalhar por alguma remuneração, ainda que irrisória e incerta; 3) A transformação de trabalhadores/as assalariados/as em prestadores/as de serviços (“empreendedores/as”) para que não sejam alcançados/as pela legislação protetora dos direitos do trabalho (Antunes, 2022, p. 35).

Essa processualidade própria da produção capitalista foi exponenciada com a pandemia da covid-19, que funcionou como um grande laboratório para o capital e seus representantes no aparelho de Estado, em um cenário em que o maquinário digital-informacional (algoritmos, indústria 4.0, inteligência artificial, internet das coisas, robótica etc.) assume o comando do processo produtivo, aprofundando e ampliando as formas de subsunção (subordinação) do trabalho ao capital (Marx, 2013; 2022).

Nesse contexto, ocorre um processo de expropriação do saber e da energia vital dos/as trabalhadores/as, considerando que a informação e o conhecimento são a base das atividades de coleta, registro, codificação, armazenamento e uso de dados oriundos do trabalho intelectual no campo das políticas sociais. Dias Júnior (2024), em sua pesquisa de doutorado, denominou de “dataficação da pobreza” a centralidade assumida pelo cadastramento dos dados sociais da população para acesso a benefícios como o Bolsa Família, evidenciando o processo de transformação do dado em um valor de troca no contexto da mercantilização da informação pública.



A abundante literatura sobre o trabalho em plataformas e os usos das TICs na organização e processamento do trabalho em seus múltiplos espaços de materialização (Huws, 2017; Valente, 2021; Bolaño, 2023; Raichelis, 2023), ao mesmo tempo que evidencia o significado da tecnologia como produto do trabalho humano coletivo e dos avanços da ciência, atesta a apropriação dos seus frutos para fins privados e não como bens públicos. Nesse sentido, vem demonstrando os impactos negativos das tecnologias digitais na destruição e redução de empregos e na criação de novas ocupações (que não conseguem repor o número de empregos perdidos), nas alterações qualitativas das profissões e nas novas formas de organização, processamento e controle do processo de trabalho.

O que pretendemos demarcar com essa breve reflexão é que a denominada nova *morfologia do trabalho* não é algo restrito às empresas e ao mundo produtivo privado, nem algo exclusivo a trabalhadores e trabalhadoras que exercem um trabalho predominantemente manual ou que realizam atividades menos qualificadas e mais desvalorizadas. Ao contrário, trata-se de um processo abrangente e de grande complexidade, que atinge a totalidade da força de trabalho, inclusive as relações de trabalho no espaço estatal das políticas sociais e, portanto, o trabalho de assistentes sociais e demais profissionais.

4. A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL

A partir desse quadro analítico, pressupomos que há no Serviço Social uma nova morfologia do trabalho que não se autonomiza das determinações estruturais e conjunturais que configuram o trabalho assalariado no contexto atual do capitalismo dominado pelas finanças.

Esta perspectiva tem permitido reconhecer, em toda a complexidade e heterogeneidade, assistentes sociais como parte integrante da classe trabalhadora e, portanto, como sujeitos/as que vivem da venda de sua força de trabalho, submetidos/as aos mesmos processos de degradação e violação de direitos que sofre o conjunto de trabalhadores/as, embora com



particularidades a serem problematizadas, conforme pode ser constatado pelas pesquisas do CFESS (2022; 2024).

Estas relações inserem o trabalho de assistentes sociais no circuito da mercantilização da sua força de trabalho, ainda que encobertas pelo discurso ideológico do trabalho “autônomo”, ocultando as distintas formas de remuneração da força de trabalho presentes no capitalismo do século XXI. Por essa razão, Abílio (2021) propõe denominar essas novas formas de uso e flexibilização do trabalho de “autogerenciamento subordinado” no lugar de empreendedorismo, para não alimentar a subjetivação neoliberal do trabalhador/a “patrão de si mesmo/a”, e assim evidenciar as características estruturais do mercado de trabalho brasileiro, no qual trabalhadores e trabalhadoras têm sido historicamente responsáveis solitários pela sua reprodução social na luta pela subsistência de si e de suas famílias.

Em nosso país, desde o golpe parlamentar que destituiu a presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente, assiste-se a um enorme retrocesso dos direitos conquistados na Constituição de 1988, impondo uma nova racionalidade neoliberal (“a nova razão do mundo”) à esfera pública, que passa a funcionar segundo a lógica da empresa privada (Dardot; Laval, 2016, p. 278). Implementou-se um conjunto amplo de contrarreformas, como a Emenda Constitucional n.º 95, que instituiu um novo regime fiscal com o congelamento de investimentos públicos por 20 anos. A partir de 2017, o governo Temer aprofunda os ataques aos direitos do trabalhador e às negociações coletivas, com a aprovação pelo Congresso Nacional da lei que permite a terceirização irrestrita, inclusive no serviço público, promove a reformulação de mais de uma centena de artigos da CLT e institui contrarreformas na previdência social, entre muitos outros dispositivos que visam o enfraquecimento dos sindicatos e da organização coletiva dos/as trabalhadores/as, pavimentando o caminho para ampliar a precarização do trabalho e os níveis de exploração da classe trabalhadora.

No que se refere especificamente ao trabalho profissional, é necessário problematizar como essa dinâmica se expressa nos espaços ocupacionais onde



se operacionalizam os serviços sociais públicos, espaço por excelência do trabalho profissional de assistentes sociais. Nesse âmbito, os desafios são ainda mais profundos, pois um dos traços mais destacados do capitalismo neoliberal relaciona-se à dinâmica de mercantilização e mercadorização dos serviços, cada vez mais submetidos à lógica do capital, passando a integrar as cadeias de produção e geração de valor, inclusive os serviços sociais públicos (Huws, 2017; Araujo, 2022).

Acompanhando essa processualidade, ocorrem profundas mudanças nas formas de ingresso, contratação e remuneração da força de trabalho de assistentes sociais pelo Estado, nas três esferas de poder, especialmente no nível municipal (maior empregador de assistentes sociais), orientadas pela racionalidade empresarial de governança público-privada.

De modo crescente, os concursos públicos são substituídos por processos licitatórios, comissionamentos e até por pregões eletrônicos, a forma mais degradada de contratação de profissionais pelo menor preço, como foi constatado na pesquisa sobre o perfil profissional de assistentes sociais realizada pelo CFESS (2022).

Também tem sido persistente a presença de diferentes vínculos contratuais e formas de remuneração de assistentes sociais e demais profissionais (por projeto, tarefa, produto), bem como a multiplicação de contratos de prestação de serviços mediante recibo (“pejotização” no jargão da área), a presença crescente de microempreendedores/as individuais (MEI), de (falsas) cooperativas de trabalhadores/as, que passam a realizar as atividades que antes eram desenvolvidas por servidores/as públicos/as, desencadeando uma verdadeira implosão do estatuto e da imagem do/a servidor/a público/a, situação que pode ser ainda mais agravada se for aprovada a PEC 32/2020 (contrarreforma administrativa), em tramitação no Congresso Nacional.

Essa dinâmica que invade as relações de trabalho na esfera pública desencadeia novas situações que precisam ser desvendadas criticamente, pois estabelecem hierarquias na categoria profissional em decorrência da diversidade de vínculos contratuais convivendo nos mesmos espaços ocupa-



cionais (efetivos/as, celetistas, *pejotas*, intermitentes e terceirizados/as), fragmentando o coletivo profissional, estimulando a concorrência entre pares e dificultando as lutas e pautas coletivas.

Assistentes sociais terceirizados/as e precarizados/as experimentam, assim, como trabalhadores/as eventuais e intermitentes, a angústia de relações de trabalho não protegidas pelo contrato, a insegurança laboral, o assédio moral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, ou seja, a precarização do trabalho e da vida.

As novas formas de gestão e controle do trabalho, que se consolidaram após a pandemia da Covid-19, como o gerenciamento por metas, a remuneração por bonificação ou gratificação, implantadas de forma crescente no serviço público, representam uma mudança profunda nas relações e processos de trabalho, com refrações não apenas na materialidade, mas também na subjetividade e na sociabilidade dos/as trabalhadores/as. Acrescenta-se assim um elemento estressor que provoca desgaste mental, sofrimento e adoecimento em decorrência do trabalho, com expressões mais profundas na vida e na saúde das assistentes sociais negras, vítimas do racismo institucional, como demonstram inúmeros estudos e pesquisas (cf. Vicente; Almeida, 2024; CFESS, 2022, 2024).

No que se refere às diferentes modalidades de trabalho subordinado às plataformas digitais e às TICs, estudos e pesquisas evidenciam (cf. Raichelis; Vicente; Vieira, 2022) as mudanças profundas que atingem a totalidade dos processos de trabalho e sua *forma social*, portanto, as relações sociais nas quais se inserem assistentes sociais, provocando nova divisão social e técnica do trabalho. Assim, esse conjunto complexo de situações laborais nos convida a refletir sobre o trabalho remoto e presencial como faces contraditórias e complementares da nova morfologia do trabalho profissional no capitalismo contemporâneo pós-pandêmico.

Pesquisas têm demonstrado como o teletrabalho e o *home office* apropriam o tempo livre dos/as trabalhadores/as, especialmente das mulheres,



capturando suas subjetividades com a sedução de maior liberdade para organizar e gerir as demandas do trabalho reprodutivo, o que se revela uma falácia. Nesse sentido, é importante apontar que o trabalho reprodutivo realizado majoritariamente pelas mulheres, e, mais especialmente, pelas mulheres negras, tem sido historicamente uma condição necessária para o funcionamento do modo de produção capitalista, pelas suas articulações contraditórias entre produção e reprodução social. E, como observa Arruzza (2019), reproduzir a força de trabalho não se limita às necessidades de sobrevivência, mas implica também a satisfação de necessidades mais complexas que contribuem para converter a força de trabalho nessa mercadoria especial que pode se vender no mercado capitalista e gerar mais valor que o seu custo.

5. NOTA FINAL: DESAFIOS E RESISTÊNCIAS

Conforme apontado ao longo do texto, as profundas transformações que se processam no mundo do trabalho incidem na natureza da profissão de Serviço Social e no significado dialógico e sociorrelacional do trabalho de assistentes sociais. É possível constatar o rápido crescimento de tarefas que envolvem qualificações genéricas e repetitivas, relacionadas a sistemas de informação altamente prescritivos, que mobilizam um grande quantitativo de pessoas e requerem dispêndio de tempo e energia em exaustivas e prolongadas jornadas de trabalho. A consequência mais imediata, como observa Huws (2017), é que essas/es trabalhadoras/es se tornaram mais facilmente substituíveis, gerando grande ameaça ao desempenho de suas atribuições e competências profissionais.

Esse quadro aponta para a tendência à simplificação, fragmentação e padronização das atividades profissionais, que provocam o rebaixamento do trabalho intelectual, a perda de conteúdos criativos e críticos do trabalho, com implicações na autonomia relativa, na qualidade dos serviços prestados e na direção estratégica do projeto ético-político profissional (Raichelis, 2020).



A aceleração do uso das tecnologias de base digital no trabalho institucional e o “hibridismo” na combinação de modalidades presenciais e remotas estão sendo implantados ou consolidados nos diferentes espaços ocupacionais e também na formação acadêmica, em geral de forma naturalizada, carecendo de debate público e avaliação crítica, além de suporte normativo e legislação reguladora. E, como é sobejamente conhecido, o vazio legal acaba sendo preenchido de forma unilateral pelo empregador e por seus representantes institucionais.

Por isso, é fundamental que as/os profissionais não se deixem submeter acriticamente às imposições do poder institucional, mas negociem os termos dos acordos, os limites e as possibilidades para o uso dos diferentes dispositivos e ferramentas do trabalho mediado pelas tecnologias digitais. O que é possível ou impossível realizar na combinação de formas presenciais e remotas de trabalho, bem como a definição das condições requeridas para cada uma das situações laborais, são prerrogativas profissionais a serem negociadas com gestores/as no espaço institucional, para que sejam garantidas condições éticas e técnicas, qualidade no atendimento, sigilo profissional e respeito aos direitos de usuáries/os e trabalhadoras/os.

É urgente, pois, que assistentes sociais, em aliança com usuáries/as e outras forças políticas, enfrentem esse desafio e defendam com convicção a direção social estratégica do projeto ético-político profissional na atual conjuntura de radicalização do conservadorismo e de barbarização da vida social.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

1. Sintetize as principais características das transformações do trabalho e da classe trabalhadora nas últimas décadas (o que o texto denomina de nova morfologia do trabalho), contextualizando suas expressões no âmbito do Estado e das políticas sociais.



2. Faça uma reflexão sobre as manifestações da nova morfologia do trabalho no Serviço Social no espaço ocupacional onde você exerce sua atividade como assistente social, especialmente no pós-pandemia da covid-19. Procure problematizar possíveis mudanças nos vínculos contratuais, nas relações e condições de trabalho, na composição das equipes profissionais, nas formas de organização e no processamento e controle do trabalho, com destaque para a presença e implicações das tecnologias digitais de informação e comunicação no desempenho de atribuições profissionais e nas relações com os(as) usuários(as).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÍLIO, Ludmila C. Uberização, autogerenciamento e o governo da viração. In: **Revista Margem Esquerda**. São Paulo: Boitempo, n. 36, 1º sem, 2021.

ABÍLIO, Ludmila C.; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho: conceitos, processos e formas Dossiê. **Sociologias**. n. 57, mai-ago. Porto Alegre, 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZW9Bcy5GkYGzngPxwB/?format=pdf>. Acesso em 20 de setembro de 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** – ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** – o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.

ARAUJO, Alison C. de. **A mercadorização dos serviços sociais públicos**: tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.



UFPE: Recife, 2022.

ARRUZZA, Cinzia. O feminismo para os 99%, uma alternativa anticapitalista ao feminismo neoliberal. Entrevista. **Ideias de Esquerda**. 17 de março de 2019. Disponível em <https://esquerdadiario.com.br/ideiasdeesquerda/?p=1063>. Acesso em 10 de abril de 2019.

BOLAÑO, César. Teoria do valor, reprodução social e o trabalho em plataformas. In: DAL ROSSO, Sadi et al. (orgs.). **Valor e exploração do trabalho**. Capitalismo de plataforma e Covid-19. Campinas, SP: Pontes Editores, 2023.

CFESS (org.). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília (DF): CFESS, 2022. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3997/VAv_UTSG6hbXMNU-BuFntqyDTxTTTojPZN.pdf. Acesso em 18 de novembro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Formação, trabalho e participação sociopolítica**: dados complementares ao perfil de assistentes sociais no Brasil. Brasília: CFESS, 2024.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo** – ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS JUNIOR, Ubiratan de Souza. **Dataficação da pobreza**: a centralidade do trabalho profissional em torno dos dados e informações sociais na Política de Assistência Social. Tese (Doutorado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PUC-SP: São Paulo, 2024.

HUWS, Ursula. **A formação do cibertariado**. Trabalho virtual em um mundo real. São Paulo: Boitempo, 2017.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1982.



IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

MARINI, Ruy M. **Dialética da dependência.** Editora Era: México, 1973, 1ª edição. Disponível em Marxism Internet Archive: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em 22 de janeiro de 2022.

MARX, Karl. **O Capital** – Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Capítulo VI (inédito).** São Paulo: Boitempo, 2022.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital.** São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

PEREIRA, Vicente D.; ALMEIDA, Rosangela A. Desgaste mental e racismo institucional no trabalho de assistentes sociais. 18 ENPESS. **ANAIS.** Fortaleza: ABEPSS, dez. 2024.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade.** n. 140, jan./abr. São Paulo: Cortez, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/>. Acesso em 19 de maio de 2021.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: **Atribuições privativas do/a assistente social em questão.** Volume 2. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2021/06/CFESS-202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em 7 de outubro de 2020.



RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs.) **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVTg6vSvn7cPNQMR/>. Acesso em: 21 fev. 2020.

RAICHELIS, Raquel. Crise do capital, precarização do trabalho e TICS: o trabalho de assistentes sociais no “fio da navalha”. In: BARBOSA, Rosângela N. de C. e ALMEIDA, Ney L. T. (orgs.). **Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida**. Curitiba: Editora CRV. 2023.

VALENTE, Jonas C. L. Trabalho e Tecnologias da Informação e Comunicação: para uma crítica da noção de trabalho digital e uma abordagem marxista do fenômeno. In: ALVES, Giovanni (org.). **Trabalho e valor**. O novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI. Marília: Projeto Editorial Práxis, 2021.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros e Teses de Doutorado

ARAÚJO, Alison C. de. **A mercadorização dos serviços sociais públicos**: tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. UFPE: Recife, 2022. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/46363>

CFESS (org). Vários autores. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão** – Volume 2 Brasília, CFESS, 2020. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3974/CkoaExQQCzXvruJY-24jknq7NRYbGWLJ.pdf>



CFESS (org). Vários autores. **Diálogos do Cotidiano: Reflexões sobre o Trabalho Profissional**. Caderno 1. Brasília, CFESS, 2021. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3991/49a21RtWPLi5PM6DDU6oVA9z-vDtG5XiC.pdf>

CFESS (org). Vários autores. **Diálogos do Cotidiano: Reflexões sobre o Trabalho Profissional**. Caderno 2. Brasília, CFESS, 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4019/DpaHkp3Eku19ZHagMoA-zwNDQs6Txy-o.pdf>

CFESS (org). Vários autores. **Diálogos do Cotidiano: Reflexões sobre o Trabalho Profissional** - Caderno 3. Brasília, CFESS, 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4022/6xBllZrHnOm4TXz6h7-akXBP-UDPXBKL.pdf>

CFESS (org). Vários autores. **Diálogos do Cotidiano: Reflexões Sobre o Trabalho Profissional** - Caderno 4. Brasília, CFESS, 2023. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4025/dAOQYfZobh1hKJ9GSH-NEwftJoU2KBq6.pdf>

CRESS/MG(org.) Vários autores. **A ética no cotidiano do trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte: CRESS, 2025. Disponível em https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2025/12/A-ETICA-NO-COTIDIANO-DO-TRABALHO-DE-ASSISTENTES-SOCIAIS_IMPRESSO.pdf

DIAS JUNIOR, Ubiratan de Souza. **Dataficação da pobreza: a centralidade do trabalho profissional em torno dos dados e informações sociais na Política de Assistência Social**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PUC/SP: São Paulo, 2024. Disponível em <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/42546>

Artigos e Capítulos de Livros

ABÍLIO, Ludmila C.; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberiza-



ção e pla- taformização do trabalho: conceitos, processos e formas Dossiê. **Sociologias**. n. 57, mai-ago. Porto Alegre, 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZW9Bcy5GkYGzngPwxwB/?format=html&lang=pt>

ANTUNES, Ricardo e PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**. n. 123. São Paulo, jul./set. 2015. <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n123/0101-6628-sssoc-123-0407.pdf>

CAMARGO, Maria Angelina B. de Carvalho. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarianização da profissão. **Serviço Social & Sociedade**. n. 142. São Paulo: Cortez, sep-dec 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jg4F8Xsmf8m3nFhFwW493n/?lang=pt>

CARVALHO, Cristiano Costa de; VERONEZE, Renato Tadeu. Considerações sobre a Práxis no Trabalho Interventivo do/a Assistente Social. **Temporalis**, 23(46), 357-374. Brasília: ABEPSS, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n46p357-374>

EURICO, Marcia Campos. Da Escravidão ao Trabalho Livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, 2018. DOI: 10.26512/ser_social.v19i41.14947. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14947

FAGUNDES, Anderson da Silva; REIDEL, Tatiana. Ética profissional e os labirintos da precarização: desafios e resistências no trabalho de assistentes sociais. (2025). **Argumentum**, 17, 1-16. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44981>

FIGUEIREDO, Jheniffer; PONTES, Reinaldo Nobre; CEZAR, Karina C. Marques; TABARANÃ, Olga Myrlla. a formação profissional de assistentes sociais. (2023). **Argumentum**, 15(2), 138-148. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34158>

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Go-



doi; RODRIGUES, Terezinha de Fátima. Serviço Social e a nova morfologia do trabalho: implicações do trabalho subordinado às TICs . (2024). **Temporalis**, 24(48), 13-28. Disponível em <https://doi.org/10.22422/temporalis.2024v24n48p13-28>

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**. n. 140, jan./abr. São Paulo: Cortez, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/?format=html&lang=pt>

RAICHELIS, Raquel. Polêmicas teóricas na análise marxiana do trabalho no Serviço Social **Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade contemporânea**, n. 16(41). Rio de Janeiro: UERJ, 2018. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/36691>

_____. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial Raichelis. **Serviço Social & Social** n. 116, São Paulo: Cortez, dez. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/nWD4BRgxy4H54tJtXyxVst/abstract/?lang=pt>

_____. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT-96vSvn7cPNQMR/abstract/?lang=pt>

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e desigualdade social:: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **SER Social**, Brasília: PPGPS/UnB, n. 19, p. 31–58, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.voi19.12749. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12749

TELES, Jéssica da Silveira; REIDEL, Tatiana. Assistente social e trabalho plataformizado no Instagram: novas configurações, velhas contradições. **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, 24(48), 141-157, 2024. Disponível em <https://doi.org/10.22422/temporalis.2024v24n48p141-157>



Publicações do CFESS

CFESS (org.) Serviço Social nos Países de Língua Portuguesa: Trajetórias, Diálogos e Aproximações na Perspectiva do Sul Global. Brasília, CFESS, 2026. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5574/6DmTCDS-nSqXKQd8ZBiVjCdN-4ZagUE_s.pdf

CFESS (org.) Assistentes Sociais do Brasil: Requisições Institucionais e Respostas Profissionais. Brasília, CFESS, 2025. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5605/58jI9jZIIDEk2_Vtw-oOHk6bCiIJRI.pdf

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Formação, trabalho e participação sociopolítica:** dados complementares ao perfil de assistentes sociais no Brasil. Brasília: CFESS, 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCFESS-DadosComplementares-PerfilASnoBrasil2024.pdf>

CFESS. Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Brasília, CFESS, 2022. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3997/VAv_UTSG6hbXMNUBuFntqy-DTxTTTojPZN.pdf

CFESS. Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social. Brasília, CFESS, 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4017/F128c3GWYW-8cjDC61XOrwTxGaZccqy.pdf>

CFESS (org.). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília (DF): CFESS, 2022. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3997/VAv_UTSG6hbXMNU-BuFntqyDTxTTTojPZN.pdf

CFESS. **Sistematização e Análise de Registros da Opinião Técnica Emitida pela/o Assistente Social em Relatórios, Laudos e Pareceres, Objeto de Denúncias Éticas Presentes em Recursos Disciplinares Julgados pelo Cfess.** Relatório Final. Brasília, CFESS, 2020. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3997/VAv_UTSG6hbXMNU-BuFntqyDTxTTTojPZN.pdf



cfess.org.br/uploads/revista/3983/gVWHBuRXuR9dpdCD0BsUKS2Uk-FKD05TR.pdf

CFESS (org). **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Vol. 2, Brasília: CFESS, 2020. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>

CFESS (org). **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. 1ª edição ampliada. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

Vídeos/Conferências/Debates/Entrevistas

ABEPSS. **Crise do capital, trabalho e questão social no Brasil: o debate nas diretrizes curriculares**. [Locução de] Angela Amaral; Carla Ferreira; Ana Cristina de Oliveira. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yYNplvutY6Q>

Aula Aberta. **Atribuições e competências profissionais revisitadas**. [Locução de] Raquel Raichelis. 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=v59pTofL3gU&t=63s>

Editora Cortez. **Espaços sócio-ocupacionais, lutas sociais e os desafios ético-político do Serviço Social ante o conservadorismo**. 8º Seminário Anual de Serviço Social. Mesa 2. [Locução de] Maurilio de Castro Matos; Ivanete Boshetti; Elisabete Borgianni; Berenice Rojas Couto; Raquel Raichelis. 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=LiziyoXwlyQ&t=4s>

CRESS/CE e UECE. **Atribuições e competências do Serviço Social**. [Locução de] Marilda Vilela Iamamoto (a partir de 42'). 2025. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=oVf1wLXvXDQ>

CRESS/MG. IV ENMSS. **A nova morfologia do trabalho e seus impactos na atuação da/o assistente social**. [Locução de] Raquel Raichelis; Yolan-



da Guerra. 2024. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=hLe-xUWvn7oU>

Sites e Páginas Informativas

ABEPSS. Ver as publicações, especialmente Anais do ENPESS; TV ABEPSS; publicações dos GTPs. Disponível em <https://abepss.org.br/>

CFESS. Ver as diversas publicações. Disponível em <https://www.cfess.org.br/>

CFESS. Ver a página CFESS Vídeos, com diversos palestras, entrevistas, e eventos. Disponível em <https://www.youtube.com/user/CFESSvideos>

DIEESE. Diversos indicadores sobre trabalho e realidade brasileira. Disponível em <https://www.dieese.org.br/>

JORNAL DA UNICAMP. Coluna mensal de Ricardo Antunes, com ênfase no trabalho. Disponível em <https://jornal.unicamp.br/autoria/ricardo-antunes/>

ESQUERDA.NET. A uberização do trabalho não é inevitável. Texto de Daniele Linhart publicado originalmente no Le Monde Diplomatique. 2019. <https://www.esquerda.net/dossier/uberizacao-do-trabalho-nao-e-inevitavel/51859>

Filmes

Vida Além do Trabalho: por um Brasil Mais Justo. Documentário produzido pelo ANDES. 2025. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=8gVAKJxltN8>

Maid/Criada. Série. Dir. John Wells. 2021, EUA. Netflix

Eu me importo. Dir. J. Blakeson, EUA. 2020. Netflix



O Caso Gabriel Fernandes. Dir. **Brian Knappenberger.** Minissérie documental. **EUA, 2020. Netflix**

Eu, Daniel Blake. Dir. Ken Loach, Inglaterra. 2016. Prime Video

Era o Hotel Cambridge. Dir. Rui Pires, André Montenegro. Brasil, 2016. Claro TV+

A Servidão Moderna. Dir. Jean-François Brient; Victor León Fuentes. Documentário em diversos idiomas. Tradução brasileira disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=t4fuPMz49W4>

Preciosa. Uma História de Esperança. Dir. Lee Daniels. Brasil, 2010. Prime Vídeo





« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 4 »

**Dívida pública, usurpação do
Fundo Público e consequências
para a Seguridade Social e o
trabalho profissional**

« Giselle Souza da Silva »



DÍVIDA PÚBLICA, USURPAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO E CONSEQUÊNCIAS PARA A SEGURIDADE SOCIAL E O TRABALHO PROFISSIONAL

Giselle Souza da Silva

1. INTRODUÇÃO

A compreensão das políticas sociais e sua relação com a atuação profissional deve, entre outros elementos, considerar uma análise crítica sobre o fundo público em uma sociedade periférica e dependente como a brasileira. Desde a implementação de medidas neoliberais, vivemos em um ambiente de constante tensão entre a garantia de direitos constitucionais e legais e políticas macroeconômicas forjadas para remunerar a forma de capital hegemônica na contemporaneidade, o capital financeiro. Este texto tem como objetivo apreender as transformações pelas quais passou (e passa) nossa sociedade nos tempos recentes e os impactos da crise atual para as políticas sociais, bem como sobre o trabalho do assistente social neste contexto.

Buscaremos trazer de forma breve os elementos fundamentais para compreender a categoria fundo público, definindo-a teoricamente e contextualizando-a no cenário brasileiro. Posteriormente, apresentaremos a origem e o destino do orçamento público, apresentando os dados da regressividade presente na tributação e a centralidade da dívida pública. Por fim, na expectativa de conclusão e apontamentos para debate, discutiremos como esse cenário impacta as políticas sociais e, por sua vez, os/as assistentes sociais que se inserem nas mesmas como força de trabalho fundamental na mediação do acesso aos direitos sociais.

2. FUNDO PÚBLICO E ORÇAMENTO NO BRASIL

Fundo público e orçamento são temas centrais para os estudos no campo das políticas sociais. Partimos da perspectiva de fundo público como



categoria de análise, que elucida a compreensão de como se estabelecem as relações entre as classes com o Estado no capitalismo contemporâneo.

O capitalismo tardio tem como característica a “combinação simultânea da função diretamente econômica do Estado burguês, do esforço para despolitizar a classe operária e do mito de uma economia onipotente” (Mandel, 1982, p. 341). E, portanto, o fundo público diz respeito ao papel do Estado no capitalismo tardio. O fundo público só pode ser entendido do ponto de vista histórico.

A intervenção do Estado sempre foi crucial para o desenvolvimento do capital, desde a garantia dos princípios liberais de propriedade privada e manutenção da ordem burguesa até nossos dias, em que o avanço das forças produtivas levou à complexificação e alargamento de suas funções. Deste modo, é preciso compreender as mudanças ocorridas no capitalismo monopolista, e particularmente em sua fase mais madura, para entender como se constitui o fundo público e quais as novas requisições postas ao Estado em tempos neoliberais.

Em suas diversas formas, o fundo público é o instrumento fundamental no desenvolvimento das relações de produção capitalistas, portanto, sua imprescindibilidade ao capital é de caráter estrutural. Porém, é com o capitalismo monopolista que entendemos que o fundo público ganha maior centralidade e passa a atender de forma mais sistemática às condições gerais de produção, constituindo-se como um componente estrutural e insubstituível para o capital. Segundo Francisco Oliveira (1998), ele se tornará pressuposto do financiamento da acumulação do capital e da reprodução da força de trabalho.

Conforme afirma Oliveira, “[...] o financiamento público contemporâneo tornou-se abrangente, estável e marcado por regras assentidas pelos principais grupos sociais e políticos” (1998, p. 21). A partir dos anos 1930, o fundo público será requerido de forma precípua para a garantia do processo de acumulação.



[...] o fundo público é agora um ex-ante das condições de vida, em lugar de seu caráter ex-post, típico do capitalismo concorrencial. Ele é a referência pressuposta principal, que no jargão de hoje sinaliza as possibilidades de reprodução. [...] A per-equação de formação da taxa de lucro passa pelo fundo público, o que o torna um componente estrutural e insubstituível (Oliveira, 1998, p. 21. Grifos do autor).

Acrescendo ao debate, Behring (2021) analisa que o Fundo Público opera como garantidor das condições gerais do processo de produção e reprodução no seu interior, formando-se por impostos, contribuições e taxas. No caso brasileiro, essa composição advém, em grande medida, dos salários. Behring (2010, 2021) já nos alertou para a composição do fundo público, que se formará de trabalho excedente, isto é, da mais-valia, extraída da exploração do trabalho alheio, e do trabalho necessário, via tributação, que, no contexto brasileiro, é regressiva e onera a classe trabalhadora.

Assim como Mandel (1982) e Oliveira (1998), Behring (2010 e 2021) reforça a necessidade ou imprescindibilidade do fundo público para garantir o desenvolvimento das forças produtivas e expõe as dificuldades de autorreprodução do capital, processo este que não será revertido no período neoliberal, a despeito do discurso de Estado mínimo.

Behring (2021, p. 38-40) define a composição do fundo público como uma punção compulsória, na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida, sendo, portanto, compósito de trabalho excedente e necessário. Ele materializa tanto as políticas públicas (via orçamento) quanto equipamentos sob o domínio do Estado (empresas e bancos estatais) que são importantes no processo de desenvolvimento capitalista.

Por seu caráter, o fundo público expressa as correlações de forças na sociedade. Sua forma mais evidente no cotidiano, o orçamento público, materializa direitos sociais, além de funções estatais ligadas à garantia das



condições gerais de produção e reprodução capitalista, e expressa as vontades e perspectivas político-ideológicas dos governos e das classes sociais que os dirigem.

Dessa forma, o fundo público reflete as disputas existentes na sociedade de classes, em que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para o financiamento de suas necessidades expressas em políticas públicas. Já o capital, com sua força hegemônica, consegue assegurar a participação do Estado em sua reprodução por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a dívida pública [...] (Behring, 2021, p. 101).

O fundo público na economia capitalista torna-se central a partir dos ditos “anos de ouro” do capitalismo, entre 1950 e 1960 do século XX. Portanto, no capitalismo tardio, o papel do fundo público permite a socialização dos custos da produção, já que o salário indireto (políticas sociais) liberou o salário direto para o amplo consumo de massa, requisitado pela produção em massa do período. Existe assim uma tensão na disputa pelo fundo público na qual a classe trabalhadora luta pelo financiamento de suas necessidades e o capital busca a participação do Estado na sua reprodução por meio de subsídios e participação no mercado financeiro (com a dívida pública, por exemplo). Pela sua força hegemônica o capital tem conseguido cada vez mais se apropriar do fundo público, embora não extinga a parte que se destina à reprodução social da força de trabalho, em proporções cada vez menores.

Isso porque o Estado burguês apresenta os interesses particulares como interesses gerais e garante assim a reprodução da ideologia dominante. Na era dos monopólios, o Estado apresenta como interesse de todos o interesse dos capitalistas monopolistas. Atua direta e indiretamente no favorecimento dos processos de concentração e centralização do capital e na garantia do lucro do grande capital de base financeira.

No seu interior, as classes dominantes também possuem diferenças e disputas, ou seja, não se apresentam como homogêneas. Suas diferentes



frações exigirão do Estado intervenções diferenciadas, que serão mais ou menos atendidas a depender da sua força política e econômica diante de outras frações de classe. Tais frações, articuladas em blocos de poder, tentarão se fazer hegemônicas dentro do Estado. Assim, dentro do Estado há interesses contraditórios: os interesses em disputa entre as classes dominantes e dominadas, e dentro das classes dominantes, grandes controladoras do Estado, também há contradições: “O Estado não é, portanto, uma unidade isenta de conflitos, os quais derivam, numa primeira instância, das disputas no seio das próprias classes dominantes” (Osório, 2014, p. 51).

A fração rentista da burguesia, ou seja, aquela que vive dos rendimentos a juros, é a fração hegemônica do capital, como sendo um dos principais desdobramentos das transformações societárias ocorridas a partir da crise capitalista da década de 1970 e que, pela via neoliberal, tem capturado o Estado para garantir sua acumulação. E essa captura se dá via orçamento público, parte palpável e mais visível do fundo público. É ele que materializa as políticas públicas e a forma como é composto (receitas) e distribuído (despesas) em determinados momentos históricos, relacionando a correlação de forças presentes na sociedade e qual classe hegemoniza seus interesses sob ele.

Portanto, o orçamento público não é peça meramente técnica e contábil, mas sim uma peça política, que expressa o planejamento dos governos, nos diferentes níveis federativos, para o período (seja o ano de exercício ou pelo governo de 4 anos), com diretrizes, metas e valores a serem destinados às políticas públicas. Sem orçamento público não há efetivação de boa parte dos direitos existentes. Vejamos como o orçamento se organiza no Brasil em tempos neoliberais.

3. REGRESSIVIDADE DA TRIBUTAÇÃO E CENTRALIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA: NÓ GÓRDIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

O neoliberalismo no Brasil, a partir de 1990, significou a implementação do ajuste fiscal permanente (Behring, 2021) como única política eco-



nômica possível, de acordo com o pensamento único monetarista, em um contexto de hegemonia do capital financeiro. Enquanto algumas políticas sociais foram alargadas pela Constituição Federal de 1988, a política macroeconômica buscou restringir o financiamento desses avanços.

A complexificação da atuação estatal no contexto neoliberal levará o orçamento público a socializar cada vez mais os custos com a reprodução do capital e do trabalho. Discutiremos agora a origem e destinação dos recursos do fundo público, especificamente do orçamento público, no contexto neoliberal.

O sistema tributário será o mecanismo de formação do orçamento público. E no caso brasileiro, por se constituir em grande parte nos salários, estamos diante de um sistema tributário regressivo. Para diferenciar a progressividade e a regressividade de um imposto é preciso avaliar sua incidência: se é sobre renda, propriedade, produção, circulação e consumo de bens e serviços. Conforme a base de incidência, os tributos são considerados diretos ou indiretos.

Os tributos diretos incidem sobre renda e patrimônio e são considerados progressivos, pois, em tese, não são passíveis de transferência para terceiros. Aumenta a contribuição na medida em que aumenta sua renda. Já os tributos indiretos são aqueles que incidem sobre a produção e o consumo de bens e serviços, sendo passíveis de transferência aos consumidores, por isso são regressivos: prejudicam mais os contribuintes de menor poder aquisitivo (Salvador, 2010, p. 210 e p. 211).

Na sociedade brasileira, o orçamento público é composto cada vez mais de trabalho necessário, visto que a tributação regressiva faz com que os impostos indiretos, que recaem sobre o consumo, garantam grande parte de sua composição. Com isso, o ônus tributário recai sobre os/as trabalhadores/as e, portanto, o financiamento das políticas públicas, proporcionalmente, advém desta classe (Salvador, 2023).

Dados de Salvador (2023) demonstram que a regressividade é o traço estruturante do sistema tributário brasileiro. A tributação que recai sobre



o consumo (regressiva) corresponde a 59% do total arrecadado em 2021 e, se somada a ela a tributação de renda de pessoa física (trabalhadores/as), temos mais de 75% de tributos advindos do trabalho. A tributação de renda de capital fica com apenas 11% do arrecadado. Deste modo, o

[...] financiamento, em termos tributários, é regressivo, cobrando proporcionalmente mais impostos sobre a classe trabalhadora mais pobre, sendo também mais restritivo quanto ao destino dos recursos orçamentários, pois não universaliza nem amplia os direitos sociais (Salvador, 2023, p. 18).

Behring (2021) sustenta que a exploração do trabalho é complementada pela exploração tributária, acompanhando a formulação de O'Connor, mas, desta vez, com base na lei do valor. O trabalho necessário, mais do que o trabalho excedente, atua tanto na reprodução do capital quanto na reprodução da força de trabalho. Isso inviabiliza a afirmação de que as políticas sociais no Brasil realizam uma redistribuição de renda, mesmo com a existência de programas de transferência monetária. Elas configuram o retorno dos tributos para a própria classe trabalhadora. E quanto à destinação dos recursos?

Desde os anos 1990 até as medidas mais recentes, o Estado visa garantir a alimentação da forma de capital hegemônica nesta sociedade, o capital financeiro, que tem no capital portador de juros (CPJ) sua fração sanguessuga de recursos públicos. Daí Behring (2021) qualifica este cenário como um ajuste fiscal permanente. E esse processo está intimamente vinculado à financeirização do orçamento público e à centralidade da dívida pública.

Podemos afirmar que o capital portador de juros é a forma de capital que se alimenta do processo de financeirização que envolve a totalidade da vida social e ganha contornos acentuados a partir dos anos 1990, no Brasil, levando os governos neoliberais a empreender tal ajuste fiscal. Com o discurso de estabilização econômica e contenção da inflação, o Estado se envidou e garantiu a transferência de renda às avessas para o capital rentista



desde aquela década, e segue trilhando o mesmo caminho, independentemente dos governos que assumam o comando.

O endividamento público tem se tornado um mecanismo principal de manipulação e controle do Estado, do qual lança mão a oligarquia financeira, em meio à correlação de forças presente no cenário contemporâneo. A chamada hipertrofia da esfera financeira (Chesnais, 1996) – possibilitada tanto pela eliminação das regulamentações e controles quanto pela abertura internacional – observa-se na disparidade entre o fluxo de capitais das atividades produtivas e das atividades financeiras. O distanciamento entre os valores especulativos e a riqueza real gera cada vez mais crises, em menor espaço temporal.

A financeirização, portanto, carrega em si não somente uma intensificação dos fluxos financeiros sem precedentes, mas uma pressão para aumentar as bases de extração de mais-valia que dê conta de alimentar a rentabilidade financeira. A grande contradição que este processo encerra é que, mesmo estando nas finanças a rentabilidade mais atraente – o que mobiliza parte mais significativa de recursos nessa direção –, é somente o investimento produtivo que pode sustentar esta dinâmica. Ao mesmo tempo, as prioridades adotadas na indústria estão cada vez mais moldadas às finanças e impondo exigências de uma rentabilidade rápida, que altera as decisões no interior das empresas (Brettas, 2020, p. 77).

Vimos alertando que (Souza, 2023) as consequências para os países dependentes foram a elevação astronômica dos passivos da dívida e igualmente elevadas remunerações com seus gastos, aprofundando a dependência e subordinação desses países.

A dívida pública, portanto, torna-se a principal remuneradora do capital portador de juros nos países dependentes. Se nos países centrais o mercado de capitais é o grande espaço de valorização do capital com base nas finanças, nos países periféricos o advento da dívida (remunerada a altas taxas de juros) torna-se a mola propulsora da acumulação financeira, es-



coando recursos do mundo do trabalho para os grandes rentistas ao redor do globo. E é nesse movimento ininterrupto de valorizar o capital financeiro financeirizado via dívida pública que se ampliam os processos de redução aos direitos sociais, para capitalizar mais fundo público (Souza, 2023, p. 106-107).

Segundo Behring, os gastos com juros e amortizações da dívida pública entre 2000 e 2019 ficaram em torno de 25% a 30%, chegando a 35% em alguns anos, enquanto a Seguridade Social (suas três políticas juntas) recolhe em média 12%, reforçando “a centralidade da alocação do orçamento público como um duto para a finança ao longo do ajuste fiscal permanente” (2021, p. 173).

A financeirização atinge não só os recursos do orçamento por meio da dívida, mas também adentra o financiamento das políticas sociais, permitindo ao capital portador de juros ser remunerado na viabilização das políticas. Isso porque a lógica destas, na atualidade, tem sido a monetarização, isso quer dizer, recursos monetários assumem a forma de acesso a direitos sociais. E estes recursos serão disponibilizados via bancos. Mostramos em nossos estudos (Souza, 2012 e 2023) que os valores recebidos pelos agentes financeiros para viabilização de bolsas e outros repasses monetários no âmbito da Seguridade Social totalizaram cerca de 8,35 bilhões de reais, de 2013 a 2022. Tais valores foram mais elevados do que o financiamento de alguns programas e ações da Assistência social, Previdência e Saúde. Sendo assim, a financeirização tem na dívida e nas políticas sociais formas de alimentação via orçamento público.

Ao longo das últimas três décadas, foram criados mecanismos legais para possibilitar que a dívida pública sugasse altas somas do orçamento sem óbices. Alguns dos instrumentos fundamentais contrarreformistas de ataque ao orçamento público foram criados a partir de 1990 e aprimorados até os dias de hoje.

A partir dos anos 1990 temos o principal deles: a criação de *metas de superávit primário*, que consistem na subtração de um percentual do PIB, entre receitas e despesas, sem levar em conta o pagamento dos juros, encargos



e amortizações da dívida pública. A partir do acordo firmado com o FMI em 1998, no ano seguinte o país teve que cumprir metas com esta “poupança” de recursos para salvaguardar os gastos com juros da dívida pública. Boa parte do *superávit* primário é composto por recursos da Seguridade Social.

Já a *Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)* foi criada em 2000 e é aplicada aos três poderes, determinando um limite de gastos com pessoal para contribuir com a geração do *superávit* primário. Ela separa as dívidas financeiras das demais despesas do orçamento, sujeitando essas últimas às primeiras.

A *Desvinculação de Receitas da União (DRU)*, que teve origem em 1994, com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE); em 1996 passou a ser chamada de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF); e em 2000 ganha o título que tem até hoje (DRU). Criada para desvincular 20% (hoje atualizada em 30%) das receitas de contribuições sociais (excetuando as contribuições de empregados e empregadores para a Previdência), na prática, funciona como forma de passar recursos do orçamento da Seguridade Social para o orçamento fiscal. Entre 2008 e 2015, a DRU reduziu as contas da Seguridade Social em mais de R\$ 500 bilhões.

Os governos Lula e Dilma (2003 a 2016) mantiveram tal política de combinação de três elementos: metas de inflação como único objetivo da política monetária; ajuste fiscal como elemento central da política fiscal; e, regime de câmbio flutuante com forte resultado na apreciação cambial.

Em 2016, o governo golpista de Michel Temer lançou mão da *Emenda Constitucional de N. 95 (EC 95)*, do ano de 2016, impondo um Novo Regime Fiscal (NRF), que estabeleceu um teto de gastos com despesas primárias por vinte anos. A partir de 2017, os recursos passaram a ser ajustados anualmente, com base nos gastos do ano anterior e acrescidos dos efeitos da inflação tomando como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Tal regime fiscal foi o mais danoso para as políticas sociais e teve de ser revogado quando da eleição de um novo governo do PT, em 2022, após a derrota eleitoral do governo neofacista e ultraneoliberal de Bolsonaro, o que não significou romper com o arrocho fiscal.



O *Novo Arcabouço Fiscal* (NAF) criado em 2023 dá uma nova roupagem aos instrumentos de limitação dos gastos sociais: permite o aumento das despesas federais acima da inflação, num intervalo entre 0,6% e 2,5%, porém, os reajustes ficam limitados a 70% do crescimento da arrecadação do governo. Ainda que tenha retirado a limitação dos gastos públicos por duas décadas, esta nova âncora fiscal mantém, essencialmente, as demais prioridades da dívida no orçamento, pelo qual tem sido imposta uma severa disciplina fiscal que tem contribuído para desfinanciar ainda mais as políticas sociais. Para cumprir as metas do Arcabouço Fiscal, o atual governo tem continuamente se utilizado de medidas como bloqueios ou contingenciamento de recursos.

Deste modo, vemos que a centralidade da dívida pública e a regressividade tributária estão postas em tempos de neoliberalismo e funcionam como um nó górdio. Segundo a mitologia, o nó de Górdio, rei da Frígia (Ásia Menor) era impossível de desatar e faria daquele que o conseguisse o dominador do mundo. Cabe à classe trabalhadora organizada cortar o nó, como o fez na lenda Alexandre, o Grande, de forma a estancar definitivamente a sangria de recursos do mundo do trabalho para o capital portador de juros e devolvê-los para quem os produz.

4 . REPERCUSSÕES PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS E PARA O TRABALHO PROFISSIONAL

Nos tempos atuais os mecanismos de captura dos recursos do fundo público pela forma mais fetichizada do capital, o capital financeirizado, tem sido o ataque dos direitos sociais historicamente constituídos e a financeirização perversa da Seguridade Social, que tem no âmbito orçamentário um dos seus principais instrumentos contrarreformistas. São drenados do orçamento público, o que quer dizer em grande parte os recursos oriundos da classe trabalhadora, grandes somas para a remuneração do capital portador de juros.

A lógica do capitalismo contemporâneo tensiona os padrões minimamente universais e redistributivos de proteção social (tais quais definidos pela Constituição Federal de 1988, ainda que com limites) pelas estratégias



de extração de superlucros, cujo mecanismo tem sido a flexibilização do trabalho como forma de diminuir os encargos sociais e previdenciários; pela supercapitalização, que mercantiliza os serviços públicos; pelo rompimento com o pacto social dos anos de crescimento e pela financeirização do fundo público, seja remunerando os credores da dívida, seja extraíndo recursos pela monetarização das políticas, inserindo-as no circuito financeiro.

No campo do Serviço Social, profissão que intervém diretamente nas expressões da questão social, atuando na execução, planejamento e gestão das políticas sociais, é de suma importância apreender a configuração do Estado brasileiro e a conformação do fundo público, para compreender como sua alocação determina sua atuação no trabalho cotidiano.

Conforme vimos, a Seguridade Social tem sido constantemente atacada por meio do ajuste fiscal, que tem subfinanciado suas políticas. Dados do Siga Brasil (Senado, 2025), extraídos em janeiro de 2025, mostram que de 2012 a 2023 a Assistência Social foi a única política a apresentar crescimento significativo, crescendo de 109,7 bilhões de reais em 2012 para 279,3 em 2023, mais de 150% de crescimento, enquanto a previdência social apresenta um crescimento de 25% (783,3 para 975,7 bilhões de reais, no mesmo período) e a saúde tem crescimento vegetativo, de 19% (144,9 para 171,9 bilhões de reais, também no mesmo período).

Em termos de percentuais do PIB a Seguridade mantém-se em torno de 10% em 2012 e 12% em 2023. A previdência em média apresenta percentuais de 8,5% do PIB enquanto a assistência social se eleva de 1,12% para 2,41% (Senado, 2025). Essa mudança na assistência impacta a saúde, tornando-se a política de menor participação na Seguridade a partir de 2020 (1,98% do PIB). Quando analisamos os gastos da saúde no período da pandemia (Covid-19, em 2020 e 2021) seus gastos se elevam consideravelmente, mas logo em 2022 são novamente reduzidos a patamares abaixo do ano de 2014. Nesse caso, vemos um desfinanciamento na medida em que os valores da saúde em 2015 sofrem gradativa queda (com exceção dos anos de pandemia), só apresentando elevação em 2023.



Em comparação, os gastos com serviços da dívida cresceram em 51% em valores deflacionados, de 2012 a 2023, saltando de 1,34 trilhão de reais (sim, trilhão!) para 2,02 trilhões. A soma dos gastos das três políticas de Seguridade em 2023 é de 1,42 trilhão de reais. Se incluirmos a educação, de 138 bilhões de reais (política fundamental, embora não esteja na Seguridade), esses valores não atingem os gastos com a dívida. Quanto mais se gasta com a dívida, mais ela se eleva e exige recursos anuais do orçamento, por isso a consideramos odiosa, ilegítima e insustentável (Behring, 2021, p. 150 e 151).

Fica evidente pelo exposto a centralidade da Assistência Social no campo da Seguridade, visto que tal política tem elevado seus recursos em meio à estagnação e corte das demais (até mesmo fora da Seguridade Social, como é o caso da educação). Mas essa elevação não se concentra na defesa do Sistema Único de Assistência, e sim nas transferências monetárias, como é o caso do Programa Bolsa Família, que é responsável por mais de 60% dos recursos da política em 2024.

Os dados reafirmam o que a realidade do trabalho profissional tem nos mostrado: precarizações das condições éticas e técnicas de realização da profissão; redução dos recursos nos espaços sócio-ocupacionais no âmbito estatal; precarização da rede socioassistencial, dificultando a articulação entre as instituições; desregulamentação das relações de trabalho, com vínculos precários e desprotegidos, que também se refletem nos baixos salários; intensificação dos processos de trabalho, especialmente na assistência social, em função da redução de vagas; dismantelamento dos equipamentos públicos de saúde, com redução de leitos e privatizações indiretas, via novos modelos de gestão; diminuição dos assistentes sociais na previdência, com consequências para a viabilização do acesso aos direitos previdenciários e trabalhistas em tempos de sucessivas contrarreformas desta política.

Poderíamos citar vários outros impactos sentidos no cotidiano profissional que são reflexo do subfinanciamento ou desfinanciamento das políticas sociais. No entanto, reafirmamos aqui que além da aparência dos fenômenos é preciso desvendar sua essência. A defesa dos princípios do Código de Ética



Profissional de 1993 e a reafirmação da nossa profissão ao lado dos interesses da classe trabalhadora passam pela necessidade de compreender os processos históricos e conjunturais vividos pelas políticas sociais e pela imperiosa tarefa de conhecimento do fundo público e seu funcionamento no capitalismo atual. A luta pelos recursos do orçamento para a classe trabalhadora significa a luta pelos direitos sociais e pela materialização do projeto profissional que defendemos!

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Como podemos compreender a categoria fundo público e porque é estrutural para o capitalismo contemporâneo?**
- 2. De onde vem o gasto orçamentário e para onde se destina majoritariamente? Como podemos caracterizar o sistema tributário no Brasil?**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine. **Fundo Público, Valor e Política Social**. 1ª Ed. Cortez: São Paulo, 2021.

BEHRING, Elaine. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Capitalismo em Crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. In: **Temporalis**. Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul/dez de 2017.



BRETTAS, Tatiana. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. In: REBUÁ, E. et al. (orgs). **(Neo)facismos e educação: reflexões críticas**. 2020.

MANDEL, Ernest. **Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os Economistas).

OLIVEIRA, Francisco de. **Os Direitos do Antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio; RIBEIRO, Isabela Ramos. Dependência, ciclo do capital e limites do fundo público no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, v. 146, ano 2023.

SENADO. **Siga Brasil**. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em 13 de janeiro de 2025.

SENADO. **Congresso promulga a Emenda Constitucional 135**, do corte de gastos. 20/12/2024. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/20/congresso-promulga-emen-da-constitucional-do-corte-de-gastos>. Acesso em 20 de janeiro de 2025.

SOUZA, Giselle. Financeirização da vida e Políticas Sociais: uma breve análise do avanço do capital portador de juros sobre os recursos dos direitos do trabalho In: BEHRING, Elaine et al. (Orgs). **Fundo Público, Orçamento e Política Social** - 20 anos do GOPSS / UERJ, ed.1. Curitiba: CRV, 2023, v.1, p. 101 - 116.



SOUZA, Giselle. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros e Teses de Doutorado

BOSCHETTI, Ivanete. et al. (org.). **Os Direitos não Cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo**. São Paulo, Editora Usina, 2023. Disponível em <https://blogdausinaeditorial.wordpress.com/2025/10/10/os-direitos-nao-cabem-no-estado-ebook-gratuito/>

ESTEVES, Juliana; GURGEL, Vitor; UBILLA, Gonzalo (org). **Direitos Sociais na Era da Financeirização: ode às finanças**. Belo Horizonte: CAPES; PPGD; GP; RICDP; RTM, 2022. Disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Ebook-Direitos-Sociais-na-Era-da-Financeirizacao-Juliana-Esteves.pdf>

FATTORELLI, Maria Lucia; CHIMURIS, Ramiro (org.). **Sistema da dívida em tempos de financeirização e a importância da auditoria para interromper a barbárie**. Brasília, DF. Auditoria Cidadã da Dívida, 2022. Disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/wp-content/uploads/2022/05/CONGRESSO-INTERNACIONAL-VIRTUAL.pdf>

GONÇALVES, Reinaldo; POMAR, Valter. **A armadilha da dívida: como a dívida interna impede o desenvolvimento econômico e aumenta a desigualdade social**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/handle/123456789/305>



Artigos e Capítulos de Livros

BEHRING, Elaine. R. Capitalismo em crise e projetos para um Brasil em turbulência. *Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, n. 51, 2023. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/72461/44894>

JÚNIOR, Osmar G. A.; SALVADOR, Evilásio, da S. Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil. *Katálisis*. v. 18 n. 2, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/37602/31327>

MIRANDA, Ingrid L. de L. S.; CASTRO, Marcia da S. P.; SEVERINO, Maria do Perpétuo Socorro S. R.; ASSIS, Rivânia L. M. de. Contrarreforma do Estado e disputa pelo fundo público: reflexões no Brasil contemporâneo. *Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, n. 57, 2024. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/88446/52630>

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. *Serviço social & Sociedade*, n. 130, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/mT566rdLKQ8crx5qQ-4z7W9k/?format=pdf&lang=pt>

_____. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. *Textos & Contextos*, n. 19, 2020. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/39326>

SILVA, Giselle Souza da. Dívida pública e política social no governo Lula:: fundo público sob o jugo do capital portador de juros. *SER Social*, n. 28. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12683/11085

SILVA, Marluce Souza; SCHMIDT, Jonas Albert. Seguridade Social em um contexto de dívida pública na América Latina. *SER Social*, n. 39, 2017. Dis-



ponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14284.

Textos em Páginas Eletrônicas

ANFIP. **Justiça fiscal e dívida pública**. Entrevista, 02 out. 2025. Disponível em <https://www.anfip.org.br/assuntos-tributarios-e-previdenciarios/previdencia/justica-fiscal-e-divida-publica-sao-debatidas-em-entrevista-com-representantes-da-anfip/>

BEHRING, Elaine. **Escassez é um mito vendido caro: sobre o orçamento público em tempos de pandemia**. In: Esquerda online, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/03/19/escassez-e-um-mito-vendido-carro-sobre-o-orcamento-publico-em-tempos-de-pandemia/>

GASPAR, V.; MEDAS, P.; PERRELLI, R. **A dívida mundial chega ao recorde de US\$ 226 trilhões**. IMF Blog, 15 dez. 2021. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2021/12/15/blog-global-debt-reaches-a-record-226-trillion>.

SALVADOR, Evilásio. **O arcabouço fiscal e as implicações das políticas sociais**. Site Outras Palavras, 02 maio 2023. Disponível em <https://outras-palavras.net/mercadovsdemocracia/as-origens-suspeitas-do-arcabouco-fiscal/>

Vídeos/Conferências/ Entrevistas

CARTA CAPITAL. **Você sabe como a dívida pública afeta sua vida?** Entrevista com Maria Lucia Fatorelli (ACD), 2015. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=hBXRHYwKgPA>

CARTA CAPITAL. **O que é e como funciona a dívida pública?** [Locução de] Juliane Furno, 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=C-8cfegLsgjo>



ESS/UFRJ. **Fundo Público, Valor e Ajuste Fiscal**. Aula Pública com Elaine Rossetti Behring (UERJ) e Evilasio Salvador (UnB), 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=wDTveN-um9M&t=134s>

CORTEZ Editora. **Live de lançamento do livro Fundo Público, Valor e Política Social**, com Elaine Behring, Ivanete Boschetti, José Paulo Netto, Juliana Fiúza, Felipe Demier, 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=cPRDo1KMoZk>

RETEP. **Fundo Público, Valor e Política Social**. Live com Elaine Behring. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YxyQdKSafYc>

Sites e Páginas Informativas

ABEPSS; CFESS; ENESO. **Nota Conjunta de Entidades do Serviço Social sobre o Arcabouço Fiscal**. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2023NotaConjuntaCfessAbeppsEnesso-ArcaboucoFiscal.pdf>

ANFIP. **Revista Seguridade e Tributação**. [Diversos números sobre o tema]. Disponível em <https://www.anfip.org.br/publicacoes/revistas/>

ECOPOL. Vários textos sobre **economia política da seguridade social e saúde**. Disponível em <https://ecopolsaude.com.br/autores/aquilas-mendes/>

GOVERNO FEDERAL. **Tesouro Transparente. Material didático sobre a Dívida Pública Federal**. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/divida-publica-federal/material-didatico-sobre-a-divida-publica>

GOVERNO FEDERAL. **Portal da Transparência. Dados e material didático sobre orçamento público**. Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>



AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Vários materiais e dados sobre a **dívida e orçamento públicos**. Disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/>

Filmes e Documentários

O Complô. Dir. Luiz Alberto Cassol. Documentário. Brasil, 2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IO-G01cKIZA>

Utopia Tropical. Dir. João Amorim. Documentário. Brasil, 2023. Prime Video

A Bolsa ou a Vida. Dir. Silvio Tendler. Brasil, 2021. Prime Video. Também disponível em https://www.youtube.com/watch?v=N2ERnOk57Z4&list=PLoKF5droRVFgpaLgfoxXMUuYSgrQQ8RH_

Dedo na ferida. Dir. Silvio Tendler. Documentário. Brasil, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IhErYR9odCI>

A Soberania na Corda Bamba. Dir. Carlos Pronzato. Documentário. Brasil, 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aFzke1cCwUg>

Dois Dias, Uma Noite. Dir. Jean-Pierre Dardenne, Luc Dardenne. Bélgica, 2014. Prime Video

Privatizações: A Distopia do Capital. Dir. Silvio Tendler. Documentário. Brasil, 2014. Prime Video. Também disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=A8As8mFaRGU>

Debtocracy. Dir. Katerina Kitidi e Aris Chatzistefanou, Grécia, 2011. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=5aC8dmgB5OM>

O Corte. Dir. Costa-Gavras. França-Bélgica, 2005. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZBOsr5BIUSk>





« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 5 »

**O trabalho da/o assistente social
em contexto de contrarreforma
da previdência social**

« Rivânia Lucia Moura de Assis »



O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM CONTEXTO DE CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rivânia Lucia Moura de Assis

1. INTRODUÇÃO

Política social e direitos são conquistas da luta das trabalhadoras e trabalhadores na sociedade capitalista e são atravessados por contradições. Como nos afirmam Behring e Boschetti (2006), a análise das políticas sociais de acordo com o método materialista histórico e dialético precisa considerar a contradição e o movimento do desenvolvimento das forças produtivas, do papel e configuração do Estado e da luta de classes. Desse modo, compreender a política social de previdência requer uma análise que considere as necessidades do processo de acumulação do capital, a organização do trabalho, a orientação político econômica do Estado e a condição de luta, organização e mobilização da classe trabalhadora para manutenção e ampliação dessa política.

A política social de previdência, ao passo que concretiza lutas históricas da classe trabalhadora, encerra em si também a contradição de atender aos interesses do capital na medida em que seus recursos arrecadados, em sua maioria, pela contribuição das trabalhadoras e trabalhadores que produzem toda riqueza, têm sido, ao longo da história, destinados, também, para as necessidades da acumulação capitalista. Nesse sentido, os recursos da previdência, assim como a configuração dos direitos previdenciários, são atravessados pela luta de classes. Historicamente, capital e trabalho se enfrentam: para disputar os direitos a serem garantidos pela previdência bem como para disputar a destinação dos recursos arrecadados por esta política para atender às suas demandas e necessidades.

No Brasil, de 1930 até a Constituição de 1988 (CF/1988), a previdência social amparou com seus recursos o capital industrial que, sob a égide da



dependência econômica, atendia aos anseios de industrialização da periferia do capital. Nos primeiros anos, os recursos arrecadados pela previdência social foram, em quase sua totalidade, destinados para o grande capital industrial sob o manto da necessidade de desenvolvimento econômico do país. A partir dos anos 1990, a grande investida do capital sobre os recursos da previdência social vai se dar num duplo e indissociável movimento: contrarreformas da previdência e ampliação do mercado privado que, ao fim e ao cabo, objetiva canalizar fundo público para o mercado financeiro.

O modelo de acumulação orientado pela política neoliberal e direcionado pela financeirização impõe ajustes estruturais que se sustentam, dentre outras medidas, na retirada de direito das trabalhadoras e trabalhadores. A expansão do movimento de financeirização da economia vai exigir dos Estados nacionais um papel central para as tentativas de retorno crescente das taxas de lucro do capital. O mecanismo da dívida pública ganha centralidade como peça fundamental de destinação do fundo público para o pagamento dos encargos e juros da dívida. Nesse sentido, o Estado intensifica medidas de ajuste fiscal que vão impactar diretamente nas políticas sociais, com destaque para a manutenção do *superávit* primário.

Em 2016, após o golpe jurídico parlamentar que destituiu a presidenta Dilma, a aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC 95/2016) acelerou a sanha do capital sobre os recursos do fundo público, pois esta define a diminuição e congelamento dos gastos públicos, exceto os gastos financeiros com encargos e juros da dívida pública, e impôs um novo ajuste fiscal mais regressivo e com maior impacto para as políticas sociais. Esse cenário tornou-se ainda mais grave para a classe trabalhadora no Brasil após 2019 com a deflagração da pandemia de covid-19 e a instituição de um governo de extrema direita, negacionista, conservador que implementou políticas ultraneoliberais no país.

A previdência social vai sofrer um processo intenso de contrarreformas que vão no sentido de diminuir o acesso aos direitos previdenciários e alargar o mercado privado de seguros com o nome de previdência, além



de implementar medidas para favorecer o processo de financeirização como por exemplo o crescimento dos fundos de pensão e a expansão do crédito consignado.

Nesse sentido, o texto que segue tem por objetivo apresentar uma discussão para o debate acerca da importância da previdência para as trabalhadoras e trabalhadores, bem como sistematizar o lugar do Serviço Social na política de previdência.

2. TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Era papel que eu catava para custear o meu viver. E no lixo eu encontrava livros para ler. Quantas coisas eu quiz fazer. Fui tolhida pelo preconceito. Se eu extinguir quero renascer num país que predomina o preto (Carolina Maria de Jesus).

Trabalhar até a morte está na ordem do dia, não apenas na oficina das modistas, mas em milhares de outros lugares, na verdade em cada lugar onde o negócio floresce (Marx, 1996, p. 371).

Às 2, 3, 4 horas da manhã, crianças de 9 a 10 anos são arrancadas de suas camas imundas e obrigadas, para ganhar sua mera subsistência, a trabalhar até as 10, 11 ou 12 horas da noite, enquanto seus membros definham, sua estatura se atrofia, suas linhas faciais se embotam e sua essência se imobiliza num torpor pétreo, cuja aparência é horripilante (Marx, 1996, p. 371).

Citações de Marx no Livro I de O Capital nos remetem à lógica que impera na sociedade capitalista de subsunção do trabalho e do trabalhador ao capital em troca do salário como sua única condição de sobrevivência. A ins-



tituição do “trabalho livre” relegou aos trabalhadores e trabalhadoras a venda da sua força de trabalho para garantia de sua reprodução social. O salário, pagamento da mercadoria força de trabalho, é, portanto, a condição de sobrevivência do trabalhador e da trabalhadora na sociabilidade do capital, embora não seja para toda a classe trabalhadora, pois uma parcela desta classe sequer consegue emprego e salário.

“Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas do dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista” (Marx, 1996, p. 371), e esse impulso real encontra seu limite na própria condição física e mental das trabalhadoras e trabalhadores. Desde os primeiros processos de organização da classe trabalhadora, a reivindicação pela diminuição da jornada de trabalho foi predominante. A luta secular pela instituição de uma jornada de trabalho de oito horas diária se tornou o exemplo pedagógico da necessidade de organização da classe trabalhadora para garantir suas condições de vida e de trabalho. Sob a égide do capital, os ganhos do trabalho são conquistas árduas, arrancadas e mantidas com muita luta.

A previdência social é, portanto, expressão das necessidades reivindicadas pela classe trabalhadora. Significa, em essência, a luta pela garantia de sobrevivência das trabalhadoras e trabalhadores quando sua condição de trabalho estiver limitada ou impossibilitada. Essa reivindicação esteve presente na pauta de luta da classe trabalhadora desde a experiência da Comuna de Paris e foi posteriormente apropriada e formatada pelo Estado como política contributiva e baseada na lógica do seguro.

A condição de assalariamento, própria do modo de produção capitalista, imposta aos trabalhadores e trabalhadoras como condição precípua para sua reprodução social, possui relação direta com a previdência social. Ou seja, a forma de inserção das trabalhadoras e trabalhadores nas relações de trabalho tem sido, em parte, determinante para sua inserção nas políticas sociais. No caso da previdência social, vale destacar o seu vínculo orgânico com a condição salarial, ou seja, ela está destinada a uma parte da classe trabalhadora que se encontra inserida em relações de trabalho e mantém



uma condição de segurados(as) da previdência social. Dessa forma, parte dos trabalhadores e trabalhadoras não tem vínculo com a previdência social e, para esse extrato da classe trabalhadora, a proteção social pode ficar a cargo de outras políticas ou mesmo fica sem qualquer tipo de proteção social.

A previdência social tem sido historicamente uma forma de proteção social que permite que, em caso de acidentes, adoecimento, maternidade e velhice, as trabalhadoras e os trabalhadores possam ter um benefício monetário para garantia de sua sobrevivência. Representa, além da possibilidade de sua reprodução, uma condição de solidariedade, seja esta intergeracional ou mesmo entre aptos e não aptos para o trabalho. A ideia de solidariedade característica dos regimes de repartição guarda em si profunda relação com a luta da classe trabalhadora e a experiência da Comuna de Paris. O regime de repartição pautado na solidariedade será apropriado para a lógica do capital nos regimes de previdência.

É possível afirmar que historicamente grande parte da classe trabalhadora não teve acesso à previdência, com especial destaque para as mulheres. As mulheres têm sido historicamente o segmento da classe trabalhadora mais excluído do acesso à previdência social. São as mulheres que historicamente estão nos trabalhos mais precarizados, com menores salários, em atividades informais, desempregadas, com trabalho doméstico não reconhecido como trabalho. Se particularizarmos a situação da mulher negra, é possível afirmar que o acesso à previdência é uma realidade bem distante da vida dessas mulheres.

No Brasil, desde o surgimento da previdência social com as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), em 1923, organizadas por empresa, essa política social está direcionada para determinadas categorias de trabalhadores(as) que, em geral, têm mais expressividade para o movimento do capital e seu processo de acumulação.

A criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) expandiu o sistema de previdência para várias categorias de trabalhadores e trabalha-



doras, passou a ser organizado nacionalmente por categoria profissional com contribuição do Estado no seu financiamento e gerenciamento. Mesmo com essa expansão, a previdência continuou restrita aos trabalhadores assalariados urbanos. Esses condicionantes fazem da política previdenciária contributiva seletiva. A unificação dos IAPs no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), na década de 1960, assim como após a Constituição Federal de 1988 e a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prevalece na previdência o caráter contributivo, mesmo com a incorporação das trabalhadoras e trabalhadores rurais como segurados especiais independentemente de contribuição direta à previdência social.

Na década seguinte à aprovação da CF/1988 o Brasil passa a seguir as orientações da política neoliberal imposta pelos organismos financeiros internacionais que têm como eixo norteador o ajuste fiscal severo com impacto direto nas políticas sociais. Nesse contexto, a previdência social se torna um dos principais alvos das orientações neoliberais que impõem a obrigatoriedade de contrarreformas direcionadas aos interesses do movimento de financeirização da economia e que têm na dívida pública um pilar indispensável.

Conjugado a esse processo, a reestruturação do mercado de trabalho tem instalado um cenário de profunda precarização do trabalho. Quase metade da classe trabalhadora que está inserida em relações de trabalho no Brasil está em vínculos precários e ausentes de direitos trabalhistas e previdenciários. O que Ricardo Antunes (2020) caracterizou como uberização evidencia uma classe trabalhadora empobrecida de direitos, de salários e de garantias de vida.

Essa situação do mercado de trabalho revela a exclusão que grande parte da classe trabalhadora tem do acesso à previdência social. De acordo com o IBGE, até o final de 2023, cerca de 46% das trabalhadoras e trabalhadores inseridos no mercado de trabalho estão em atividades informais. Quando se trata do trabalho doméstico, mais de 60% das trabalhadoras(es) não têm carteira assinada. Os dados revelam, portanto, que as mulheres, em



sua maioria, estão na informalidade e nos trabalhos mais precários que as isentam de direitos trabalhistas e previdenciários.

3. CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: NECESSIDADE DO CAPITAL E SEU PROCESSO DE ACUMULAÇÃO

Quem não se movimenta não sente as correntes que os prendem (Rosa Luxemburgo).

No Brasil, a partir da década de 1990, várias medidas de ajuste fiscal com perspectiva neoliberal foram adotadas. Na contramão das conquistas da seguridade social e direitos sociais aprovados na CF/1988, a política econômica implementada pelos governos brasileiros terá por base a adequação do neoliberalismo ao nosso capitalismo dependente e periférico. De acordo com Brettas (2017), a política neoliberal aprofunda as relações de dependência. O fundo público vai assumir, no entanto, papel central para as tentativas de retomada das taxas de lucro do grande capital imperialista. É nesse sentido que a política econômica vai operar para garantir o *superávit* primário com foco na sucção do fundo público para o capital financeiro em detrimento do financiamento das políticas sociais.

De acordo com Paulani (2008), a partir dos anos 1990, o Brasil foi desafiado pelo capital financeiro internacional a tornar-se atrativo e, para tanto, uma série de medidas de ajustes foi necessária. Dentre elas, a autora destaca a previdência social e revela:

Na questão previdenciária, havia mais um sério obstáculo para que o país se integrasse de imediato na nova etapa de mundialização financeira. Nosso sistema previdenciário era marcado pelo regime de repartição simples, caracterizado pela solidariedade intergeracional e pela posição do Estado como seu principal ator. Esse sistema não combinava com os



novos tempos, não só por conta do peso inaceitável dessas despesas no orçamento público, como pela falta, sentida no setor privado, de um mercado substantivo e promissor, até então praticamente monopolizado pelo Estado (Paulani, 2008, p. 95).

Embora o discurso sobre um suposto *déficit* na previdência social no Brasil não seja recente, pois a partir de meados da década de 1940 já se falava nessa possibilidade, ele ganha notoriedade e força a partir da década de 1990. Realizar “reformas” na previdência social passou a ser uma orientação do Banco Mundial, que encontrou na previdência um *locus* privilegiado para extrair uma parte do fundo público e atender às exigências do capital financeiro, seja ampliando o mercado de seguros privados com o nome de previdência, seja expropriando os aposentados e aposentadas via crédito consignado. Esses dois movimentos só foram possíveis em consequência das contrarreformas que reduziram a previdência social.

As contrarreformas na previdência social foram sustentadas principalmente pela falácia do *déficit* previdenciário. Os argumentos que sustentavam o suposto *déficit* da previdência estavam circunscritos a: envelhecimento populacional; descompasso entre arrecadação e despesas, entre trabalhadores ativos e inativos, principalmente, devido ao desemprego; aumento da expectativa de vida. Esses seriam, no discurso governamental e do capital, os aspectos que conjuntamente impactaram para tornar a previdência deficitária. Com esses argumentos, pretendia o Estado, comandado pelo capital, convencer as trabalhadoras e trabalhadores da inevitabilidade de uma “reforma” na previdência social, como afirma Mota: “O prognóstico da inviabilidade financeira e da impossibilidade de manutenção da Previdência Social, foi utilizado como principal argumento mobilizador da adesão dos trabalhadores às reformas da Previdência Social no Brasil” (Mota, 2007, p. 146).

A propaganda inviabilidade financeira da previdência social é contestada pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) com base nos dados referentes às receitas e despesas da previdência social,



que demonstram que o *déficit* é artificial, é manipulado, e que o sistema é superavitário. Esse *superávit* garante o repasse de recursos da seguridade social para os capitais, para além inclusive do que é autorizado pela Desvinculação de Receitas da União (DRU)¹.

A necessidade de impor novas regras para as aposentadorias e reestruturar a política pública de previdência fez/faz parte do pacote de medidas exigidas pelo grande capital para transformar o país numa “plataforma de valorização financeira” (Paulani, 2008). Abrir a previdência ao mercado de capitais tornou-se garantia de que o país estava preparado para expandir e diversificar esse mercado e, ademais, estava disposto a manter os compromissos de *superávit* primário e pagamento dos encargos da dívida pública. Com as contrarreformas, vários direitos foram atingidos, dentre os principais, podemos destacar: a transformação do tempo de serviço em tempo de contribuição, a instituição da idade mínima, o estabelecimento de um teto para os benefícios, o fim das aposentadorias especiais e a criação do fator previdenciário para o cálculo das aposentadorias, a aprovação do fundo de pensão dos servidores públicos, em 2012, aumento da alíquota de contribuição, o estabelecimento da contribuição dos aposentados(as) e pensionistas, a obrigatoriedade da idade mínima para aposentadoria, a diminuição no valor das pensões.

Essas medidas, além de restringir o acesso à previdência para grande parte das trabalhadoras e trabalhadores, favoreceram o crescimento do mercado de seguros que se denominou de previdência complementar privada, que se organiza nas modalidades aberta e fechada². Como afirma Grane-

1 A DRU permite que parte dos recursos do Fundo da Seguridade Social seja deslocada para o Fundo Fiscal e passe a ser utilizada para pagamento dos juros da dívida pública. Com isso, os recursos que deveriam ir para as políticas de saúde, assistência e previdência social estão direcionados para o capital que porta juros. De 2005 a 2016, o percentual desvinculado era de 20%; a partir de 2016, esse percentual subiu para 30%.

2 Os sistemas de previdência complementar são caracterizados em dois grupos: entidades abertas de previdência complementar, formadas por empresas que vendem planos previdenciários à população em geral e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), que são direcionadas a um público específico e conhecidas como fundos de pensão.



mann (2006, p. 15): a ‘previdência privada’ é uma manifestação do ‘mundo das finanças’ e, em grande medida, tornou-se um instrumento de diversificação do mercado financeiro movimentado com dinheiro dos trabalhadores e trabalhadoras. É o modo por excelência do regime de capitalização que invade a previdência e combate a perspectiva de projeto coletivo com repartição e solidariedade intergeracional. Nas palavras de Paulani, “no regime de capitalização, que caracteriza o mercado privado, não há solidariedade intergeracional. Cada um responde apenas por si e tem um retorno futuro proporcional à sua capacidade de pagamento corrente”. (Paulani, 2008, p. 98).

É nesse sentido que Granemann (2006) afirma: “previdência privada” não é de fato previdência, mas fundos de investimentos que prometem pensões e aposentadorias após um tempo de contribuição. Para a autora, a “[...] ‘previdência privada’ é uma das recentes ‘soluções’ do modo de produção capitalista para dinamizar os lucros” (Granemann, 2006, p. 18). O que passou a se denominar ‘previdência privada’ é uma nova forma de investimento do capital que depende do aprofundamento da expropriação do trabalho necessário, com altas taxas de exploração e lucro.

Os fundos de pensão têm sido um dos mecanismos principais para retirar dinheiro do trabalho e destinar ao capital. Segundo Mota, os fundos de pensão vêm “assegurando a mundialização financeira, a privatização das empresas estatais e o investimento líquido de capitais nos grandes grupos industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços” (Mota, 2007, p. 151). Ademais, os fundos de pensão no Brasil têm funcionado, também, como grandes acionistas da dívida pública, o que escancara ainda mais esse mecanismo perverso de capitalização, de aprofundamento da exploração das trabalhadoras e trabalhadores e de precarização das suas condições de vida e de trabalho.

Outro processo que está associado à financeirização da previdência diz respeito à oferta de crédito consignado para aposentados(as) e pensionistas do INSS. O consignado tem sido responsável pela apropriação de grande parte das aposentadorias e pensões pelos bancos e instituições fi-



nanceiras. Esse tipo de crédito se configura como uma potência inteiramente nova de expropriação das trabalhadoras e trabalhadores e, após 20 anos de sua implementação, é possível afirmar que ele tem sido responsável por um processo intenso de endividamento e empobrecimento das aposentadas e aposentados.

4. SERVIÇO SOCIAL É IMPRESCINDÍVEL À PREVIDÊNCIA E AS TRABALHADORAS E TRABALHADORES

O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem (Guimarães Rosa).

Pensar o Serviço Social na previdência nos remete a compreender que as contrarreformas impactam duplamente o trabalho das(os) assistentes sociais no INSS: enquanto classe trabalhadora e enquanto trabalhadoras(es) que lidam diretamente com o acesso dos segurados aos direitos previdenciários.

O trabalho das e dos assistentes sociais na previdência social existe há mais de 80 anos e consolida uma caracterização da profissão marcada também pela luta em defesa da previdência pública. A história do Serviço Social no sistema previdenciário percorre todo o histórico da previdência e, nos últimos 30 anos, se destaca pela atuação conectada ao projeto ético-político do Serviço Social. Em 1994, o Serviço Social do INSS elabora e aprova a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência em profunda articulação com o Código de Ética Profissional aprovado em 1993. A matriz passou a ser, desde então, o documento norteador do trabalho das(os) assistentes sociais no INSS numa perspectiva do acesso das trabalhadoras e trabalhadores aos direitos e no reconhecimento de que o trabalho profissional conecta as(os) assistentes sociais à classe trabalhadora.



A Matriz se tornou um marco no rompimento do trabalho das (os) assistentes sociais na previdência, que desde o seu surgimento pautou-se por ações de cunho psicossocial, assistencialistas e burocráticas. Esse salto fez também com que o Serviço Social ganhasse destaque na luta pela manutenção e ampliação da previdência social. A aprovação do artigo 88 da Lei n.º 8213/90 foi outra conquista do Serviço Social que fortalece o trabalho profissional pautado na perspectiva do acesso das trabalhadoras e trabalhadores aos seus direitos. “É competência do Serviço Social do INSS esclarecer junto aos usuários seus direitos sociais e os meios de exercê-los, além de buscar juntamente com eles o processo de solução dos problemas que surgirem na relação usuário/Previdência Social”.

De acordo com a Matriz, são objetivos do trabalho do Serviço Social na previdência:

- a) implementar a política social previdenciária sob a óptica do direito e da cidadania, contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população; b) contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade (Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social, 1994, p. 13).

A partir da Matriz, o Serviço Social do INSS se afirma como um direito da classe trabalhadora. O trabalho das(os) assistentes sociais na previdência passa a ser direcionado para viabilizar o acesso aos direitos previdenciários para os(as) trabalhadores(as). Ademais, a categoria profissional de assistentes sociais que trabalha na previdência também se reconhece como parte da classe trabalhadora. Essas afirmações são imprescindíveis para que o Serviço Social se alie às lutas mais gerais da classe trabalhadora em defesa da previdência social. Essa compreensão do trabalho das(os) assistentes sociais no INSS fez com que o Serviço Social incomodasse muito a burocracia institucional e enfrentasse inúmeros desafios para cumprir seus objetivos profissionais.



Trabalhar sob a ótica do direito num contexto de contrarreformas se tornou ainda mais desafiador para o Serviço Social. Dentro da estrutura organizacional da previdência, as(os) assistentes sociais passam a sofrer vários ataques que vão desde a tentativa de esvaziamento das suas funções, mudanças de atribuições até a tentativa de extinguir o Serviço Social do quadro da previdência. Em 2011, mediante muita pressão, as(os) assistentes sociais do INSS conseguem criar o Movimento Nacional em Defesa do Serviço Social do INSS. Esse movimento contou com as entidades da categoria, o conjunto Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), a Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social, Saúde e Previdência (FENASPS), a categoria das(os) assistentes sociais que num forte movimento nacional conseguiu manter o Serviço Social na estrutura do INSS, além de reafirmar a atuação profissional pautada na Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência.

A lógica gerencial que se aprofunda na previdência social, principalmente após as contrarreformas, vai impor sérios desafios para o Serviço Social. A imposição do tempo reduzido de atendimento para cada usuário, a cobrança para que as(os) assistentes sociais restrinjam suas atividades na avaliação social do PBC, o direcionamento de ações mais burocratizadas para o Serviço Social, a tentativa de atribuir ao Serviço Social a habilitação de benefícios são algumas das investidas para dismantelar o trabalho das(os) assistentes sociais direcionado pela Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social e em contato direto com as trabalhadoras e trabalhadores e os movimentos sociais. Ancorado nesse discurso gerencial da eficiência, se inaugura em 2017 o INSS Digital, que para o Serviço Social se configurou como mais uma tentativa de distanciar as(os) assistentes sociais do conjunto da classe trabalhadora, suas necessidades e reivindicações.

A precarização das condições de trabalho, o aumento da demanda e sobrecarga de trabalho, bem como a tentativa de burocratizar o fazer profissional das(os) assistentes sociais têm sido constantes no INSS. Somente a luta e organização das(os) assistentes sociais do INSS têm garantido a permanência da profissão, bem como sua autonomia relativa para determinar o



que é de atribuição do Serviço Social em consonância com o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão e a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência.

5. CONCLUSÃO

O Estado se apresenta cada vez mais imprescindível para a acumulação de capital. Tem sido o fundo público um dos principais agentes para fazer frente à tendência decrescente da taxa de lucro. O capital, que devasta todos os âmbitos da vida no planeta, necessita cada vez mais do Estado. Desse modo, destruir as políticas sociais via sucateamento, falta de investimento e privatização se faz imprescindível.

Mediante essa necessidade urgente do capital, as contrarreformas da previdência são apresentadas mundialmente como inevitáveis. O documento “Um ajuste justo” do Banco Mundial traçou as diretrizes gerais das contrarreformas que, ao fim e ao cabo, objetivam: diminuir o volume de recursos a serem destinados para os benefícios previdenciários; proporcionar a canalização do dinheiro da previdência e das aposentadas(os) para o movimento da financeirização e ampliar o mercado privado de seguros denominados equivocada e intencionalmente de previdência.

No Brasil, o impacto das contrarreformas é devastador para a classe trabalhadora, tendo em vista também a ampliação da precarização do trabalho e a extinção dos direitos trabalhistas. Quase metade da população que está inserida em relações de trabalho está na informalidade e, desse modo, desprovida de direitos. Essa realidade impõe sérios riscos às condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, que se tornam cada vez mais miseráveis. Sem previdência e sem trabalho formal, resta às trabalhadoras e trabalhadores trabalhar até a morte, sem qualquer tipo de proteção social. É brutal pensar que são as mulheres, em particular as mulheres negras, as mais atingidas por esse processo de degradação da vida. São essas mulheres que estão nos trabalhos mais precários, com menores salários e mais endividadas.



A defesa da previdência pública como condição de vida das trabalhadoras e trabalhadores é imprescindível. É tarefa do Serviço Social permanecer na luta em defesa da previdência social. Essa política social, mesmo com limitações, ainda representa uma grande condição de reprodução social da classe trabalhadora.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Por que a previdência social está em constante disputa entre capital e trabalho?**
- 2. O que fundamenta as contrarreformas da previdência e qual o seu objetivo?**
- 3. Qual a importância do Serviço Social no INSS?**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo. 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 2)

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Institui os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeiriza-



ção das Políticas Sociais no Brasil. In: **Revista Temporalis**, n. 34. Brasília. 2017.

GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da “previdência privada”**. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

LOPES, Lúcia. **70 anos do Serviço Social na previdência**: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Segundo Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência. Brasília: CFESS, 2015.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1, v. 1. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, [1867] 1996.

MOTA, Ana Elizabete. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da previdência Social Brasileira nos anos 1990 e 2000. In: CABRAL, Maria do Socorro; BRAGA, Lea (orgs). **O Serviço Social na Previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

MOURA, Rivânia. Expropriação financeira, crédito consignado e contrarreforma da previdência: elos da financeirização. **Argumentum**, v. 9, n.3, p. 52-64, 2017.

MOURA, Rivânia. **Previdência Social no Brasil**: movimento entre arrecadação e utilização dos recursos previdenciários. In: SILVA, Suzaneide Ferreira; COELHO, Ivonete Soares; GOIS, Gilcéia Batista; SEVERINO, Maria do Socorro R. Sousa; SANTOS, Mara Betânia Jales. (Org.). **Direitos Sociais e Políticas Públicas: questões contemporâneas**. 1. ed. Mossoró: EDUERN, p. 87-116, 2018.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.



BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

HIESS, Christina; GONSALES, Marco; RONCATO, Mariana Shinohara; VAN DER LAAN, Murillo; ANTUNES, Ricardo (org). **Trabalho em plataformas : regulamentação ou desregulamentação?: o exemplo da Europa**. São Paulo, Boitempo, 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/Trabalho-em-plataformas-digital.pdf>

MPS/INSS. Matriz **Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Brasília, 1994. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/Matriz_Teorico_Metodologica.pdf

MPS. **Os 100 Anos da Previdência Social**. Brasília, 2023. Disponível em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/publicacoes/livro-os-100-anos-da-previdencia-social/os_100_anos_da_previdencia_social-web.pdf

Artigos e Capítulos de Livros

MACEDO, Alano Carmo; MOREIRA, Joana Idayanne Silveira. Serviço Social na Previdência Social: Gênese, desenvolvimento, e perspectivas contemporâneas. *SER Social*, Brasília, v. 19, n. 40, 2017. https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14670

MATTOS, Fernanda. Do conservadorismo à tradição marxista: rumos políticos do Serviço Social na previdência. *Katálysis*, v. 18, n. 2, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/37447>

MENEZES, André Gonçalves de; FURTADO, Inacia Rilmara Marques; NÓ-BREGA, Kelly Marilene dos Santos; REZENDE, Tatiane Cardoso. A contrarreforma da previdência e o retrocesso dos direitos previdenciários das mulheres. *SER Social*, Brasília, v. 25, n. 52, 2023. Disponível em: <https://perio->



dicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/37951

PERES, Viviane Aparecida Pereira. FUNPRESP: a privatização da previdência social dos servidores públicos federais. *Katálysis*, v. 27, n. 1, 2024. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/issue/view/3651>

RAMA MOLARDI, Germano; HILLESHEIM, Jaime. A atualização da cultura da crise expressa na proposta do “INSS Digital”. *SER Social*, Brasília, v. 27, n. 56, 2024. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/53467

SILVA, Mauri Antonio. A reforma da previdência de 2019 e seus impactos sociais regressivos. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 23, n. 1. Disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/10984>.

SILVA, Maria Lucia Lopes da, Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, 2021. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/41326>

_____. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. *Serviço Social & Sociedade*, n. 131, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/fLK4MYFSknq8TVPBYkmswQf/?format=html&lang=pt>

SILVA, Maria Lucia Lopes da; SOUZA, Murilo Oliveira. Complexidades do INSS-digital na pandemia: restrições de direitos e denúncias sindicais. *Katálysis*, v. 27, n. 1, 2024. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/99460>

SOUZA, Roseli. Mulheres camponesas e previdência social: avanços e contrarreformas no Brasil. *Argumentum*, v. 16, n. 1 2024. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/41978>



Publicações do CFESS

CFESS. Nota Técnica. **Repercussões éticas, políticas e sociais do padrão médio e da teleavaliação para fins de acesso ao BPC**. Brasília, 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2024-DocCFESS-TeleINSS.pdf>

CFESS. **ANAIS do V Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social**. Brasília, 2018. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revis-ta/3956/i-PuVvgvstGwbizuhkk5WFQM5NqbNpLX.pdf>

CFESS, FENASPS, CONASF. **Diretrizes de Ações do Serviço Social no INSS**. Brasília, 2018. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/documento/5058/WQdJenSP4mvS4H7pi8oUX9UqMDZZdgkW.pdf>

CFESS. **ANAIS do II Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social**. Brasília, 2015. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2015-Livro2SeminarioPrevidencia-Site.pdf>

Vídeos/Conferências/ Entrevistas

CFESS. **80 anos do Serviço Social na Previdência: direito da classe trabalhadora**. [Locução de] Ricardo Antunes e Maria Lucia Lopes da Silva. Agosto 2024. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=LRrOS_a7iz4&t=77s

GEMPS/UFRJ. **Financeirização, Dívida Pública e contrarreforma da previdência**. [Locução de] Sara Granemann. Junho 2022. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3yVLOVvb65M>

FENASPS. **Reforma da Previdência**. [Locução de] Rivânia Moura. Maio 2019. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=AUqxcF6sGZc>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial da Reforma da Previdência. **Aposentadoria das Mulheres**. [Locução de] Denise Lobato Gentil. Junho



2019. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=dl9sSsPMvUg>

CSA/UFRN. **A Contrarreforma da Previdência Social no Contexto da Crise do Capital.** [Locução de] Sara Granemann. Maio 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Z2tX7kPevqo>

Sites e Páginas Informativas

ANFIP. Diversas publicações sobre o tema. Disponível em <https://www.anfip.org.br/livros/>

ANFIP. **Análise de Seguridade Social.** 2019. Disponível em <https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Analise-Seguridade-2019-1.pdf>

ACD. **O Sistema da Dívida e a reiterada ameaça à previdência social.** Setembro 2025. Disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/%F0%9F%93%A2-live-o-sistema-da-divida-e-a-reiterada-ameaca-a-previdencia-social/>

DIEESE. Diversos materiais sobre **Reforma da Previdência.** Disponível em <https://www.dieese.org.br/estudotecnico/especialReformaPrevidencia.html>

ECOPOL. Vários textos sobre **economia política da seguridade social e saúde.** Disponível em <https://ecopolsaude.com.br/autores/aquilas-mendes/>

IPEA. Várias publicações sobre Previdência Privada. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/porta1/component/assuntos/interna?id=224>

Filmes e Documentários

Previdência Social: Cem anos de luta. Minissérie em 3 episódios. Dir. Bruno Rico. Produção Executiva: Maria do Socorro Reis Cabral. Brasil, 2025



Episódio 1: <https://www.youtube.com/watch?v=RYB-pZD3hdM>

Episódio 2: https://www.youtube.com/watch?v=zJRXW_ITKjQ

Episódio 3: <https://www.youtube.com/watch?v=j4tzlcVoCwc>

Peões. Dir. Eduardo Coutinho. Documentário. Brasil, 2004. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=EguzPxDQYXI>

Chão. Dir. Camila Freitas. Documentário. Brasil, 2019. Disponível em <https://planetdoc.org/documentario/chao/>

O espírito de 45'. Dir. Ken Loach. Documentário. Inglaterra, 2013. Prime Vídeo.

Eles Não Usam Black-Tie. Dir. Leon Hirszman. Brasil, 1981. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=BcacB7JoIVg>

A Classe Operária Vai ao Paraíso. Dir. Elio Petri. Itália, 1971. Mubi. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=mlZV3G_C8jg







« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« Aula 6 »

O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

« Abigail Silvestre Torres »

« Kelly Rodrigues Melatti »



O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Abigail Silvestre Torres

Kelly Rodrigues Melatti

1. INTRODUÇÃO

A política de assistência social no Brasil se desenvolve num campo de contradições, próprio das determinações capitalistas, que engendram um cenário de desafios para o enfrentamento das desigualdades sociais. Se, por um lado, o direito constitucional (1988) à assistência social no campo da Seguridade Social figura como um salto civilizatório, em face da filantropia destinada “aos pobres”, que foi (e ainda é) imperativo na realidade brasileira, por outro, sua organização, financiamento e operacionalização encontram desafios em face do neoconservadorismo que impera no desenho das políticas sociais brasileiras.

As desigualdades no Brasil são parte da formação sócio-histórica do país. Como resultado do contexto de colonização – dentro do processo mundial de expansão capitalista –, de escravização, autoritarismos e violências, a sociedade brasileira é profundamente marcada pelo racismo, pelo patriarcado e pela desigualdades sociais alarmantes, impactando as condições de vida da população.

Assim, é condição da sociedade lidar com as expressões desse conjunto de desigualdades, pois elas emergem da forma de organização social brasileira. Os paradigmas de criminalização e moralização da pobreza e, também, de benemerência e filantropia, são características fortes da forma como o Brasil (em suas aproximações e particularidades com outros países do mundo) lidou com isso. Da mesma forma, no bojo das determinações e



contradições capitalistas, políticas sociais também foram desenvolvidas para disputar com esses paradigmas e para implementar uma lógica de direitos, considerando a necessidade de enfrentamento das desigualdades históricas do Brasil.

A partir da Constituição Federal (CF) (1988), da regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (1993, atualizada em 2011), da aprovação da Política de Assistência Social (PNAS (2004) e da instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (2005) é possível afirmar que há uma mudança no paradigma de enfrentamento das desigualdades vivenciadas pela população brasileira. Ainda que tal mudança tenha convivência com paradigmas anteriores – que não deixam de existir ou mesmo se sobressaíam em muitas realidades –, ela afirma diretrizes que refutam a criminalização, a moralização e a benemerência como forma coletiva de enfrentamento das situações de vida marcadas pelas desigualdades, afirmando ser um dever do Estado a garantia de um conjunto de direitos que assegure proteção social.

Há um pacto civilizatório nos dispositivos inaugurados pela PNAS (2004) e, mais especificamente, na institucionalidade do SUAS, que busca qualificar e profissionalizar a atenção às seguranças fundamentais para as condições de vida da população. Assegurar convívio, acolhida, autonomia e sobrevivência, no bojo de uma política social significa dar sentido a essas necessidades e compreendê-las como direito, reclamáveis pela população em face do Estado. É esse status que retira a assistência social do lugar do favor, da benemerência e a desloca para a composição do tripé da Seguridade Social, da escolha constitucional brasileira (não sem contradições) de atender às necessidades da população.

Essa mudança de paradigma é sustentada por diretrizes importantes, estabelecidas na PNAS (2004), enfatizando a descentralização político-administrativa com comando único das ações; a participação e o controle social; a afirmação do dever do Estado na operacionalização da política e, ainda, estabelece-se que a atenção será organizada considerando dois eixos centrais: a família e o território.



Ao apontar a família como uma centralidade, a PNAS reconhece que é o núcleo familiar que se apresenta, historicamente, como importante referência de apoio e cuidados das pessoas, ressaltando que esse cuidado não pode recair no campo estritamente individual, pois deve ser matéria de proteção pública. Ainda, a PNAS (2004, p.41) busca superar a limitação biologistica de família e, como foco para o trabalho social, considera que a família é entendida como “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade”.

A centralidade na família é uma concepção altamente polêmica, pois, carrega o risco do familismo (Mioto, 2008). O familismo se expressa em distintos mecanismos, dentre os quais, o de transferir para as famílias as responsabilidades que são dos serviços ou ainda de achar que a responsabilidade central pelos cuidados é exclusiva da família e, somente na ausência dela, o Estado atua. Essa compreensão, ao invés de ampliar a qualidade dos serviços, exige cada vez mais que as famílias assumam novas tarefas e supram a ausência, insuficiência e/ou fragilidade dos serviços. Um agravante disso se dá no reconhecimento de que, no SUAS, a maioria das famílias possuem as mulheres como referências principais – em especial, mulheres negras – então, a perspectiva familista significa, em última instância, a sobrecarga ainda maior das mulheres, que já cobrem múltiplas jornadas de trabalho, além de enfrentarem inúmeras expressões de violências, próprias das desigualdades de gênero e do patriarcado presentes na sociedade brasileira.

O segundo eixo organizador do SUAS é o território, e, nesse caso, é fundamental ter em conta que a lógica presente é a de que os lugares são desiguais em virtude da dinâmica social e econômica na construção das cidades, gerando concentração de riquezas e pulverização de escassez em todo o país. Nesse sentido, ter o território como eixo organizador é ter maior apropriação dessa desigualdade, para que a presença do Estado favoreça o acesso a direitos e maior capacidade de desenvolvimento.

O trabalho social que tem centralidade territorial não tem a ver com desenvolvimento comunitário, que em síntese se caracteriza por uma indu-



ção para que as pessoas, com seus próprios recursos, desenvolvam arranjos alternativos para enfrentar a desigualdade. Isso as cidadãs e cidadãos já fazem todos os dias. A atuação do Estado é para reduzir a desigualdade por meio dos serviços públicos, funcionando de forma articulada e profissionalizada para enfrentar os problemas vividos pelas pessoas e que são gerados justamente pela ausência do Estado.

Essas diretrizes devem ser implementadas a partir do SUAS, que retira do imprevisto a organização das ofertas em políticas públicas e, no seu conteúdo, organiza as atenções (básica e especial de média e alta complexidade). Suas funções organizam e padronizam as ofertas em serviços e benefícios, indicando a conexão entre eles para o cumprimento dos objetivos do SUAS e nos direitos estabelecidos na LOAS (1993).

O SUAS, portanto, localiza-se em um campo de afirmação dos direitos, do exercício da democracia e da cidadania de todas as pessoas e, ainda, de respeito à diversidade, oferecendo repertório ético de, mesmo no contexto de contradições capitalistas, enfrentar as desigualdades na realidade brasileira.

2. RESPONSABILIDADES DO SUAS NO ENFRENTAMENTO DA DESIGUALDADE

Esta responsabilidade ética, política e jurídica de assegurar acesso à proteção pública em momento de sofrimento, incertezas e inseguranças decorrentes da desigualdade social, foi efetivamente afirmada na PNAS (2004), ao reconhecer que as situações de desigualdade estão associadas à inexistência ou à precariedade de acesso aos direitos constitucionais que se concretizam nos serviços públicos. Essas vivências, para além de serem constatadas em relatórios e estatísticas oficiais, exigem medidas de reparação das violações vividas.

Esse raciocínio, aparentemente simples, carrega consigo uma mudança fundamental na definição das responsabilidades dos serviços e do



trabalho profissional desenvolvido, pois atuar com os direitos das pessoas estabelece parâmetros coletivos para o exercício profissional, diretamente associados ao ordenamento jurídico, que define o que deve ser ofertado como respostas às demandas apresentadas por cidadãos(ões).

Dessa forma, a organização do processo de trabalho, o planejamento para a definição de prioridades, a tomada de decisão em relação a situações concretas, o conhecimento da realidade para identificação de situações de violação, a nomeação de situações de violação presentes na trajetória das pessoas em relatórios e documentos, entre outras ações cotidianas realizadas pelas equipes, devem ser desenvolvidas para ampliar o acesso a direitos sociais. Esse é o parâmetro.

E, se estamos falando de direitos, de conhecimento sobre violações e de responsabilidade pública de enfrentamento, é fundamental termos em conta quem são as pessoas e grupos, cujas vivências se constituem em demandas e exigências de proteção pública do SUAS.

Reparem que o uso do verbo “exigir” não é mera escolha das autoras. Direito é reclamável, não é concessão deste ou daquele agente, por isso estamos fortalecendo a ideia de que as pessoas devem exigir os seus direitos, cobrar a atenção que lhes é devida. Obviamente que, para tal, é necessário conhecer quais são esses direitos, o que também estabelece obrigações para o poder público de oferecer informações à sociedade sobre suas responsabilidades. Na assistência social esse desafio de comunicação é ainda mais estratégico dada a já mencionada história dessa área, mais associada à benemerência do que à cidadania.

Em 2004, a PNAS explicitou as situações individuais e coletivas que devem ser acolhidas e atendidas no âmbito do SUAS, porque são demandas dos serviços socioassistenciais. São elas:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em



situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004, p. 8)

Ao longo desses mais de dez anos de PNAS, algumas expressões usadas nesse enunciado têm sido atualizadas, mas o princípio aqui expresso permanece o mesmo! É esse compromisso que queremos ressaltar, pois ao detalhar diferentes vivências como demandas do SUAS, há o reconhecimento de que a desigualdade não se expressa somente na dimensão material da vida, mas sim se fundamenta na hierarquia que estrutura a sociedade e que impacta na vida de indivíduos, famílias e grupos. Portanto, as pessoas estão mais desprotegidas em decorrência do lugar em que nasceram, da cor da sua pele, da sua identidade de gênero, de terem ou não deficiências, da religião que professam ou não professam, entre outros elementos que são tomados historicamente como características de inferiorização.

Desse modo, como a desigualdade se expressa em dimensões materiais e relacionais da vida, a resposta de proteção do SUAS deve se expressar de forma material por meio de benefícios e na proteção relacional por meio do trabalho nos serviços socioassistenciais.

É estratégico afirmar a especificidade setorial da assistência social, pois é comum o entendimento de que o trabalho do SUAS é garantir que os direitos à educação, à saúde, ao emprego, à moradia seja assegurado e, por isso,



o maior resultado a ser garantido pelo SUAS é a articulação com outras políticas, ou mesmo, que profissionais, especialmente assistentes sociais, têm como responsabilidade principal selecionar quem pode ou não receber benefícios, de modo que, a assistência social se configuraria como uma política que “cadastra pobres”. Essa é uma visão que reduz as responsabilidades do SUAS e que vem sendo combatida desde a aprovação da PNAS (2004). É especialmente naquele momento que se estabelece a especificidade da proteção da assistência social em sua diferença e complementaridade com a saúde e a previdência social para compor a seguridade social brasileira, bem como se combate a ideia de seletividade ou comprovação de necessidade para acesso a benefícios.

As respostas de proteção do SUAS se explicitam nas seguranças socioassistenciais, como já afirmamos. Elas demonstram o alcance das mudanças desejáveis ao transitar de uma vivência de incerteza e insegurança, própria da desigualdade/desproteção, para a vivência de *ter com quem e com o que contar*, que é próprio da proteção (Sposati, 2007, 2011).

A segurança de sobrevivência, em padrões que atendam às necessidades humanas, independentemente de se ter ou não acesso ao trabalho, é o que deve ser assegurado pelos benefícios socioassistenciais, que devem ser entregues por meio de provisão monetária e associando provisões eventuais e continuadas. Cabe destacar que a provisão de benefícios não deve ser confundida com segurança alimentar, pois esta é uma política pública setorial que deve materializar um direito constitucional, em sistema próprio de organização e gestão. Portanto, quando falamos de benefícios do SUAS, não estamos nos referindo à distribuição de cestas básicas que, inclusive, pode ser um agravamento da insegurança alimentar, a depender de sua composição.

A segurança de acolhida, de convivência familiar, social e de autonomia, é o resultado de proteção que decorrem da atuação dos serviços socioassistenciais e que organizam sua oferta de modo a explicitar aquisições individuais e coletivas para as pessoas e os territórios atendidos.

Em síntese, é possível afirmar que a segurança de acolhida se asso-



cia diretamente à capacidade das equipes de, ao escutarem as trajetórias das pessoas, suas vivências e experiências, identificarem as expressões das violações e, portanto, as demandas para as políticas públicas. Acolher é escutar e respeitar as narrativas das pessoas, como elemento de reparação das injustiças. Todo o planejamento da atuação profissional se dá a partir do acolhimento, pois é nesse momento que se evidencia para o serviço quais são as violações com as quais deverá atuar e o quanto elas estão presentes no território em que o serviço está instalado.

A segurança de convivência diz respeito aos modos de tratamento que se estabelecem nos serviços, ou seja, as formas com que as equipes se relacionam com as pessoas, seja no interior dos serviços ou nas abordagens nas ruas ou nas casas. Quanto mais respeitosas com as trajetórias das pessoas forem essas formas de relacionamento, quanto mais horizontais e democráticas, quanto mais elas expandem e diversificam as relações das pessoas, mais a segurança de convivência está sendo assegurada. A segurança de convivência no SUAS está associada também ao direito de circular pela cidade, com o direito de poder se relacionar com o seu território e com as pessoas que são afetivamente importantes para elas, sem ameaças de institucionalização ou de perda de relações.

Por fim, a segurança de autonomia está associada aos processos participativos dentro dos serviços, ao fomento para que as pessoas tenham maior protagonismo nas decisões afetas à sua vida, ao seu território e à sua família. Quanto mais acesso à informação as pessoas possuem, maior a capacidade de tomarem decisões e tanto maior a capacidade de exigirem seus direitos e não se submeterem às situações de violência e de abuso, sejam elas praticadas nas relações familiares, nos serviços públicos ou nas relações sociais mais amplas.

Nesse sentido, é importante destacar que a segurança de autonomia não está relacionada a não frequentar os serviços públicos ou a não se “acomodarem nos serviços ou com benefícios”, como se vê no senso comum. Na relação com a política pública, a autonomia está associada a poder tomar decisões por si mesmo na sua relação com as pessoas e o mundo, como tam-



bém diz respeito à organização e participação em movimentos sociais, em grupos, em espaços de manifestação coletiva porque ser autônoma/o é ser protagonista, é ter sua voz respeitada e é ter espaços garantidos para avaliar a qualidade da atenção que recebe e se ela realmente corresponde ao que se espera da ação pública estatal.

Desse modo, o trabalho profissional orientado para a garantia de direitos é planejado para gerar mudanças nas situações em que atua e para fortalecer estratégias coletivas que objetivam denunciar e enfrentar práticas de violação de direitos. Por isso, é importante ter em conta quais são os resultados esperados da atuação dos serviços, pois a presença dessas unidades é, em si, uma expressão do direito a ter proteção. Mas essa proteção só se materializa a depender da relação estabelecida entre as equipes dos serviços e cidadã(s) por elas atendidas(os).

A proteção pública é essencialmente relacional: quanto mais relações as pessoas podem contar quando vivem situações de sofrimento, mais fortalecidas elas estão para enfrentar e resistir a esses sofrimentos. Por isso, os vínculos sociais ampliados, diversificados e sustentados no tempo são expressões da proteção pública.

Vínculos são relações de diferentes naturezas e que produzem diferentes experiências para as pessoas. No SUAS há três modalidades de vínculos tipificados e que se configuram em campos de intervenção dos serviços: os vínculos afetivos, os vínculos de cidadania e os vínculos sociais/territoriais.

O primeiro deles é o vínculo afetivo, que produz nas pessoas a autoconfiança, a certeza de que se é importante para as pessoas que são importantes para elas. Relações familiares, de amizade e amorosas, são expressão de vínculos afetivos, quando elas estão presentes e expressam cuidados.

O segundo tipo de vínculo é o de cidadania, que se estabelece nas relações com os serviços. Quando essa relação é assentada no respeito pelas pessoas e suas histórias, e quando elas são atendidas nos serviços como qual-



quer outra pessoa da cidade, estabelece-se uma relação de autorrespeito, pela qual a pessoa sente que é tão importante quanto todas as que vivem naquele lugar. O autorrespeito só é sentido quando não há nenhum privilégio ou concessão especial que dependa da boa vontade ou de favores de agentes públicos.

E, por fim, há os vínculos sociais/territoriais mais amplos, que são aqueles associados ao modo como as pessoas são tratadas nas relações cotidianas, no transporte público, no comércio, nas praças, enfim, em todos os lugares onde há circulação e interações diversas, dependendo da facilidade dessas interações e diálogos anônimos e da forma como as pessoas são olhadas e admiradas, estabelecendo-se assim a estima social. Também dizem respeito à vivência das pessoas em grupos e associações (políticas, religiosas, comunitárias, esportivas, etc.), pois sentir-se parte de um grupo com o qual há compartilhamento de valores também fortalece a estima social.

Nessa direção, é possível afirmar que o trabalho social no SUAS objetiva ampliar e diversificar os vínculos das pessoas e, por isso, as relações devem ser o foco das atuações das equipes interdisciplinares nos serviços.

3. PARTICULARIDADES DO TRABALHO SOCIAL NO SUAS

Para discorrer sobre o trabalho social no SUAS é fundamental compreender algumas particularidades que o caracterizam. A primeira questão é que se trata de um trabalho de natureza coletiva e interdisciplinar. Ou seja, a atuação é definida a partir da composição de diferentes conhecimentos presentes em uma equipe, e as decisões tomadas são de responsabilidade desse grupo de profissionais. No SUAS, a expressão usada para definir essa equipe é que ela é referência; ou seja, constitui-se em ponto de apoio para as pessoas atendidas, visto que reconhece seu interesse e sua responsabilidade na proteção e, ao mesmo tempo, se constitui em referência para outros serviços com os quais se relaciona, para ampliar os acessos a direitos, especialmente em situações mais complexas.

Uma atuação interdisciplinar se caracteriza não pelo somatório de



ações que cada profissional faz em separado, mas sim pela construção de conhecimentos para compreender acontecimentos que decorrem da relação da humanidade com a natureza e da humanidade entre si. Nesta perspectiva, a interdisciplinaridade associa-se ao conhecimento produzido pela conexão entre profissões e/ou campos de conhecimento. Por isso, passam a ser de especialidade de diferentes áreas o interconhecimento que autoriza diferentes profissionais a debaterem, pesquisarem e atuarem em contextos complexos, adotando conceitos e metodologias comuns.

Para além de sua característica interdisciplinar, também qualifica o trabalho no SUAS a sua natureza coletiva. As políticas públicas atuam com situações que têm elevada incidência na sociedade e que, por isso, tornam-se visíveis a ponto de haver leis que regulam os modos de lidar com essas questões. São situações reconhecidamente impactantes para a preservação da vida e que não são particulares desta ou daquela pessoa. Por isso, as metodologias desenvolvidas devem reconhecer trajetórias individuais, mas sempre em conexão com os contextos históricos e coletivos, nos dizeres da PNAS (2004, p. 15) “as pessoas e suas circunstâncias”.

Cabe destacar que todo o trabalho precisa ser registrado e isso não é uma questão secundária, pois o trabalho desenvolvido é expressão de como o Estado assumiu sua responsabilidade em relação àquelas situações vividas. Logo, manter rigoroso registro das violações identificadas e do trabalho que foi desenvolvido é requisito para o planejamento das ações e para aquisições de direitos que foram e que não foram garantidos.

Nota-se, também, que se fala de um trabalho processual, o que indica que não se trata de uma atuação isolada ou focalizada, mas sim de natureza contínua, que se dá em diferentes espaços de tempo e se estende enquanto as condições que geraram a necessidade de atenção permanecem, o que, em muitas vivências, significa proteção ao longo do ciclo de vida. Agrega-se também à ideia de processo a lógica de estratégias distintas, pois em um processo são adotadas várias metodologias, definem-se estágios, graduações e patamares a serem alcançados. E, por fim, a ideia de processo está diretamente associada à racionalidade do planejamento.



A atuação em serviços não é uma ação espontânea; ela é planejada a partir da leitura de realidade e de sua dinâmica, o que requer revisões constantes do planejado, porque mudanças têm um impacto maior em quem está desprotegido. Questões associadas às flutuações econômicas, às catástrofes ambientais e aos cenários de conflitos e violências impactam a sociedade como um todo, mas em maior intensidade às pessoas que já se encontravam desprotegidas ou negligenciadas em seus direitos. Somam-se a essas situações a fragilidade das relações de proteção que podem se esgarçar e romper com maior frequência por necessidade de deslocamento territorial, a doenças, a mortes, ao desemprego, ao encarceramento, entre tantas outras situações. Estas circunstâncias são consideradas no planejamento do serviço, quer seja no acompanhamento de grupos e famílias, quer seja na articulação territorial.

O planejamento do trabalho social em serviços, pode ser sintetizado em três grandes processos: o acolhimento, acompanhamento e a articulação territorial.

Esses processos de trabalho devem constituir o foco dos diálogos das equipes e destas com as pessoas que atendem, para que as medidas adotadas sejam adequadas às vivências em curso. Para o acolhimento, as estratégias estão mais associadas à escuta individual e coletiva, voltadas ao mapeamento de relações, identificando as que são de ancoragem e sustentação das pessoas e as que são de ameaça, violência e desproteção, como também estabelecer relações de confiança e de referência com a equipe e o serviço, condição basilar para o vínculo de cidadania.

O mapeamento das relações parte especialmente da narrativa das pessoas, mas pode ser completado com informações de outros serviços do SUAS ou de outras políticas. O foco principal, nesse processo, é construir relações de confiança e explicitar o direito à proteção, condição fundamental para o desenvolvimento do trabalho social.

Já o acompanhamento se caracteriza pela atuação no enfrentamento do problema identificado e se materializa em diferentes estratégias para fortalecer as pessoas nas suas diversas relações – familiares e de amizade, nas relações no território em que vivem e em suas relações com serviços públi-



cos, inclusive os de assistência social. O processo de acompanhamento busca produzir conexões entre pessoas e destas com diferentes instituições, para que possam enfrentar, com apoio, as situações de isolamento e abandono. Essas conexões favorecem que as vivências sejam compreendidas em suas causas, o que combate a culpabilização e a opressão de quem vive a desigualdade, como também contribuem para cobrar responsabilidades públicas no enfrentamento dos problemas identificados.

Constitui-se estratégia no processo de acompanhamento a ampliação dos espaços de organização e participação social, por meio de circulação de informações, conexão com os movimentos sociais e associações, fomento à compreensão da dimensão coletiva da desigualdade. É no processo de acompanhamento que mais incide a necessidade de planejar o trabalho, pois para fortalecer uma rede de proteção é fundamental o combate às situações de opressão e que estão associadas ao racismo, ao machismo, à homofobia e às muitas violências e intolerâncias presentes nas relações cotidianas.

A articulação intersetorial, territorial e interproteções e serviços do SUAS é o terceiro e último processo de trabalho identificado, que se relaciona diretamente com a ideia de corresponsabilidade, pois a principal característica dos sistemas, assim como em outras políticas, é que os serviços são incompletos e atendem parcialmente às necessidades das pessoas. Para que essa atenção ocorra de forma integral, os serviços precisam ser articulados e atuarem em conjunto.

A articulação exige um tipo de ação bem específica, o que envolve reconhecimento do trabalho já realizado pelas diferentes equipes, trocas de conhecimentos, planejamento de estratégias comuns e definição de responsabilidades, coletivamente. Em geral, essas construções se estabelecem em encontros periódicos entre os serviços, como as reuniões de rede, mas se sustentam quando há disposição para conversas constantes entre equipes que atuam nos mesmos territórios e atendem as mesmas pessoas. Diálogos entre instituições e equipes são estratégias para ampliar e diversificar os instrumentos técnico-operativos, de modo a evitar sobreposição nas intervenções, respeitando o tempo das pessoas.



Cabe destacar ainda que esses três processos não se dão de forma estanque, mas possuem simultaneidades, e a proteção deve orientar todo o trabalho social.

4. DESAFIOS DO TRABALHO SOCIAL NO SUAS

Quando afirmamos que o SUAS situa-se num registro ético de reconhecimento da necessidade de enfrentamento das desigualdades históricas, não estamos desconsiderando que sua efetiva implementação exige transformações radicais na efetivação das políticas sociais brasileiras. Exige superação do desenho neoliberal predominante nas iniciativas de políticas públicas – que empreende o enfraquecimento do Estado em face da supervalorização das alternativas individuais de sobrevivência; exige financiamento público e investimento adequado; exige engajamento de vários setores da sociedade; sustentação institucional para o comando único com direção social; além de controle e participação social em diferentes níveis, com valores democráticos preservados.

Definitivamente, não é essa a realidade que vivenciamos no Brasil, em especial no último período (2015-2025). A afronta à democracia e todo legado que ela imputa, além das crescentes ações de ajustes fiscais que impactam em uma realidade de escassez e estagnação em vários âmbitos, a própria realidade de precarização de vida e de trabalho da população impactam na implementação e consolidação do SUAS, fortalecendo paradigmas avessos à concepção de direitos e ratificando o lugar do improviso, da precariedade e do imediatismo para as ações de assistência social.

Com o orçamento frágil e insuficiente destinado à assistência social, prioriza-se o pagamento dos benefícios (em constantes ameaças) em detrimento da qualificação e ampliação dos serviços no âmbito do SUAS. Essa característica fragmenta a concepção defendida na PNAS/SUAS, pois não articula as ofertas em serviços e benefícios, reduz o direito a insuficientes condições de consumo e não investe nos serviços, em seus objetivos e ofertas, que são fundamentais para as seguranças afiançadas na política.



Sob o ponto de vista da efetividade da política social, a ausência de recursos reverbera nas condições de trabalho, nas condições de atendimento à população e suas demandas, na estruturação dos serviços, na baixa cobertura de acesso, nas frágeis relações interserviços, entre outros. Tais situações descredibilizam a política em face do baixo reconhecimento do direito socioassistencial.

Um sistema, relativamente novo, que busca subverter uma lógica histórica de favor e de benesse precisa de um efetivo investimento – orçamentário, institucional e político – para, de fato, se estabelecer na vida das pessoas. Sem essa ação, a lógica focalista e seletiva continua sendo cotidiana nos serviços de assistência social, impactando no acesso às seguranças por parte da população que necessita e, também, nas condições de trabalho para equipes que precisam efetivar tais direitos.

Reafirmando a importância do SUAS na realidade brasileira, alguns desafios se anunciam, tanto para a materialização do sistema de maneira mais ampla quanto para a particularidade do trabalho social realizado pelas equipes. Destacamos, aqui, alguns desses desafios:

- Afirmação de um campo próprio de atuação do SUAS, conectado com as demais políticas de Seguridade Social – em sua concepção ampliada – sem perder as especificidades dos direitos socioassistenciais em sua necessária relação complementar às demais ofertas em políticas sociais;
- A luta pela ampliação e solidez do financiamento público da assistência social, revertendo a lógica de atendimento aos “interesses do mercado” para o atendimento das necessidades reais das pessoas;
- Investimento na valorização de trabalhadores(as), incluindo e priorizando ações de educação permanente que possam, processualmente, desimpregnar o paradigma da benemerência e da moralização de práticas profissionais conservadoras e não condizentes com as diretrizes da PNAS;



- Seriedade com relação ao princípio ético da democracia como pilar da gestão do trabalho no SUAS, primando pelo fortalecimento da transparência e descentralização das decisões e refutando conteúdos de autoritarismos presentes nas relações, seja com o público atendido, seja, com/entre trabalhadores(as);
- Fortalecimento da concepção do trabalho coletivo nas equipes do SUAS, rompendo com lógicas individualistas e/ou conservadoras que não tenham como horizonte o sentido das desigualdades vivenciadas pela população e as estratégias de fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários e familiares, para seu enfrentamento;
- Compreensão em larga escala dos objetivos e concepção da proteção social, da vigilância socioassistencial e da defesa social e institucional do SUAS, a fim de consolidar uma organização capaz de enfrentar os desafios da realidade social que marca o público dessa política;

O SUAS, portanto, para além da organização de uma política do campo da Seguridade Social, marcada por contradições e disputas de concepções, é também parte de uma defesa ética e de mudanças de paradigma, da moralização e criminalização da pobreza para a defesa de direitos e enfrentamento das desigualdades. Há um longo percurso, em vários sentidos, no horizonte da consolidação de seus pressupostos, que implicam mudanças políticas, econômicas e, principalmente, na radicalização da democracia como um projeto de sociedade. Esse texto, então, buscou oferecer-nos elementos para subsidiar a defesa do paradigma de direitos, reconhecendo, como na canção, que “Se muito vale o já feito, mais vale o que será” (Nascimento, 1978).

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

Em sua cidade há espaços de organização das/dos trabalhadoras/es do SUAS? Você participa desses espaços? Conhece as pautas prioritárias que vêm sendo debatidas?

A equipe em que você atua tem momentos de diálogo sobre a dinâmica do território em que trabalham? Considerando a história da formação e as mudanças atuais que se processam no lugar?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

COUTO, Berenice. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez Editora, 2004.

FERREIRA, Stela da Silva; TORRES, Abigail Silvestre. Participação como foco de aprendizagem na educação permanente no Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social em Revista**. [S. l.], v. 20, n. 1, p. 215–232, 2018. DOI: 10.5433/1679-4842.2017v20n1p215. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/32216>. Acesso em: 3 fev. 2025.

FERREIRA, Stela da Silva. **Trabalho Profissional: responsabilidade de proteção em serviços socioassistenciais**. Revista O Social em Questão, n° 45. Rio de Janeiro, PUC, 2019. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_13.pdf. Acesso em: 3 fev. 2025.

FIGUEIREDO, Kênia. **Comunicação Pública e Assistência Social: conexão**



entre os direitos humanos e a democracia. São Paulo, Biografia, 2018.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades:** entre territórios de vida e territórios vi-vidos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et.al (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.** São Paulo: Cortez Editora, 2008.

NASCIMENTO, Milton. **O Que Foi Feito de Vera.** São Paulo. Universal Music. 1978.

SILVA, Mossicleia Mendes. **A política de assistência social brasileira e o “neodesenvolvimentismo”:** notas ao debate. Revista Ser Social, v 16, n. 35, jul.-dez./2014. Brasília, UNB, 2014. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/1204. Acesso em: 3 fev. 2025.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. In: **Revista Brasileira de Direito Constitucional** – RBDC n. 10 – jul./dez. 2007. Disponível em: www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldai-za_Sposati.pdf. Acesso em: 3 fev. 2025.

SPOSATI, Aldaíza. **O cidadão pode contar com o que?** Le Monde Brasil. Publicado em 01 fev. 2011. Disponível em: <http://diplomatie.uol.com.br/artigo.php?id=865>. Acesso em: 3 fev. 2025.

SPOSATI, Aldaíza; KOGA, Dirce. **São Paulo:** Sentidos Territoriais e Políticas Sociais. São Paulo: SENAC, 2013.

TELLES, Vera Silva. **Nas tramas da cidade:** trajetórias urbanas e seus terri-tórios. São Paulo: Humanitas, 2006.

TORRES, Abigail Silvestre. **Convívio, Convivência e Proteção Social: entre relações, reconhecimentos e política pública.** São Paulo: Veras Editora e Centro de Estudos, 2016.



RRES, Abigail Silvestre. Segurança de Convivência no SUAS: proteção em situações de violação de Direitos Humanos. In PAULA, Renato. **Direitos Humanos em tempos de barbárie: questionar o presente para garantir o futuro**. São Paulo, Cortez Editora, 2022.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

ANAIS. Seminário Internacional **Impasses e Alternativas da Proteção Social no Século XXI**. Niterói: UFF, 2024. https://politicassocial.uff.br/wp-content/uploads/sites/124/2025/01/Anais_Final.pdf

BRAGA. Iracilda Alves. **A assistência social e o SUAS no contexto de desmonte da seguridade social brasileira** (org.). Teresina: EDUFPI, 2021. Disponível em https://semcaspi.pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/26/2023/12/Livro_A-ASSIST%C3%84NCIA-SOCIAL-E-O-SUAS-NO-CONTEXTO-DE-DESMONTE-DA-SEGURIDADE-SOCIAL-BRASILEIRA-COMPLETO.pdf

CRUS, José Ferreira da; ALBUQUERQUE, Simone Aparecida (org.). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1a ed. Brasília: MDS, 2014. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/livros/gestao_suas.pdf

WIRTH, Maria Fernanda; SANTANA, Juliane Penteado; RUBIN, Fernando. **Assistência social no Brasil: 30 anos de história, desafios e caminhos para a inclusão**. 1a. ed. Florianópolis: Conceito Atual Editora, 2025. Disponível em <https://www.ibdp.org.br/wp-content/uploads/2025/10/livro-Assistencia-Social-no-Brasil-1.pdf>



Artigos e Capítulos de Livros

ALMEIDA, Joel Soares de; DARDENGO, André Moulin; STOCCO, Aline Faé. Benefício de Prestação Continuada: barreiras de acesso pela renda (2011–2022). *Rev. Katálýsis* v.28, 2025. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/GbpjNcmKTfvcq5zTrSHHygL/?format=pdf&lang=pt>

BEZERRA, Waldez Cavalcante; TRINDADE, Rosa Lúcia. O fetiche sobre a equipe profissional no trabalho na assistência social. *Argumentum*, 16(2), 2024. *Revista Katálýsis* 28, 2025. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/42585>

BOSCHETTI, Ivanete. (In) viabilidade das políticas sociais em contexto de avanço do conservadorismo no Brasil. In ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de; CAVALCANTE, Lidiany de Lima; WEIL, Andreza Gomes. *Campo minado: Estado, trabalho e políticas na Amazônia*. Manaus/AM: EDUA; Embu das Artes/SP: Alexa Cultural, 2024. Disponível em https://drive.google.com/file/d/1Yg8JKz8Alw2ooADWwY1zJuSUo31vb_wM/view

_____. Tensões e Possibilidades da Política de Assistência Social em contexto de crise do capital. *Argumentum*, 8(2), 2016. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12800>

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. *Serviço Social e Sociedade*, n. 140, 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kk-D/?format=pdf&lang=pt>

CARVALHO, Poliana de Oliveira; TEIXEIRA, Solange Maria. O trabalho social com famílias na Proteção Social Básica da assistência social. *Em Pauta: Teoria Social e Realidade contemporânea*, 16(42), 2018. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/39426>

CORDEIRO, Michael Gonçalves; KRÜGER, Tânia Regina. Gestão da assis-



tência social e Serviço Social: o mercado de trabalho profissional. *Serviço Social e Sociedade*, 148 (1), 2025. Disponível em [https://www.scielo.br/j/ssoc-a/CJpnmd5LvMtVXtXQ7dsH7SK/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/ssoc/a/CJpnmd5LvMtVXtXQ7dsH7SK/?format=pdf&lang=pt)

GARCIA, Renata Rocha Anjos; CUNHA, Márcia Maria; CARRIEL, Nathália da Silva. Letramento do Sistema Único de Assistência Social: as gramáticas naturalizadas da proteção social. *Serviço Social e Sociedade*, 149 (2), 2026. Disponível em [https://www.scielo.br/j/ssoc-a/5VsyPLY8qrgFsTSMbb6QH-Gy/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/ssoc/a/5VsyPLY8qrgFsTSMbb6QH-Gy/?format=pdf&lang=pt)

MOREIRA, Vanessa Rodrigues; TIMÓTEO, Geraldo Márcio. O acesso ao Benefício de Prestação Continuada: uma face perversa da Seguridade Social brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, 148 (2), 2025. Disponível em [https://www.scielo.br/j/ssoc-a/GKQKMfwGcHjSZpKdKm59vRC/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/ssoc/a/GKQKMfwGcHjSZpKdKm59vRC/?format=pdf&lang=pt)

SALES, Ana Carolyna Ribeiro; SANTOS, Vera Núbia; GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos. Benefícios eventuais na realidade brasileira: o convívio da benesse com o direito. *Revista Katálysis* 28, 2025. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/5TVvFWBJFPNwbpBpgQFzqxq/?format=pdf&lang=pt>

SANTOS, José Whellison Brito. Flexibilização e Precarização do Trabalho no Desmonte da Política de Assistência Social. *SER Social*, Brasília, v. 22, n. 46, 2020. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25526

SILVA, Mossicleia Mendes da. Crise Capitalista e Reprodução Social: o desmonte do sistema protetivo e o acirramento das desigualdades. In: SILVA, Mossicleia Mendes da; BITTENCOURT, Julia Barcelos; LOPES, Daniel Silveira (Orgs.). *Capitalismo, Crise e Estado: ataques à natureza, aos direitos e ao trabalho*. Volume 9. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024. Disponível em https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_3ce8819ab2cb4c-2f883fabb18a686a01.pdf



_____. Assistência Social no ajuste fiscal: pandemia e gestão da força de trabalho. *Revista Katálisis* 26 (1), 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/kLVnxstrR55cZTyXYmyBWx/?format=pdf&lang=pt>

SILVA, Anabella Pavão da. O Sinase como política social híbrida: a interface entre justiça, educação e assistência social. *Serviço Social e Sociedade*, 149 (3), 2026. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Tncc4JrhGWzjS-FrKhFPsj5z/?format=pdf&lang=pt>

SOUZA, Sidimara; BRANDÃO, André Augusto Pereira Brandão; GÓIS, João Bôsko. O acesso à assistência social em quilombos do Vale do Mucuri (MG). *SER Social*, Brasília, v. 26, n. 54, 2024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/45363

OLIVEIRA, Darana Carvalho de Azevedo. A materialização da política de Assistência Social: os vieses da gestão financeira *Argumentum*, 16(1), 2024. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/40835>

PAULA, Renato Francisco dos Santos. Suas 20 anos: trajetória, contradições e disputas. *Serviço Social e Sociedade*, 149 (1), 2026. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/rcpxQnxf4qkg3M6YyyQXBmj/?format=pdf&lang=pt>

PEREIRA, Ilzamar Silva. Precarização da assistência social e marco regulatório das organizações sociais. *SER Social*, Brasília, v. 24, n. 50, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/31737

ZANIN, Daiane; VON HOHENDORFF, Jean. A percepção dos profissionais dos CRAS sobre o atendimento às demandas de violação de direitos. *Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 22(56), 2024. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/86948>

Publicações do CFESS

CFESS Manifesta. *Assistentes Sociais na Construção da Política de Assistência*



Social. 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. 20 anos do SUAS. Brasília: CFESS, 2025. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5476/uUVWnID_taVu5J5vCaoPjoa3LxqHklxA.pdf

CFESS Manifesta. *Assistência Social é Direito do Povo*. 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3356/tan3Ox5QYWbfiU7auLP3JSt_YNG-z8A9L.pdf

CFESS. *Assistentes sociais no esquentar da Conferência - Reflexões para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social*. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3989/tKwpEDDvFzRfPuNqv_rVcliqb_D3ZU1v.pdf

CFESS Manifesta. *Anais do 2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social. Em Defesa da Política de Assistência Social e do Trabalho de Assistentes Sociais*. Brasília: CFESS, 2018. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3408/rNWHL827EHxrhm-FR8ilfLju2znwTvd5l.pdf>

CFESS. *Anais do 1º Seminário Nacional “O trabalho do/a Assistente Social no Suas”*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3873/XTqGyl9aErNYvzPiYVPJO54tMa6nt48h.pdf>

CFESS. Documento “*Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da seguridade social. Contribuições do Conjunto CFESS-CRESS ao debate sobre definição de Trabalhadores da Assistência Social*”. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3865/OsyPlv_8Ncp5BLH-txK3-P7iRpR4tBKJX.pdf

CFESS. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3858/6yR3Z456QbNIJZFFzwub6XtBBwq68fUb.pdf>



Vídeos/Conferências/ Entrevistas

CFESS. PodSer - PodCast e VideoCast do CFESS. Episódio 3 - Serviço Social e a avaliação biopsicossial. [Locução de] Angelita Rangel, Fernanda Costa, Aparecida Soares. Abril 2026. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZyUgnkriFLg>

CFESS. Live FNTSUAS debate os impactos dos ajustes fiscais no SUAS e na Seguridade Social. [Locução de] Evilásio Salvador. Junho 2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zQdkNbxffCg&t=10s>

CFESS. Live “Esquenta da Conferência de Assistência Social”. [Locução de] Kelly Melatti e Abigail Torres. Agosto 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=soMd7q2Y5DQ&t=2s>

CFESS. 2º Seminário O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social. Dia 1 [Locução de] Evilásio Salvador e Ivanete Boschetti (a partir de 1:14’). Agosto 2018. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=N9q5X8yMONg&list=PLEVI7aUAMxeJlbt7JNDdohA-WMaYIs-Zpm&index=5>

CFESS. 2º Seminário O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social. Dia 2 [Locução de] Berenice Rojas Couto e Elaine Rossetti Behring. Agosto 2018. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=RofTHyUGAc4>

Sites e Páginas Informativas

CFESS. Diversas publicações e CFESS Manifesta sobre Assistência Social. https://www.cfess.org.br/publicacao?RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=2&RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=2&RevistaSearch%5Bq%5D=Assist%03%A0ncia+Social

CNAS. Blog do CNAS. Disponível em <https://www.blogcnas.com/>



GOVERNO da BAHIA. Biblioteca Virtual do SUAS <https://www.ba.gov.br/social/170/biblioteca-virtual-suas>

GOVERNO FEDERAL/MDS. Publicações sobre o SUAS. Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/desenvolvimento-social>

GOVERNO FEDERAL/MDS. Biblioteca Virtual da Escola do SUAS. Publicações sobre o SUAS. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/escoladosuas/biblioteca/>

GOVERNO FEDERAL/MDS. Censo SUAS. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>

GOVERNO FEDERAL/MDS. Bolsa Família. Disponível em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>

GOVERNO FEDERAL/MDS /SNAS. Rede SUAS. Diversos vídeos institucionais. Disponível em <https://www.youtube.com/@ComunicaSUAS>

Filmes e Documentários

Anjos do Sol. Dir. Rudi Lagemann. Brasil, 2006. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2U4PHZJl434>

Estamira. Documentário. Dir. Marcos Prado. Brasil, 2004. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IOdN2ORxaCA>

Pacarrete. Dir. Allan Deberton. Brasil, 2019. Prime Video

Temporada. Dir. André Novais Oliveira. Brasil, 2018. Netflix

Branco Sai, Preto Fica. Dir. Adirley Queirós. Brasil, 2014. Prime Video







« DISCIPLINA 3 »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« AULA 7 »

O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS)

» Maria Inês Souza Bravo «

» Maurílio Castro de Matos «



O TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Maria Inês Souza Bravo

Maurílio Castro de Matos

1. INTRODUÇÃO

O presente texto pretende refletir sobre o trabalho de assistentes sociais na saúde. Para tanto, parte de uma análise crítica da política de saúde, trazendo elementos da sua trajetória histórica, com ênfase nos desafios da atualidade para a efetivação da saúde como direito universal e em sua concepção ampla. Após este primeiro eixo, o texto dialoga com o Serviço Social buscando trazer elementos da inserção de assistentes sociais na área da saúde, dando destaque para o potencial de contribuição da profissão para no cotidiano da intervenção profissional construir práticas de ampliação do acesso da classe trabalhadora ao seu direito à saúde.

2. A SAÚDE NO BRASIL: A PARTIR DA INTERVENÇÃO DO ESTADO

2.1 A intervenção do Estado na Saúde: de 1930 a 1964

A partir dos anos 1930, a sociedade brasileira vivenciou um intenso processo de industrialização. A consolidação do capitalismo industrial no país alterou o perfil da sociedade brasileira e contribuiu para a redefinição do papel do Estado, sendo a principal consequência o surgimento das políticas sociais nacionais, necessárias para dar respostas à questão social. Neste período, as principais medidas foram voltadas principalmente para a regulamentação dos direitos trabalhistas, promovendo a legislação e alguns



direitos básicos, como: lei de férias, proteção às crianças e adolescentes, regulamentação da jornada de trabalho, repouso remunerado, entre outros.

A política de saúde, nesse contexto, é organizada em dois subsetores: o de Saúde Pública e o de Medicina Previdenciária. O subsetor de Saúde Pública era responsável pelas ações voltadas para a criação de condições sanitárias mínimas para a população urbana e rural. O subsetor de Medicina Previdenciária nasceu com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e teve por objetivo alcançar o maior número de categorias de trabalhadores/as urbanos/as possível, como forma de se antecipar às reivindicações em curso na década de 1930 (Bravo, 2013). A partir de 1945, ocorre a consolidação da política de saúde iniciada em 1930.

2.2 A Saúde na ditadura empresarial-militar

Neste período, principalmente de 1964 a 1979, há o predomínio da assistência médica de natureza ambulatorial e hospitalar, com a imposição da chamada medicalização da vida social.

A década de 1970 foi marcada pelo privilégio do setor privado de saúde, caracterizado por um modelo de assistência à saúde baseado em ações individuais médico-hospitalares (Oliveira; Teixeira, 1986).

As principais características da Política de Saúde na Ditadura empresarial-militar são: a extensão da cobertura previdenciária; a criação do complexo médico-industrial; a interferência estatal na previdência; a organização da prática médica em moldes compatíveis com a expansão do capitalismo no Brasil.

2.3 Saúde nos anos 1980: construção do Projeto de Reforma Sanitária

A sociedade brasileira, neste período, vivenciou um processo de democratização política, procurando superar a ditadura empresarial-militar, e experimentou uma prolongada crise econômica. Esse período abarca a aber-



tura política de 1979 a 1984 e a transição à democracia de 1985 a 1989.

A Saúde, neste período, contou com a participação de novos sujeitos sociais e políticos na discussão das condições de vida, deixando de ser interesse apenas de técnicos. Dos sujeitos que entraram em cena, ressalta-se os trabalhadores/as de saúde, através de suas entidades, que ultrapassaram a luta corporativa, defendendo questões mais gerais; o movimento sanitário, com a criação do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), como entidade de discussão e debate em torno da Saúde; os partidos políticos de oposição, que começaram a colocar em seus programas a temática e viabilizaram debates no Congresso, bem como os movimentos sociais que realizaram diversos eventos em articulação com outras entidades.

O fato marcante ocorrido neste período foi a realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, que teve como temário três eixos centrais: Saúde como Direito de Cidadania; Reformulação do Sistema Nacional de Saúde e Financiamento Setorial. Esta conferência foi bem diferente das anteriores, pois contou com a participação de movimentos sociais, tendo, em média, quatro mil e quinhentos participantes, sendo mil delegados. Como desdobramentos dessa conferência, pôde-se colocar a defesa da bandeira da Reforma Sanitária (Bravo, 1996).

A Assembleia Constituinte, com relação à saúde, transformou-se numa arena política em que se enfrentaram dois blocos: o empresarial, liderado pela Federação Brasileira de Hospitais e pela Associação de Indústrias Farmacêuticas (multinacional), e as forças defensoras da reforma sanitária, representadas pela Plenária Nacional pela Saúde, que congregou centenas de entidades representativas e apresentou uma emenda popular assinada por 50 mil eleitores e 167 entidades (Bravo, 1996).

O texto aprovado, com relação à saúde, teve como principais pontos: explicitar a saúde como direito universal e dever do Estado; que as ações e serviços de saúde devem ser controlados, fiscalizados e regulamentados pelo poder público; a constituição do Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS), depois Sistema Único de Saúde (SUS) e a proibição



da comercialização do sangue. Ressalta-se que duas perdas foram centrais.. A primeira foi a não colocação da estatização progressiva da saúde, ou seja, a previsão de superar o setor privado. O que ficou na Constituição foi o setor privado ser complementar, o que significa não estatizá-lo. Outra derrota foi a não aprovação da estatização da indústria farmacêutica. Estas duas questões foram aprovadas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, mas não conseguiu passar no processo Constituinte.

A Política de Saúde na Transição à Democracia, segundo Teixeira (1980), teve como características centrais: a politização da questão da saúde; a alteração da norma constitucional e das práticas institucionais; a universalização; a redução do setor privado; e a descentralização política e administrativa.

No final dos anos 1980, começam a surgir dúvidas e incertezas com relação à implementação da Reforma Sanitária, a partir das principais questões: fragilidade das medidas reformadoras, ineficácia do setor público, tensão com os profissionais de saúde, redução do apoio popular e reorganização dos setores conservadores.

2.4 A Saúde a partir dos anos 1990

Nos anos 1990, há a disputa entre as propostas da Constituição Federal de 1988 e a influência do neoliberalismo, com sua proposta de Estado mínimo, que é o mínimo para os/as trabalhadores/as e máximo para o capital. A política de saúde construída nos anos 1980 teve um processo de desconstrução nesta década. Como estratégia do grande capital, há preocupação com a construção de uma cultura persuasiva para difundir e tornar universal sua visão do mundo.

A proposta da reforma do Estado, ou seja, a contrarreforma do Estado, no seu plano diretor, considerava que havia o esgotamento da estratégia estatizante e a necessidade de sua superação por um modelo de administração pública burocrática, a favor de um modelo gerencial, que tem como



características a descentralização, a eficiência, o controle dos resultados, a redução dos custos e a produtividade (Bresser Pereira, 1995).

A Saúde, nos anos 2000, teve dois grandes marcos: a política de saúde dos governos do PT e a política após o golpe de Estado, nos governos Temer e Bolsonaro. Com relação ao terceiro governo Lula, serão colocadas apenas algumas questões iniciais.

Nos dois primeiros mandatos de Lula, houve expectativa de incorporação da agenda ético-política da Reforma Sanitária. No início, o governo assumiu alguns compromissos com a reforma sanitária. Entretanto, em outras ações, enfatizou a focalização e o subfinanciamento da saúde. A tese central foi que a solução não estava na expansão do gasto social, e sim no poder de focalização.

Algumas questões sobre a política de saúde no segundo governo Lula: não houve defesa da concepção de Seguridade Social; a inviabilização das propostas defendidas na 3ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, principalmente com relação ao Plano de Cargos, Carreira e Salário; não enfatizou a saúde do trabalhador; não questionou as Agências Reguladoras (ANS e ANVISA); os impasses com a regulamentação da EC 29, com relação ao financiamento da saúde; a proposta de criação das Fundações Estatais de Direito Privado; a desvalorização da participação e do controle social; a ausência de questionamentos sobre a proposta de reforma tributária do governo e a manutenção da proposta de Organizações Sociais e OSCIPS, a privatização por dentro do Estado, ou seja, a privatização não clássica.

O Governo Dilma, no início do primeiro mandato, assumiu uma posição ainda mais privatista e comprometida com a manutenção do atual modelo econômico. Na saúde, não foi diferente. Podem-se ressaltar algumas questões centrais como a aprovação da MP 520/2010 – medida provisória que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que tem como crítica uma nova forma jurídica para administrar os hospitais, de natureza privada; o contrato temporário dos trabalhadores pela CLT, de até dois anos, substituindo os contratos por RJU e dispensa de licitação. Outro grande pro-



blema foi a articulação com o Movimento Brasil Competitivo, que faria o diagnóstico do Ministério da Saúde e da FUNASA, com o objetivo de melhorar a gestão na saúde. Verifica-se a contribuição de Jorge Gerdau no governo Dilma, iniciando-se pela saúde, ou seja, articulação com o setor privado.

Após a eleição de 2014, o Governo impôs as chamadas medidas de austeridade, atacando os direitos dos trabalhadores/as, dada sua opção pela manutenção dos fundamentos da política econômica, pelo capital financeiro e superávit primário. O Programa Mais Médicos foi a principal proposta apresentada face às “Jornadas de Junho de 2013”. Tal proposta não enfrentou a determinação social do processo saúde-doença, rebaixando a pauta da saúde à lógica incrementalista e assistencial, reiterando o modelo médico-centrado e a privatização. Um grande ataque à saúde foi a aprovação da entrada de Capital Estrangeiro na Saúde (Lei nº 13.019/2015).

O projeto político do governo de Michel Temer que, após o golpe, substituiu a presidente Dilma, afastada pela via do *impeachment*, com relação às Políticas Sociais, aprofundou os ideais neoliberais que preveem a redução do papel do Estado na economia e na garantia dos direitos sociais.

O programa “Travessia Social”, apresentado pelo PMDB, destacava as seguintes propostas: transferir para o setor privado tudo o que for possível; focalização na parcela da população mais pobre; concentração do Bolsa Família nos 5% mais pobres; na educação, ênfase na formação técnica.

O governo Bolsonaro se caracteriza como um Governo ultraneoliberal, conservador, autoritário e neofascista. Foram vividos tempos de obscurantismo e profunda regressão conservadora em favor dos interesses do grande capital produtivo e das finanças. Houve a tragédia da fome, do desemprego, o aumento da população em situação de rua, a violação dos direitos humanos, o extermínio da população indígena, a flexibilização das leis ambientais para beneficiar o agronegócio, a mineração, as madeiras e os demais do andar de cima.

Na política de saúde teve como características centrais: o desfinanciamento da saúde; as medidas contrárias aos conselhos e a participação popular; os posicionamentos adversos à ciência; os ataques às políticas de saúde específicas, como a Política de Atenção Primária em Saúde e a Política



de Saúde Mental e de Álcool e Drogas; e ações de fortalecimento do setor privado e da lógica privatista.

Em 2022, nas eleições, houve a vitória apertada de Lula contra Bolsonaro, que usou todas as possibilidades (legais e ilegais) para vencer o pleito. O PT ganhou a eleição presidencial e não a eleição para o Congresso, na qual a direita venceu majoritariamente.

O governo Lula é de frente ampla e tem aumentado ainda mais as alianças depois que assumiu o mandato. O governo eleito sofreu vários golpes, sendo o principal o de 08 de janeiro de 2023. A extrema direita bolsonarista continua forte.

Vale ressaltar algumas conquistas e perdas do Governo. Como conquistas, destacam-se: a recuperação de alguns programas e ações importantes, como a volta do Bolsa Família e do Programa Mais Médicos; a valorização da ciência no combate à Covid-19 e o resgate da confiança e respeito da imagem do Brasil no exterior, viabilizando a obtenção de parcerias e investimentos para o país.

Como perdas significativas, salienta-se que o arcabouço fiscal não é, nem de longe, o que desejamos. Este novo regime fiscal continua privilegiando o pagamento de juros aos credores e amortizações da ilegítima dívida pública, destinando quase metade do orçamento federal para atender aos interesses de banqueiros e de grandes rentistas, em vez de priorizar o atendimento das demandas sociais e as expectativas de trabalhadores/as.

Outra questão refere-se à comissão mista do Congresso sobre a estrutura administrativa do governo e às concessões ao Centrão. A Agência Nacional de Águas e o Cadastro Ambiental Rural foram desvinculados do Ministério do Meio Ambiente, assim como a demarcação de terras indígenas do Ministério dos Povos Indígenas. Outro ataque é a proposta de Complexo Econômico-Industrial da Saúde que valoriza os investimentos privados.

Considera-se que quatro projetos estão em disputa na saúde atualmente: o Projeto de Reforma Sanitária (anos 1980); o Projeto Privatista (anos



1990); o Projeto de Reforma Sanitária Flexibilizado (governos do PT no início dos anos 2000) e o Projeto do SUS totalmente submetido ao mercado (governos Temer e Bolsonaro), conforme quadro 1, abaixo.

	Reforma Sanitária	Privatista	Reforma Sanitária Flexibilizada	SUS totalmente submetido ao mercado
Base	Estado democrático de direito	Estado mínimo	Estado neodesenvolvimentista	Estado ultraneoliberal
Premissa	Saúde como direito social e dever do Estado	Parcerias e Privatizações	SUS possível	Complementaridade invertida
Temas	- Ampliação das conquistas sociais - Democratização do acesso - Déficit Social - Financiamento efetivo	- Crise financeira - Dicotomia entre Universalização e focalização - Diminuição dos gastos sociais - Déficit público	- Crise do capital	- Desprezo pela democracia - Conservadorismo - Militarização - Neofascismo
Estratégia de Ação	Descentralização com controle social	Refilantropização	Descentralização com desresponsabilidade do Governo Federal	Congelamento dos gastos sociais
Concepções Teóricas	Marxismo	Pós-modernidade	Terceira Via	Radicalismo liberal econômico

Fonte: Bravo; Pelaez e Pinheiro (2018); Bravo, Pelaez e Menezes (2000).

3. SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE

3.1 Início do Serviço Social na Saúde

A área da saúde tem sido, historicamente, um importante campo de trabalho para os assistentes sociais. Os dados disponíveis mostram que, na



década de 1940, já existiam profissionais trabalhando, por exemplo, no Rio de Janeiro, na Policlínica de Botafogo, no Hospital Artur Bernardes, no Instituto de Cardiologia; e, em São Paulo, no Hospital das Clínicas e no Dispensário de Tuberculose (Iamamoto; Carvalho, 1991).

Entretanto, a criação das primeiras Escolas de Serviço Social no Brasil não possuiu uma direta influência da área da saúde, como, por exemplo, o primeiro curso de Serviço Social na América Latina, criado em 1925. No entanto, isso não quer dizer que não haja, no Brasil, uma influência do higienismo, uma vez que isso pode ser observado nos conteúdos das disciplinas ministradas à época. Mas o que se pretende destacar é como uma profissão que, em sua origem no Brasil, não surgiu a partir de uma demanda para atuar na área da saúde, passou, já na década seguinte, a encontrar nas instituições de saúde um campo de trabalho relevante.

Na década de 1940, no contexto de urbanização e industrialização, foram criados os hospitais no Brasil. Estes, na história da humanidade, nos termos em que se conhece hoje, são um produto do capitalismo. É nesse espaço que se dá a unificação entre as diferentes práticas da medicina, rompendo com o controle que, até então, havia dos físicos, responsáveis pela formação, sendo detentores do conhecimento, e cirurgiões, os que realizam as intervenções (Nogueira, 2007). Essa unificação é tratada, nos termos de Mendes Gonçalves (1992), como cooperação horizontal. Daí emerge outra forma de cooperação, denominada de vertical, na qual outros/as profissionais entram em cena. Assim, nos hospitais, constitui-se o trabalho coletivo em saúde, onde diversas profissões e ocupações passam a integrar a atenção à saúde, sob a centralidade da medicina.

Para se pensar a particularidade do trabalho de assistentes sociais no contexto acima referido, pode-se recorrer à Pinheiro (1985). Em seu livro, datado originalmente de 1939, é possível observar que a autora indica que a profissão surge nos hospitais para ser um elo de contato com o paciente e sua família, visando à adesão ao tratamento e para que a família não sofresse materialmente quando da ausência do seu chefe. Assim, buscavam “identificar as causas dos desajustamentos das famílias e dos doentes e o modo de removê-las, restabelecendo o equilíbrio” (p. 75).



Parece que tal questão permanece como uma demanda para o Serviço Social por parte da instituição de saúde. Afinal, sabe-se que os serviços de saúde e, notadamente, os hospitais, pouco mudaram. Claro que com novos contornos, mas, em geral, permanece a constituição de um trabalho coletivo em saúde nos hospitais, marcado pelo tratamento da doença, com desconhecimento, dos seus profissionais, sobre as condições de vida e trabalho de usuários/as. O trato sobre essas condições acaba sendo identificado como atividade exclusiva do Serviço Social. Em contexto de grande desigualdade social e políticas sociais residuais, como apregoadas pelo neoliberalismo desde os anos 1990, a situação se complica mais, pois os/as profissionais e usuários/as acabam depositando nos/as assistentes sociais a resolução de problemas que se originam do sistema capitalista. E sabe-se que nenhuma profissão tem condições de erradicar as sequelas do referido sistema (Matos, 2013).

3.2 Serviço Social e Reforma Sanitária

Conforme apontado anteriormente, o projeto da reforma sanitária foi uma iniciativa que emergiu na crise da ditadura militar, pautada na concepção ampla de saúde, defendendo que o acesso aos serviços de saúde deve ser universal (Bravo, 1996). Nesse sentido, o referido projeto propôs um novo trabalho em saúde. Nessa direção que se indica que, na saúde, cabe ao/a assistente social identificar os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que atravessam o processo saúde-doença. Assim, com as informações sobre como usuários/as vivenciam o binômio saúde-doença, tem-se condições de mobilizar recursos materiais (quando existem) e desenvolver uma prática educativa, lembrando que – como diz Iamamoto e Carvalho (1991) – a linguagem é o instrumento de trabalho da profissão.

Na crise da ditadura militar, o Serviço Social brasileiro pôde também fazer uma crítica radical ao conservadorismo que marcou a sua emergência, por meio da tendência da profissão vinculada ao marxismo. Foi essa tendência que constituiu o que a categoria denomina atualmente como projeto ético-político do Serviço Social. Entende-se que os princípios do projeto ético-político (expressos nos princípios do Código de ética de assistentes sociais



de 1993) e os princípios da reforma sanitária (inscritos nos princípios do SUS como estratégia do movimento sanitário) apontam para um mesmo projeto societário, no qual homens, mulheres e pessoas não binárias são sujeitos da sua história (Bravo; Matos, 2004). Nesse sentido, não há dúvida que os dois projetos precisam ser encarados, pela categoria profissional, como referências cotidianas no seu trabalho em saúde.

No entanto, desde 1990, quando o SUS foi criado, este vem enfrentando sucessivos projetos do capital para seu desmonte. Se as instituições em saúde, conforme apontado, pouco mudaram, cabe dizer que a realidade do SUS possibilitou o acesso à saúde a um amplo segmento que não tinha direito (trabalhadores sem vínculo formal de trabalho). Além disso, com o SUS, aconteceram outros avanços como: o atendimento à urgências, a imunização, a reforma psiquiátrica, a política de HIV / AIDS, etc. Assim, pode-se compreender que o SUS se trata de um sistema inconcluso, com avanços e sérios limites ao direito à saúde.

Costa (2000) considera que o trabalho de assistentes sociais vai se legitimar a partir das contradições do sistema de saúde. É a partir das lacunas do SUS que o/a profissional vai ser demandado/a para intervir, constituindo-se como um elo invisível no SUS. Entretanto, esse/a profissional trata as diversas ações que faz como exceções, que na realidade conformam, a regra. É importante refletir sobre essas ações. Para isso, é relevante o planejamento e a pesquisa, pois são elas que irão permitir reorientar as referidas ações profissionais.

Atualmente a política de saúde, como as demais políticas sociais previstas na Constituição Federal de 1988, se materializam distintamente do que foi previsto. No entanto, o SUS que temos, ainda que longe do que a classe trabalhadora necessita, é importante e precisa ter sua permanência e ampliação defendidas.

4. ITINERÁRIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DO PROJETO DA REFORMA SANITÁRIA E DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

Pode-se perceber que são muitos os desafios para a garantia da saúde como direito universal e o quanto o Serviço Social pode contribuir para



esse fortalecimento. Defende-se que se faz necessária uma articulação entre o projeto ético-político do Serviço Social e o projeto da reforma sanitária. Assim, aqui serão indicadas duas referências que podem pautar o trabalho profissional de assistentes sociais: os “Parâmetros de Atuação para atuação de assistentes sociais na política de saúde” e as propostas da “Frente Nacional contra a privatização da saúde” para a melhoria da saúde no país.

Os “Parâmetros de Atuação para atuação de assistentes sociais na política de saúde” (CFESS, 2010), construídos após um intenso debate profissional nas cinco regiões do país, organizam o trabalho de assistentes sociais em quatro grandes eixos – atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; e assessoria, qualificação e formação profissional – articulados entre si numa concepção de totalidade.

No eixo atendimento direto aos usuários, predominam as ações sócio-assistenciais, a articulação multidisciplinar e as ações sócio educativas. Essas ações não são isoladas, integram o trabalho coletivo em saúde. Neste eixo são feitos alguns destaques, como: o trabalho em equipe não dilui as particularidades, as competências e habilidades profissionais; trata da contribuição da profissão no processo de alta; ressalta a diversidade da classe trabalhadora e, conseqüentemente, da população usuária dos serviços de saúde; aborda criticamente a questão da humanização. Além disso, orienta para a não realização de ações que não são da competência profissional, uma vez que exigem conhecimentos que a formação profissional não disponibiliza ou possuem caráter eminentemente técnico-administrativo, como regulação de vagas e comunicação de óbitos.

O eixo mobilização, participação e controle social, envolve as ações voltadas para a mobilização e participação social de usuários, familiares, trabalhadores da saúde e movimentos sociais. Ressalta a relevância dos espaços formais de controle social democrático, como os conselhos e conferências, e os espaços autônomos de organização política da saúde, a exemplo dos fóruns de saúde.

Há também o incentivo a ampliação da democratização de canais de comunicação da população usuária dos serviços de saúde, como os conse-



lhos locais de saúde. Ao tratar da ouvidoria, ressalta sua potencialidade, mas destaca que são espaços distintos - Ouvidoria e Serviço Social - mesmo que, no primeiro, sejam convocados assistentes sociais para trabalharem.

O eixo investigação, planejamento e gestão, parte da constatação de que a descentralização das políticas sociais vem requisitando o trabalho de assistentes sociais nestas frentes. Daí, os parâmetros ressaltam que assistentes sociais precisam trabalhar na perspectiva de contribuir para a gestão democrática e participativa, com vistas a efetivar propostas que respondam aos interesses de usuários e trabalhadores da saúde, na garantia dos seus direitos sociais.

Nesta direção, sinaliza-se para a realização de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e as necessidades da classe trabalhadora, além dos estudos sobre o perfil e situação de saúde de usuários/as e/ou da coletividade. A partir daí, pode-se apresentar propostas que vão ao encontro das necessidades da classe trabalhadora.

O eixo assessoria, qualificação e formação profissional, visa o aprimoramento profissional, com vistas a garantir um melhor atendimento à população usuária dos serviços de saúde. Também ressalta a possível contribuição para a formação da sociedade civil. Ao pensar a educação permanente em saúde para todos os sujeitos envolvidos, demonstra o potencial do Serviço Social na qualificação de assistentes sociais, demais profissionais e usuários do SUS.

No que se refere à formação de profissionais da área, defende que os serviços de saúde sejam campo de estágio em Serviço Social e a inserção da profissão nas formações pós-graduadas, a exemplo das residências.

Conforme indicado, compreende-se que os parâmetros podem ser um documento a inspirar a estruturação do Serviço Social nos diferentes espaços da saúde. Nesta direção, também se entende que as propostas da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (2024) podem ser conteúdos a serem incorporados por assistentes sociais, tanto na prática educativa junto à população usuária, como na organização política em defesa do SUS



público, estatal e gratuito. Das propostas da frente, destacamos:

- Defesa incondicional do SUS público, estatal, universal, de qualidade e sob a gestão direta do Estado e controle dos trabalhadores;
- Concepção da saúde como determinação social do processo saúde-doença;
- Contra todas as formas de privatização e parcerias público-privadas;
- Reverter os processos de privatização em curso que capturam o fundo público da saúde, realizados por meio dos modelos privatizantes de gestão;
- Alcançar um mínimo de 10% do PIB para a Saúde;
- Pelo fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU);
- Pela Auditoria da Dívida Pública;
- Fortalecer o controle social democrático e a participação popular;
- Pelo fim da permissão da entrada de capital estrangeiro na oferta de serviços de assistência à saúde;
- Revogar as Reformas Trabalhistas e da Previdência Social;
- Extinguir a proposta de Reforma Administrativa (PEC32/2020), que retira direitos dos servidores;
- Fortalecimento da capacidade produtiva dos laboratórios públicos estatais;
- Lutar pela realização de concursos públicos pelo RJU e da carreira pública de Estado para pessoal do SUS, e contra todas as formas de precarização do trabalho;



- Fortalecer a Reforma Psiquiátrica e a expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), bem como revogar os documentos normativos, publicados a partir de dezembro de 2016, o qual Ministério da Saúde passou a chamar de “Nova Política Nacional de Saúde Mental”.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

1. Selecione um exemplo de privatização da saúde e indique porque este faz mal à saúde da população.

2. Escolha um dos 11 princípios fundamentais do Código de ética de assistentes sociais. A partir deste princípio, demonstre como ele pode se materializar no âmbito do trabalho de assistentes sociais nos serviços de saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAVO, M. I. S. **Serviço Social e Reforma Sanitária:** Lutas Sociais e Práticas Profissionais. São Paulo: Cortez, 1996.

BRAVO, M. I. S. **Saúde e Serviço Social no Capitalismo:** fundamentos sócio- históricos. São Paulo, Cortez, 2013.

BRAVO, M. I. S. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A.E. et al. (org). **Serviço Social e Saúde.** São Paulo: Cortez, Brasília/DF, OPAS, OMS, Ministério Da Saúde, 2004.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Reforma Sanitária e Projeto Ético-político do Serviço Social: elementos para o debate. In: Mota, A.E et al. (org). **Serviço Social e Saúde.** São Paulo: Cortez; Brasília/DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2004.



BRAVO, M.I.S; PELAEZ, E.J; MENEZES, J.S.B. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. In: **Ser. Social** (Online), vol. 22, 2020.

BRAVO, M.I.S; PELAEZ, E; PINHEIRO, W. As contrarreformas na política de Saúde do governo Temer: a intensificação do comprometimento ao direito à saúde no Brasil. In: **Argumentum** (Vitória). vol.10, 2018.

BRESSER PEREIRA, L.C. **A Reforma do Aparelho de Estado e a Constituição Brasileira**. Brasília: MARE/ENAP, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de saúde**. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuação_de_Assistentes_SocaisnaSaúde.pdf. Acesso em: 30 de março de 2025.

COSTA, M. D. H. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 62. São Paulo: Cortez, 2000.

FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE. Documento: propostas para a saúde, 2024. [S.l.]: Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, 2024. IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 8ª edição. São Paulo: Cortez e Celats, 1991.

MATOS, M. C. **Serviço Social, Ética e Saúde**: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MENDES GONÇALVES, R. B. **Práticas de Saúde**: processos de trabalho e necessidades. São Paulo: CEFOR (Cadernos CEFOR, série textos 1), 1992.

NOGUEIRA, R P. **Do físico ao médico moderno**: a formação social da prática médica. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

OLIVEIRA, J.A.; TEIXEIRA, S. M. F. **(Im)Previdência Social**: 60 anos de história da Previdência no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes/Abrasco, 1986.



PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social: infância e juventude desvalidas** [Documento histórico]. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: CEPUERJ, 1985.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

BRAVO, Maria Inês Souza, Saúde, MENEZES, Juliana Souza Bravo de (orgs.). **Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos**. 2a. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2025. Disponível em https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/8a5becc438594b849ed633ed957d3bdf?access_token=13a46df-d-5120-4c7b-ab97-24d073db9777

CASTRO E CASTRO, Marina Monteiro de. **Humanização em Saúde: intencionalidade política e fundamentação teórica**. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2ª ed. 2024. Disponível em <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/18077/1/Humanizacaoemsaude.pdf>

DUARTE, Marco José de Oliveira; PAIVA, Sabrina Pereira; MENEGAT Elize-te Maria. **Saúde Mental, Drogas e Interseccionalidades: Implicações de Gênero, Raça, Sexualidade, Território e Políticas Públicas no Contemporâneo**. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2ª ed. 2024. Disponível em <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/18081/1/Saudementaldorgaseinterseccuinalidades.pdf>

GOMES, Tathiana Meyre da Silva; PASSOS, Rachel Gouveia; DUARTE, Marco José de Oliveira (orgs.). **Saúde mental e drogas em tempos de pandemia: contribuições do Serviço Social**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço social, ética e saúde : reflexões para o exercício profissional**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_



CONTENT/servico-social-etica-e-saude-reflexoes-para-o-exercicio-profissional-184079-1.pdf

MATOS, Maurílio Castro; BERNARDO, Maria Helena de Jesus; VELOSO, Renato; OLIVEIRA, Debora Lopes de; SOUZA, Rodriane de Oliveira.

Dicionário Crítico do Serviço Social na Saúde. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024. Disponível em <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Dicion%C3%A1rio-Cr%C3%ADtico-do-Servi%C3%A7o-Social-na-Sa%C3%BAde.pdf>

RAMOS, Adriana; SILVA, Letícia Batista; PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. **Serviço social, política de saúde e conservadorismo: entre retrocesso e resistências.** Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2024. Disponível em <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2026/02/Servico-Social-Politica-de-Saude-e-Conservadorismo-entre-retrocessos-e-Resistencias.pdf>

REIS, Regimarina Soares; SILVA, Letícia Batista da (rrg.) **Letramento racial para trabalhadores do SUS: elementos introdutórios.** Rio de Janeiro: EPSJV, 2025. Disponível em https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/letramento_racial_para_trabalhadores_do_sus.pdf

Artigos e Capítulos de Livros

ALVES, Pamela Kartoline; BARBOSA, Evandro Alves; VIEIRA, Ana Cristina. Incorporação das diretrizes do Banco Mundial para a atenção primária à saúde. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 20(50), 2022. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/68519>

BARBOZA, Fernanda Guilherme; ROSA, Lucia Cristina dos Santos; BARROS, Sammia Fawsia de Deus. Serviço Social e Saúde Mental na(s) Adolescência(s) Frente a Questão do Suicídio. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 23(60), 2022. Disponível em <https://www.e-publi->



[cacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/94193](https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/94193)

BRAVO, Maria Inês Souza, Saúde, MENEZES, Juliana Souza Bravo de. Democracia, participação e controle social: as lutas em defesa da saúde. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 20(50). Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/68508>

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; DE MENEZES, Juliana Souza Bravo. A Saúde nos governos Temer e Bolsonaro: Lutas e resistências. *SER Social*, Brasília, v. 22, n. 46, 2020. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25630

CHIABOTTO, Cristian Cruz; NUNES, Igor Sastro; AGUIAR, Karla Susane. Contrarreforma psiquiátrica e seus reflexos no cuidado ao usuário e à família. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 20(49), 2022. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/63478>

COSTA DE CARVALHO, Letícia; DA SILVA GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane. DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E SEUS IMPACTOS NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS RIBEIRINHAS MARAJOARAS (PARÁ/AMAZÔNIA). *SER Social*, Brasília, v. 27, n. 57, 2025. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/46886

FABRÍCIO, Paula da Conceição; Amarante, Paulo Duarte de Carvalho. A tragédia do preconceito: o negacionismo e o debate sobre o uso medicinal da maconha. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 20(49), 2022. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/63528>

HOFFMANN, Edla; FREITAS, Lyzete Bruna Pereira. Saúde em tempos ultraneoliberais: entre a atenção psicossocial e a (re)manicomialização. *Argumentum*, 15(3), 2023. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/40121>



MATOS, Maurílio Castro de. (Des)informação nos serviços de saúde em tempos de pandemia da Covid-19: uma questão ética e uma requisição enviesada ao trabalho de assistentes sociais. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 19(48), 2021. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/60300>

MONSORES, David da Silva; ANJOS, Aline Possa Silva; DOS SANTOS, Jessica Barreto; SEVALHO, Gil. A tragédia Yanomami, a covid-19 e a determinação social da saúde. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade contemporânea*, 23(59), 2025. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/91747>

OLIVEIRA, Paloma. Saúde para idosos LGBTI+: histórico de lutas, desafios e a contribuição do Serviço Social. *SER Social*, Brasília, v. 26, n. 54, 2024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/50168

SANTOS, Jakeline Márcia dos; CARLOTO, Cássia Maria. O cuidado em saúde na atenção primária às pessoas transvestigêneres. *SER Social*, Brasília, v. 26, n. 54, 2024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/49233

TAVARES, Priscilla dos Santos Peixoto Borelli; PASSOS, Vanessa Barreto Corrêa; LIMA Rita de Cássia Cavalcante. A universalidade na saúde digital: digitalização e dataficação no SUS. (2025). *Argumentum*, 17. 2025. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/49475>

Publicações do CFESS e ABEPSS

ABEPSS. *Formação e Residências em Saúde: contribuições da ABEPSS*. Brasília: ABEPSS, 2022. Disponível em <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/formac%CC%A7a%CC%83o-e-reside%CC%82ncias-em-sau%CC%81de-220601-202206012224227011490.pdf>



CFESS Manifesta. *Dia Mundial da Saúde*. Brasília: CFESS, abril de 2026. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5730/nA31cYFro4hi-c3YpzboTBcARjupccNoL.pdf>

CFESS. PodSer. O PodCast e VideoCast do CFESS. *Episódio 2 - Serviço Social e as Comunidades Terapêuticas*. [Locução de] Alana Rodrigues, Andreza Almeida, Elaine Vasconcelos. Dez. 2025. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=m5_Fq62sJVw&t=25s

CFESS Manifesta. *Dia Mundial da Saúde: A Privatização faz mal à saúde*. Brasília: CFESS, abril de 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3346/QNf2vR9hgFloV8189cfhO1l5ow2dNl9w.pdf>

CFESS Manifesta. *Assistentes sociais na 17ª Conferência Nacional de Saúde. Sou Assistente Social, Luto pelo Sus, é Direito Universal!* CFESS, julho de 2023. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3360/KJ5OZP3pN-GRQ-_3-ghMi3F3gudhpET5a.pdf

CFESS. Anais do 2º Seminário Nacional “Residência em Saúde e Serviço Social”. *Caminhos das Residências em Saúde: desafios na pandemia e imperativos de uma agenda de mobilização*. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4035/dUosu-83uCgpXh6eH5l3b3Qc71GHN-d9W.pdf>

CFESS. *Discriminação contra a população usuária da saúde mental. Série Assistente Social no Combate ao Preconceito. Caderno 8. Texto de Rachel Gouveia Passos*. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4015/ENLZaDRQAc16jXMo566c6xTgHMZOBdHP.pdf>

CFESS Manifesta. *Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Saúde não se Vende, Loucura não se Prende!* CFESS, maio de 2019. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3398/YOncBaTuGDvnjtWc5FxotveOcvjNv-jws.pdf>



CFESS. *Residência em Saúde e Serviço Social subsídios para reflexão*. Brasília: CFESS, 2017. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3946/uXpRJqCYoKSQujBLU6LghKeGGeqQ8JCM.pdf>

CFESS. *Anais do Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde*. Brasília: CFESS, 2017. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3950/Ql-fSk8E25dvPvTeedpR-EocrHtB_6QbP.pdf

CFESS. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde*. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3855/7vLLeK8qAHhPWxljvn32vs-6JYs2RAVA.pdf>

CFESS. Vários CFESS Manifesta referentes à Saúde disponíveis no link https://www.cfess.org.br/publicacao?RevistaSearch%05Bid_revista_categoria%05D=2&RevistaSearch%05Bid_revista_categoria%05D=2&RevistaSearch%05Bq%05D=Sa%0C3%BAdebv

Vídeos/Conferências/ Entrevistas

ACTERJ. *A Ética no Atendimento às Crianças, Adolescentes e Famílias*. [Locução de] Maurílio Castro de Matos. Out. 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pVby2ef-ty8>

ACD. Seminário Nacional Virtual “Centralidade do Sistema da Dívida no modelo econômico que amarra o Brasil e a urgência da auditoria integral com participação social”. [Locução de] Maria Inês Souza Bravo. Set. 2018. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gqXF9lkCVfw>

CFESS Vídeos. Diversos vídeos de eventos sobre Saúde realizados pelo CFESS. Disponível em <https://www.youtube.com/@CFESSvideos/search?query=Sa%0C3%BAde>

CRESS 12ª Região/UFSC. *A atuação do serviço social na política de saúde na perspectiva do projeto ético-político profissional*. [Locução de] Maria Inês Souza



Bravo. Set. 2018. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=5XoZ-mlkLpBo&t=105s>

IPEA. *Economia Política da Saúde*. [Locução de] Áquilas Mendes. Abr. 2025. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=r7HowHCpigw>

LASC/USP. *Encontro em defesa do SUS | “Então, o que eu posso fazer?”*. [Locução de] Elaine Pelaez. Out. 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=j3mWVwvLo6g>

Sites e Páginas Informativas

ABRASCO. Publicações e informações disponíveis em <https://www.epsjv.fiocruz.br/publicacoes/livros>

CNS/CONSELHO NACIONAL DA SAÚDE. <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br>

EPSJ/FIOCRUZ. Diversos livros sobre saúde disponível em <https://www.epsjv.fiocruz.br/publicacoes/livros>

FIOCRUZ. Revistas publicadas pela Fiocruz disponíveis em <https://fiocruz.br/revistas>

FIOCRUZ. Cadernos de Saúde Pública. Todos os números disponíveis em <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp>

GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Informações institucionais. <https://www.gov.br/saude/pt-br>

Filmes e Documentários

Saúde Tem Cura. Documentário. Dir. Sílvio Tendler. Brasil, 2022. Disponível em <https://educare.fiocruz.br/resource/show?id=xIN7rkYE>



Bicho de Sete Cabeças. Dir. Laís Bodanzky. Brasil, 2000. Netflix

Carta Para Além dos Muros. Documentário. Dir. André Canto. Brasil, 2019. Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=LULBaeqz2Zs>

Sob Pressão (série de 5 temporadas). Brasil, 2017. Globoplay

Sob Pressão (filme). Dir. Andrucha Waddington. Brasil, 2016. Prime Video

Holocausto Brasileiro. Documentário. Dir. Daniela Arbex e Helvécio Raton. Brasil, 2016. Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=jlentTu8nc4>

Nise: O Coração da Loucura. Dir. Roberto Berliner. Brasil, 2015. Netflix

O Renascimento do Parto. Documentário. Dir. Eduardo Chauvet. Brasil, 2013. Apple TV

Políticas de Saúde no Brasil: Um Século de Luta pelo Direito à Saúde. Documentário. Brasil, 2006. Disponível em <https://renastonline.ensp.focruz.br/recursos/documentario-politicas-saude-brasil>





« DISCIPLINA 3 »

**O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL**

« AULA 8 »

**O trabalho da/o
assistente social na Educação**

« Eliana Bolorino Canteiro Martins »



O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Eliana Bolorino Canteiro Martins

1. INTRODUÇÃO

O texto propõe uma reflexão sobre a importante luta do serviço social pela inserção de assistentes sociais no âmbito da política de educação, em diferentes níveis e modalidades de ensino, trazendo questionamentos referentes às requisições e atribuições que justificam a presença e as contribuições desse profissional na área da educação, destacando os desafios e as potencialidades do trabalho de assistente social.

O serviço social é uma profissão que se constitui como um tipo de especialização inserida na divisão social e técnica do trabalho, em processos de trabalho coletivo, atuando na produção e reprodução das relações sociais. Portanto, o serviço social interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ideopolítica dos indivíduos sociais, conforme estudos de diversos autores, dentre eles: Iamamoto e Carvalho (1982), Netto (1992).

A partir desse pressuposto sobre a profissão do serviço social, faz-se necessário compreender a concepção de política de educação e o que determina, no contexto atual, a intensificação da requisição do trabalho de assistentes sociais nesta política social, especialmente nos anos 2000. Posteriormente refletir sobre as particularidades do trabalho de assistentes sociais no âmbito dessa política social.

2. A CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A INSERÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NOS SEUS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS

A política de educação se constitui como uma das estratégias de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as con-



dições necessárias à sua reprodução – formação da força de trabalho e disseminação de valores hegemônicos. Contudo, também resulta da luta política da classe trabalhadora para dar direção aos seus processos de produção de uma consciência própria, autônoma. Assim, a política de educação é um espaço privilegiado que propicia acesso ao conhecimento construído coletivamente pela humanidade, além da construção de valores e atitudes que podem contribuir para a formação integral do homem como sujeito crítico (CFESS, 2013).

De acordo com Florestan Fernandes (1975), na formação sócio-histórica do Brasil, país de capitalismo periférico e dependente, o processo de revolução burguesa e a dimensão heteronômica da educação não cunhou a educação pública como parte de um avanço civilizatório. Assim, na realidade brasileira, a educação escolarizada expressa um cunho racista, sexista, excludente e meritocrático. Ressaltamos ainda que a política educacional é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sendo organizada em dois níveis: Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio); e Educação Superior. Além disso, a LDB prevê modalidades de ensino que atravessam esses níveis, tais como: educação especial, educação indígena, educação profissional, educação no campo e educação de jovens e adultos.

No contexto contemporâneo, com as transformações societárias no processo de produção e reprodução social, tendo como mote o regime de acumulação flexível, exige-se uma educação que contribua para a formação de profissionais flexíveis, “que acompanhem as mudanças tecnológicas decorrentes da dinamicidade da produção científico-tecnológica contemporânea, ao invés de profissionais rígidos, que repetem procedimentos memorizados ou recriados por meio da experiência” (Kuenzer, 2020, p. 61).

De acordo com Antunes e Pinto (2017), as reformas da educação (que na verdade são contrarreformas) expressam a concepção de educação “flexibilizada”, emoldurando uma formação volátil, adestrada, atendendo às demandas do mercado de trabalho. Certamente, este tipo de educação, cunhado no século XXI, na fase mais destrutiva do capital, não coaduna com uma educa-



ção humanista, crítica e emancipatória, que deve singularizar as ciências humanas, mas sim o contrário está estreitamente sintonizada às ciências exatas como um prolongamento residual que, na verdade, é desnecessário. Portanto, em tempos de crise do capital, a política de educação tem reforçado sua intencionalidade como uma importante estratégia em diferentes vertentes: seja para efetivar uma formação flexível que possibilita a preparação para o trabalho simples e não o trabalho complexo, exigindo apenas o mínimo de escolarização para atender às demandas do capital; seja como um mecanismo de internalização de valores, conhecimentos, culturas, concepções de mundo próprios da classe burguesa, visando ao estabelecimento de consenso; ou, ainda, como uma “mercadoria” capturada pelos capitalistas para obterem lucratividade, fortalecendo a lógica privatista do capital.

É justamente nesta seara que ocorre a intensificação da requisição de assistentes sociais no âmbito da política de educação, sendo resultado da centralidade que esta política alça neste contexto, que está intimamente relacionado à necessidade de preparar funcional e ideologicamente a força de trabalho para atender às novas demandas do capital. Esta nova roupagem do velho projeto educacional do estado capitalista visa atender também aos ditames dos organismos multilaterais, especialmente o Banco Mundial, efetivando contrarreformas na educação básica e no ensino superior.

De acordo com estudos de Frigotto e Ciavatta (2003), Ramos e Frigotto (2016), Kátia Lima (2011), dentre outros, há uma redefinição da teoria do capital humano traduzida pela “pedagogia das competências”, que deriva de uma concepção ultra individualista de formação, que repassa para os indivíduos a responsabilidade pela sua preparação para o mercado de trabalho, dentro do paradigma centrado na empregabilidade e no empreendedorismo. O desafio é ampliar os índices educacionais ínfimos que historicamente foram sendo forjados na política educacional brasileira e promover a inclusão de segmentos da classe trabalhadora que ficaram excluídos do processo de escolarização e que trazem, na sua bagagem, as múltiplas expressões da questão social.

São exatamente essas contradições postas na realidade social que estimulam a requisição institucional das políticas educacionais para a pro-



fissão do serviço social, porém, extremamente afinadas com o projeto educacional hegemônico imposto, que visa manter o disciplinamento, o consenso, a coerção, propondo ações para o enfrentamento da infrequência, da evasão escolar, da indisciplina, dentre outras mazelas advindas das desigualdades sociais extremadas no contexto brasileiro na conjuntura atual.

É neste espaço de tensionamento que o assistente social é chamado a atuar, ou seja, em programas de enfrentamento à pobreza, provenientes da política de assistência social e que atravessam a política educacional; na infrequência/evasão escolar, nas dificuldades de aprendizagens decorrentes de demandas sociais; nos conflitos e manifestações de violência no ambiente escolar; na interface da educação com as demais políticas sociais para enfrentamento das vulnerabilidades sociais dos estudantes e suas respectivas famílias; na relação conflituosa entre escola e família, dentre outras. Contudo, são marcadamente reducionistas as requisições postas para esses profissionais, atreladas a um prisma conservador, de manutenção da ordem societária, de disciplinamento e obtenção de consenso social dos estudantes e suas respectivas famílias. Contudo, na interface da política de educação com as demais políticas públicas, as/os assistentes sociais, fundamentados na perspectiva do projeto ético-político profissional, enfrentam desafios visando à consolidação da educação como um direito humano e social, a partir de uma visão ampliada da seguridade social, considerando a educação integrante da proteção social.

Em cada nível de ensino, esta interface do serviço social com a educação vai se desenhando de diferentes formas, a partir da configuração da própria política educacional específica, conforme destacamos brevemente a seguir.

Em relação à Educação Superior e Profissional Tecnológica, em decorrência da aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010), voltado exclusivamente para as instituições federais de ensino superior e institutos federais, há uma expansão da contratação de assistentes sociais (via concurso público) para atuar nos setores que operacionalizam o referido programa, realizando principalmente estudos socioeconômicos que, a partir de critérios estabelecidos, selecionam os estudantes para a concessão de serviços (restaurante universitário, transporte, moradia,



etc.) ou bolsas de permanência estudantil. Também o enfrentamento da infrequência e evasão escolar se torna uma das principais requisições postas para a área do serviço social.

Na educação básica, a condição de inserção de assistentes sociais, seja na rede estadual ou municipal de ensino e em instituições educacionais confessionais/empresariais, as condições e relações de trabalho são marcadas pela precarização. O espaço sócio-ocupacional e as condições laborais e técnicas para o pleno exercício de suas atribuições são deficitárias por não estarem instituídos na estrutura organizativa dessa política, ou seja, por não ter um “lugar” determinado para este profissional no trabalho coletivo da política educacional.. Importante ressaltar a existência de experiências exitosas do serviço social na educação básica, principalmente no âmbito municipal, a longa data, confirmando a significativa contribuição do trabalho de assistente social.

As entidades representativas da categoria profissional de assistentes sociais (juntamente com as entidades representativas da psicologia), vêm lutando pela inserção de assistentes sociais na educação básica há cerca de 20 anos e, recentemente foi aprovada a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviço social e psicologia na rede pública de educação básica no Brasil. Certamente uma grande conquista, pois tem ocorrido uma expansão na contratação de assistentes sociais na educação básica brasileira, porém permeada por diversas dificuldades, sendo o texto da lei extremamente genérico, com muitas lacunas sobre as condições objetivas de contratação e das atribuições desses profissionais.

Em síntese, a expansão da inserção de assistentes sociais no âmbito da política educacional está estreitamente relacionada à proposição da política educacional, visando contribuir na viabilização de condições para efetivar o acesso, a permanência e a conclusão da mínima escolaridade que corresponda às necessidades de um novo perfil de trabalhador, mais “flexível” para se adaptar aos interesses do capital. Assim, a política educacional se organiza para distanciar a formação profissional da perspectiva crítica, ocultando as contradições deste novo modo de operar do capitalismo, com vistas a garantir a exploração em larga escala e enfraquecer os movimentos sociais da classe trabalhadora



que lutam em favor dos direitos sociais, mas que são rapidamente solapados pelo *modus operandi* do capitalismo atual.

Pensar o trabalho de assistente social, em uma perspectiva de totalidade e sintonizado com o projeto ético-político da profissão, cuja materialização está sempre tensionada, em construção, contudo é essencial para encontrar estratégias que possam mobilizar a categoria, juntamente com outros movimentos da classe trabalhadora, para a efetivação desses direitos. Além disso, no âmbito do exercício profissional, as/os assistentes sociais têm o desafio de exercitar a dimensão socioeducativa do trabalho profissional na direção da contra-hegemonia do capital. “Ressaltamos que essa “função pedagógica” da profissão, se inscreve na prática profissional nas atividades educativas formadoras da cultura, pois incidem no modo de pensar, sentir e agir, também entendido como sociabilidade. As formações da cultura, no pensamento gramsciano, são adequadas às necessidades do padrão produtivo e do trabalho, sob a hegemonia de uma classe (Cardoso e Maciel, 2009, p. 01-02). “Esta concepção está alicerçada na proposição gramsciana de que “toda relação de hegemonia é eminentemente pedagógica” (Gramsci, 1978, apud Cardoso; Maciel, 2009, p. 03). A função educativa dos/as assistentes sociais, contida em seu projeto ético-político-profissional,

[...] concretiza-se fundamentalmente, através do estabelecimento de novas relações pedagógicas entre o “assistente social e os usuários de seus serviços. Relações estas favorecedoras de um processo de participação dos sujeitos envolvidos, numa dupla dimensão: de conhecimento crítico sobre a realidade e recursos institucionais, tendo em vista a construção de estratégias coletivas em atendimento às necessidades e interesses das classes subalternas; e de mobilização desses sujeitos, instrumentalização de suas lutas e manifestações coletivas, na perspectiva do fortalecimento e avanço da organização das referidas classes como classe hegemônica (Cardoso e Maciel, 2009, p.144).

Esse é uma prerrogativa essencial no trabalho de assistentes sociais.



3. PARTICULARIDADES DO TRABALHO DE ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Serão apresentadas, a seguir, as dimensões que particularizam o trabalho de assistente social na educação de acordo com o documento *Subsídios para o trabalho de assistente social na política de educação* (CFESS, 2013).

Em relação à garantia do acesso e à garantia da permanência na educação escolarizada, que constituem as principais requisições institucionais do trabalho de assistente social na educação, podem expressar o projeto educacional hegemônico, que tem o propósito de atingir as metas educacionais impostas por organismos internacionais ao Estado brasileiro, desvirtuando-o na direção do enfrentamento à pobreza e à insuficiência de mão de obra qualificada. Contudo, a permanência na escola, intrínseca ao acesso, deveria abarcar todos os quesitos que envolvem o permanecer na escola, ou seja, as condições de ordem material, cognitiva, emocional, social e cultural, portanto, as condições objetivas e subjetivas..

Para profissionais que atuam na educação escolarizada, é importante a compreensão de que a “permanência” significa pertencimento, e que sentir-se parte integrante do espaço educacional é o contraponto do preconceito, da opressão que têm “expulsado” os estudantes do ambiente educacional.

Sobre a garantia da qualidade da educação escolarizada, faz-se necessário desmistificar os discursos hegemônicos sobre essa expressão “qualidade na educação”, impostos por uma vertente gerencialista voltada para alcançar “eficiência” e “eficácia” na gestão educacional, conformando consensos em torno da sociabilidade burguesa. Neste sentido,

A qualidade da educação, aqui referida, ao mesmo tempo em que envolve uma densa formação intelectual, com domínio de habilidades cognitivas e conteúdos formativos, também engloba a produção e disseminação de um conjunto de valores e práticas sociais alicerçadas no respeito à diversidade humana e aos di-



reitos humanos, na livre orientação e expressão sexual, na livre identidade de gênero, de cunho não sexista, não racista e não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica, fundamentais à autonomia dos sujeitos singulares e coletivos e ao processo de emancipação humana (CFESS, 2013, p. 44).

No tocante à *garantia da gestão democrática da escola e da Política de Educação*, ponderamos que, apesar da gestão democrática na educação ser garantida “pela Constituição Federal de 1988 (Art. 206, VI) e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996)”, a qual prevê a participação dos representantes da comunidade escolar em espaços coletivos existentes nas unidades escolares, constatamos que há vários entraves para concretizar esse modelo de gestão no cotidiano educacional, pois, principalmente no momento atual, a educação tem sido marcada por uma forte tendência à racionalidade empresarial. Assim, é essencial para a/o assistente social reconhecer o pêndulo entre os movimentos instituintes e instituídos, como parte da dinâmica do capital e do trabalho, o que precisa ser avaliado, porém está intimamente imbricado, interconectado com o cotidiano da escola, sendo este um desafio para as/os assistentes sociais, conforme argumenta Linhares e Leal (2014, p. 264):

Os movimentos instituintes na sociedade são aqueles que, em permanente criação e recriação, tensionam as sociedades e suas instituições, desconstruindo-as, reconfigurando-as, com maior ou menor intensidade, desdobrando-as e, continuamente, construindo outras possibilidades de institucionalização em conjunção com as forças sociais e da própria vida. Esta concepção, a mais ampla possível, já se contrapõe aos veredictos de que a escola se encontra estagnada, cristalizada no tempo, que ela não muda, defendendo-se das mudanças que se aceleram por todos os lados (Linhares; Leal, 2014, p. 264).



Desta forma, no âmbito da política educacional o desafio do assistente social é encontrar estratégias que possibilitem a construção da contra-hegemonia nos espaços sócio-ocupacionais desta política social e, para tal, é preciso potencializar o seu arcabouço de conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos, que elucidam a “escola” como espaço de possibilidades na construção de sujeitos conhecedores dos seus direitos, mesmo com os limites reais da organicidade da política educacional peculiar à sociedade capitalista. Portanto, não é possível refletir sobre o serviço social no âmbito da política de educação de maneira isolada, desvinculada do modo de produção e reprodução social, nem da relação intrínseca entre trabalho e educação. Nesse sentido, a compreensão da conjuntura sócio-histórica, seus desdobramentos no momento atual e os seus determinantes na política educacional brasileira são primordiais para este profissional.

Para exemplificar o trabalho de assistentes sociais no âmbito da política educacional, apresentamos duas tendências que mais se destacaram dentre as que foram identificadas na Pesquisa do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESS), intitulada: “Tendências do Trabalho de Assistentes Sociais na Educação Básica Pública no Brasil”, tendo como recorte temporal o período de 2021 a 2023, realizada em três fases: Pesquisa bibliográfica, Mapeamento de assistentes sociais na educação básica e Pesquisa de Campo. Em relação à pesquisa bibliográfica, realizada a partir de teses, dissertações (Programas de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas -e nos Anais dos eventos do GEPESS), as duas tendências foram: 1) o trabalho com famílias e 2) o trabalho com a infrequência e evasão escolar.

Justificamos que apesar dessas tendências serem identificadas no trabalho de assistentes sociais na educação básica, podemos inferir que essas também estão presentes nos demais níveis de ensino. Registramos que, nos limites deste texto, abordaremos essas tendências na perspectiva qualitativa e identificando o percentual geral da manifestação na produção de conhecimentos pesquisada.

A primeira tendência evidenciada na pesquisa bibliográfica foi “o trabalho do assistente social com famílias” (67, 17%), identificada em diferentes



proposições, sendo unânime nas descrições do trabalho de assistente social, mesmo que não seja o foco em destaque. Inicialmente é preciso trazer à cena a concepção de família que norteia essa reflexão, pois existem vertentes conservadoras e histórico críticas sobre a compreensão da família, tanto provenientes de estudos da sociologia, psicologia e do serviço social, quanto de outras áreas do conhecimento.

Na vertente sócio-histórica, da qual compartilhamos, referenciamos duas abordagens que tendem a ser significativas para os desafios na área, a saber: os estudos da assistente social Regina Célia Tamasso Miotto (2008) e da psicóloga Heloisa Szymanski (2009), sendo que esta trata também a temática da relação família e escola. Compreender a concepção de família exige uma análise do processo contínuo de transformações socioeconômicas e políticas que incidem sobre as diversas instituições, as relações e a constituição das famílias, dentre outras determinações que incidem sobre essa instituição. Por outro lado, é essencial avaliar as trajetórias de vida individuais de seus membros. Dessa forma, a família deve sempre ser pensada no plural, de forma contextualizada, ou seja, para além do espaço privado, considerando que ela é permeável aos fenômenos socioeconômicos e ideopolíticos que perpassam esse nucleamento com diferentes configurações, valores, práticas cotidianas, entre outros.

Assim, há uma simbiose entre família e sociedade, ou seja, as transformações societárias refletem na dinâmica familiar e vice-versa. Alertamos que esta requisição institucional recai sobre duas vertentes: a primeira volta para a atuação com as famílias visando a adesão e ao disciplinamento às normas institucionais da educação, manifestando uma tendência à culpabilização das famílias pelo fracasso escolar; e a segunda, que tem como princípio o entendimento da importância da família no processo de formação dos estudantes, reconhecendo as dificuldades da aproximação escola-família e, assim, se valem da mediação de assistentes sociais. Constatamos na pesquisa que as/os assistentes sociais estão sintonizados e perseguem a intervenção tendo como referência a concepção de família sedimentada na perspectiva sócio-histórica.



A segunda tendência identificada foi o “trabalho com o enfrentamento à evasão escolar/infrequência escolar” (31,34%). Eis uma requisição muito forte para o serviço social considerando que, no Brasil, os índices de evasão escolar são extremamente elevados, o que tem se intensificado devido a uma multiplicidade de fatores internos e externos à escola. Destacamos, dentre eles, as expressões da questão social, que são peculiares ao universo educacional, tais como: o trabalho infantil, situações de saúde, *bullying*, dificuldade de aprendizagem, dentre outros, incluindo também diversos tipos de preconceitos – expressões da questão de classe, gênero, sexualidade, raça/etnia – e temas transversais vivenciados por estudantes. Salientamos ainda que “a pandemia aprofundou a desigualdade social, considerando que, entre o início de 2019 e o início de 2021, quase 1,2 milhão de pessoas ingressaram na extrema pobreza no Brasil, o que corresponde a um aumento de 9,0%” (Dieese, 2021, p. 2).

Assim, repensar e interpretar a concepção de “permanência” explicitada na Política de Educação e pelos diferentes atores da comunidade escolar, constitui-se uma condição *sine qua non* para compreender as possibilidades de respostas a este dilema histórico constante no universo educacional e que adquire proporções inusitadas no contexto atual.

Os argumentos de José Resende (2019) no texto intitulado: “Dar conta da permanência na escola” são muito instigantes e nos convidam a um processo reflexivo, conforme segue:

Entender a permanência como uma constância duradoura na escola quanto o necessário, ou se deslocarmos a interpretação para a condição em permanecer num local ou num lugar, neste caso o estabelecimento onde está matriculado, que nos leva a pensar naquilo que faz com que se conserve por lá, uma ou outra destas interpretações não confere que o olhar capte as dinâmicas dos processos que levam os ambientes escolares a fazer com que o alunado permaneça na escola nos tempos da escolaridade obrigatória. Se daquela forma, como se pode pensar, a permanência a



sua detecção não acolhe o dinamismo, então o melhor é abandonar o entendimento de que a permanência é somente ficar no local, neste caso, no estabelecimento de ensino. Ficar ou manter como ocorrendo da permanência oblitera outros significados que podem estar associados aos atos em permanecer na escolarização apesar de todas as vicissitudes consequentes desta (Resende, 2019, p. 41-42).

Provocados por essa argumentação, reforçamos que “permanecer” não significa apenas a antítese da ausência, mas pertencimento ao lugar (escola) e ao grupo de sujeitos que o compõem, tendo a possibilidade de ouvir e de se manifestar, de fazer parte. Consideramos a infrequência, a evasão escolar, como uma expressão da questão social por ser um fenômeno de múltiplas determinações interconectadas à escola e que extrapolam os seus muros, ou seja, é preciso compreender a evasão escolar e seus fatores extrínsecos. Para além da necessidade de retomar os estudos de educadores que se debruçam em compreender a evasão escolar, é preciso problematizar este fenômeno nas unidades educacionais de forma interdisciplinar que, além de envolver aspectos internos, externos a essa instituição apresentam questões objetivas e subjetivas, que precisam ser desvelados. Geralmente no universo educacional a evasão escolar, é tratada quase exclusivamente como fenômeno externo à escola (pobreza, trabalho infantil, preconceitos), mas pouco se discute o papel do currículo, da gestão escolar e das práticas pedagógicas na produção da “exclusão”. O assistente social, para atuar nessa frente, precisa compreender minimamente a dinâmica pedagógica o que exige uma formação interdisciplinar que nem sempre é contemplada nos currículos de Serviço Social. A “permanência” para ser mobilizada é preciso efetivar análises na perspectiva de totalidade, para encontrar estratégias concretas de enfrentamento aos processos de “exclusão educacional”.

A partir dessas duas tendências analisadas, apresentamos algumas ponderações sobre o trabalho do assistente social na política de educação.

No âmbito da política de educação, o acesso de estudantes oriundos



da classe trabalhadora empobrecida intensifica a presença das expressões da questão social no universo educacional. Dessa forma, a intermediação institucional entre a escola e as demais políticas sociais, considerando o acirramento das desigualdades sociais, é necessária e exige do profissional uma dedicação à articulação interdisciplinar, intersectorial, interinstitucional e interseccional, o que pode implicar em ações mais burocráticas, assim reduzindo o tempo e consequentemente, a possibilidade de realização de outras atividades pertinentes à dimensão educativa do serviço social. De maneira mais incisiva ou mais tênue, os assistentes sociais envolvem todos os representantes da comunidade escolar nesta dimensão educativa do seu trabalho, inclusive as famílias e, às vezes, os próprios estudantes. Desta forma, é um desafio para o assistente social ampliar as ações nesta direção.

A direção social e os princípios éticos do serviço social comungam da concepção de educação integral – libertadora, emancipadora –, posição assumida no pensamento de Gramsci (2000), Paulo Freire (2022), entre outros. Certamente a educação escolarizada não é a “salvadora da pátria”, não tem a pretensão de revolucionar, mas “[...] a escola não pode furtar ao desafio de engendrar processos que estimulem uma transformação social mais ampla, mesmo que não seja capaz, sozinha, de transformar a sociedade, mesmo que isso tenha a ver com a reorganização de outros setores da sociedade” (Oliveira, 2013, p. 200).

Exercitar as dimensões investigativa, interventiva e educativa, fundamentadas nos conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos do serviço social, agir de forma interinstitucional, intersectorial e interdisciplinar no trato das expressões da questão social, que se revelam de forma objetiva e subjetiva, é fundamental no trabalho de assistentes sociais na área da educação, inserido no processo de trabalho coletivo. Certamente se faz necessário avaliar a complexidade das instâncias interinstitucional, intersectorial e interdisciplinar para efetivar ações nessa direção. Salienta-se que, a dimensão educativa da profissão, inclui a desmistificação das manifestações de preconceitos e da forma capitalista de pensar, ou seja, a ideologia dominante. Desta forma, poderá contribuir no processo de construção de uma consciência crítica fomentando posicionamentos em relação à vida social, como sujeitos



históricos. Resgatamos que, assim como a distribuição da riqueza é efetivada de forma desigual, a distribuição do conhecimento construído pela humanidade, desenvolvido pelas ciências no processo histórico, também é distribuído de forma desigual, sendo que para a classe trabalhadora, principalmente aos “pobres”, é oferecido apenas o mínimo necessário para que possa ser útil ao capital e aceitar as condições de exploração, cada vez mais acirradas.

Os/as assistentes sociais precisam compreender as contradições da política de educação para mover-se neste terreno “árido”. Historicamente, a luta por educação pública, laica, gratuita, universal, democrática, de qualidade e para todos, tem sido uma constante e, apesar de ter alcançado conquistas no plano legal, não se materializou inteiramente na realidade social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma sintetizada, destacamos que mobilizar as dimensões investigativa, interventiva, educativa, ética/política e teleológica no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas educacionais nos variados níveis e modalidades de ensino, com o intuito de atender às reais demandas sociais da comunidade escolar (educadores, gestores, funcionários de apoio, estudantes e suas famílias) para além das demandas institucionais, é o que propõe a profissão do serviço social, de modo geral e, particularmente, no âmbito da política de educação.

Para tal, é central que assistentes sociais aprofundem os conhecimentos da lógica que permeia a política de educação em sentido amplo e daquele nível de ensino em que o profissional está alocado, analisando criticamente as particularidades, efetivando mediações com os determinantes da realidade social mais ampla, que caracteriza a sociedade do capital no tempo presente. É essencial socializar esse conhecimento com os atores do universo educacional, mobilizando e estimulando ações de caráter coletivo na luta por uma educação pública, laica, para todos e de qualidade socialmente referendada, conforme já citado.



A dimensão investigativa da profissão só surtirá resultados qualitativos se utilizar a racionalidade crítico-dialético; somente assim poderá desvelar, desocultar e desconstruir a pseudoconcreticidade recuperando as mediações, no sentido ontológico e reflexivo através da tríade: universalidade, singularidade e particularidade (Pontes, 2002; Guerra, 2005). Destacamos também a importância de fazer análise institucional do espaço sócio-ocupacional e também do território da escola, visando estabelecer articulação entre a política de educação e as demais políticas sociais de forma intersetorial, interinstitucional e interdisciplinar (CFESS, 2013).

A dimensão educativa da profissão assume lugar de destaque, considerando que a educação, no sentido amplo, expressa direções ambivalentes. Essa dimensão deve superar os entraves que impõe posicionamentos alienados/alienantes e assumir atitudes fundamentadas em valores universais. Nesta direção, é importante recuperar a questão da relativa autonomia de assistentes sociais que, segundo Iamamoto (2007), se caracteriza por ter autonomia técnica, teórica e ético-política no modo de exercer o seu trabalho profissional. Esta possibilidade advém do fato de o serviço social possuir o status de profissão liberal, sendo regida pelo Conselho Profissional e legislações específicas, como o Código de ética Profissional e a Lei que regulamenta a profissão (Iamamoto, 2007).

Face ao exposto, a luta pela inserção de assistentes sociais no âmbito da política educacional não é uma ação corporativa, mas sim por reconhecer a posição estratégica que esta política social ocupa na construção de posicionamentos conservadores ou críticos. Portanto, o serviço social intenciona contribuir na construção de uma educação crítica, propositiva, libertadora, como um direito humano e social. Ademais, é preciso refletir constantemente: intervir a favor de quem? Com quais valores? Com quem? Como? E, para quê?



QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Compare e analise os principais desafios para o trabalho do/a assistente social na Educação Básica e na Educação Superior, considerando as especificidades de cada nível de ensino (estrutura organizacional, demandas institucionais, relação com outros profissionais e condições de trabalho). A partir dessa comparação, proponha pelo menos duas estratégias contrahegemônicas que possam ser adotadas pelo/a assistente social para superar as requisições reducionistas e conservadoras, em sintonia com o projeto ético-político da profissão.**
- 2. Tomando por base uma situação concreta de infrequência/evasão escolar vivenciada por estudantes da classe trabalhadora, articule as dimensões investigativa, interventiva e educativa do trabalho do/a assistente social, demonstrando: como você realizaria o diagnóstico dessa situação; quais ações interdisciplinares e intersetoriais seriam necessárias; de que forma a dimensão educativa contribuiria para a transformação dessa realidade, para além do simples “combate à evasão”.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R.; PINTO, G. A. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União: seção 1, Brasília**, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. **Lei n.º 13.935**, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação



de serviços de Psicologia e Serviço Social na rede de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CARDOSO, F. G.; MACIEL, M. **Mobilização social e práticas educativas**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social e competências profissionais. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o trabalho do assistente social na política de educação**. Brasília: CFESS, 2013.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Boletim de conjuntura**, n. 29, p. 01-09, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>. Acesso em: 15 jan. 2025.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 93-130, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 72. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere: os intelectuais; o princípio educativo; jornalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.



IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 1982.

KUENZER, A. Z. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do ensino médio flexível. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 57-66, 2020.

LIMA, K. R. S. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **Katálisis**, Florianópolis, vol. 14, n. 1, p. 86-94, 2011.

LINHARES, C.; LEAL, M. C. Cidades e cidadanias em devir: caminhos da Escola Cidadã ao Bairro-Escola em Nova Iguaçu. In: MONNERAT, G. L. et al. (org.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014. p. 261-278.

MIOTO, R. C. T. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, I. et al. (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 120-145, p. 2008.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, L. H. R. A teoria do valor em Marx e a organização do trabalho coletivo na escola: elementos para uma reflexão crítica. In: PARO, V. H. (org.). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, p. 163-201, 2013.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2002.

RAMOS, M.; FRIGOTTO, G. Medida Provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do golpe de Estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTE-**



DBR On-line, Campinas, v. 16, n. 70, p. 30-48, 2016.

RESENDE, J. M. Dar conta da permanência na escola. In: CARMO, G. T. do (org.). **Dar conta da permanência: da invisibilidade à publicitação de uma pergunta**. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil, Editora Multicultural, p. 14-46, 2019.

SZYMANSKI, H. **A relação família/escola: desafios e perspectivas**. Brasília: Liber Livro, 2009.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros

ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra; ARAÚJO, Helena de Lima Marinho Rodrigues. (org.). **Educação e Serviço Social: debates contemporâneos**. Fortaleza, Ed. UECE, 2025. Disponível em <https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2025/05/Educa%C3%A7%C3%A3o-e-Servi%C3%A7o-Social-debates-contempor%C3%A2neos.pdf>

FERRIZ, Adriana Freire Pereira... [et al.] (org.). **Serviço social e educação: desafios do verbo esperançar**. Bauru. Ibero-Americana de Educação, Cultura Acadêmica, 2024. Disponível em <https://ebooks.editoraiberoamericana.com/editora/catalog/view/17/50/58>

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora UNESP. 2012. Disponível em <https://static.scielo.org/scielobooks/d4swh/pdf/martins-9788539302437.pdf>

PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de./ (org.). **Serviço Social e Educação**. Uberlândia, Navegando Publicações, 2020.



Disponível em https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e-7c6_63084655ae4a4e4a8ed8c7f8cc77ab61.pdf

SANTOS, André Michel dos; PEREIRA, Larissa Ramalho; DENTZ, Marta von. (org.) **Serviço social na educação: experiências do trabalho profissional e problematização em curso**. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2022.

Artigos e Capítulos de Livros

AMARAL, Wagner Roberto; MELIM, Juliana Iglesias; GOMES, Gabriela Greinert. Formação de assistentes sociais na educação como estratégia para implementação da Lei nº 13.935/2019. (2024). *Temporalis*, 24(47), 275-290. Disponível em <https://doi.org/10.22422/temporalis.2024v24n47p275-290>

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Aproximações do Serviço Social com a Política de Educação: a contribuição das Comissões de Educação dos Conselhos Regionais de Serviço Social no Brasil. (2020). *Temporalis*, 20(39), 209-224. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2020v20n39p209-224>

MARTINS, Eliana Bolorino; BASTIANINI, Marco Antônio Diniz. Serviço social e assistência estudantil: reflexões sobre avaliação socioeconômica e instrumentalidade profissional. (2024). *Temporalis*, 24(47), 244-260. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2024v24n47p244-260>

OLIVEIRA, Fabiana Aguiar de; TEJADAS, Silvia. O direito à educação básica de qualidade: possíveis contribuições do serviço social. (2024). *Temporalis*, 24(47), 222-243. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2024v24n47p222-243>

RODRIGUES, Rubens Luiz. A ética na práxis freireana: educação para a liberdade e emancipação humana. *Katálisis*. Florianópolis, v. 27 n. 1, 2024. Disponível <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/96359>



Publicações do CFESS e ABEPSS

CFESS. **Subsídios para o trabalho de assistentes sociais na educação básica pública a partir da Lei 13.935/2019.** Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Caderno 7. CFESS, Brasília, 2026. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5749/CFESS-Subsidioseducacao2026Lei13935-digital.pdf>

CFESS et all. **Psicologia e Serviço Social na Educação Básica: Lei nº 13.935/2019, essa luta tem história.** 2025. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4037/32985_Educacao_Basica_Cartilha_A5_WEB-1.pdf

MEC (GT com participação do CFESS). **Documento de Subsídios para a Implementação da Lei 13.935/2019.** 2024. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5065/Documento%20de%20Subs%20%C3%A0-Ddios%20para%20a%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei%2013.935-2019%20VFinal.pdf>

CFESS, ABRAPEE, ABEP, ABEPSS, FENAPSI. **Psicólogos(os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 - versão 2021.** Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3985/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>

CFESS/GT Serviço Social na Educação. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Versão 2012. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3898/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf

CFESS/GT Serviço Social na Educação. **Serviço Social na Educação.** 2001. Disponível em https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3883/SS_na_Educacao2001.pdf



CFESS. **CFESS Manifesta.** Várias manifestações do CFESS sobre o direito à Educação pública e o trabalho na Política de Educação. Disponíveis em https://www.cfess.org.br/publicacao?RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=2&RevistaSearch%5Bid_revista_categoria%5D=2&RevistaSearch%5Bq%5D=Educa%C3%A7%C3%A3o+

Vídeos/Conferências/ Entrevistas

GEPESS/ UNESP, UERJ, UFBA. O debate sobre educação básica no Brasil – Concepções e formulações do GEPESS. [Locução de] Ney Luiz Teixeira de Almeida e Eliana Bolorino Canteiro Martins. 2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MBZsPtm2LNU>

CFESS, CFP, ABRAPEE, ABEP, ABEPSS, FENAPSI. Live Atribuições da Psicologia e do Serviço Social na Educação Básica, 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=jrmkdPxpydc&t=38s>

CRESS 12ª Região. Capacitação – O Serviço Social na Educação Básica: elementos para a implementação da Lei 13.935/2019. Módulo 1: CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO. [Locução de] Ney Luiz Teixeira de Almeida. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=jjhzuV-6SyQ&t=15s>

CRESS 12ª Região. Capacitação – O Serviço Social na Educação Básica: elementos para a implementação da Lei 13.935/2019. Módulo 2: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA. [Locução de] Eliana Bolorino Canteiro Martins. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=sRliqapHn3I>

CRESS 12ª Região. Capacitação – O Serviço Social na Educação Básica: elementos para a implementação da Lei 13.935/2019. Módulo 3: MARCO LEGAL DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA. [Locução de] Wagner Roberto Amaral. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Ff-ckDkdEoOI>



CFESS, CFP. Webnário: regulamentação da lei da Psicologia e Serviço Social na rede de Educação Básica!, 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IV62TtkPOLw>

CFESS. Seminário Nacional O trabalho do/a assistente social na assistência estudantil, 2018. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MI-D8aeiyA4>

Sites e Páginas Informativas

IBGE/GOV/BR. Estatísticas nacionais sobre Educação. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>

INEP/GOV/BR. Censo Escolar. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

MEC/GOV/BR. Dados sobre Educação. Disponível em <https://dadosabertos.mec.gov.br/>

QEdu. Portal de dados educacionais. Disponível em <https://qedu.org.br/so-bre/conteudos>

Filmes e Documentários

Segunda Chamada. Série. Dir. *Carla Faour e Júlia Spadaccini.* Brasil, 2019-2021. Globoplay

Boca a Boca. Série. Dir. *Esmir Filho.* Brasil, 2020. Netflix

Paulo Freire, Um Homem do Mundo: A Formação do Pensamento. Documentário. Episódio 1. Dir. Cristiano Burlan. Brasil, 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=oDK4jv6jBiQ&t=158s>

Paulo Freire, Um Homem do Mundo: As 40 Horas de Angicos. Documen-



tário. Episódio 2. Dir. Cristiano Burlan. Brasil, 2020. <https://www.youtube.com/watch?v=Ed4cyCYKz1M>

Paulo Freire, Um Homem do Mundo. O Exílio. Documentário. Episódio 3. Dir. Cristiano Burlan. Brasil, 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qLOLXqIWpNU>

Paulo Freire, Um Homem do Mundo. Do Pátio do Colégio à pedagogia do oprimido. Documentário. Episódio 4. Dir. Cristiano Burlan. Brasil, 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=jE1FIJlKnzc&t=314s>

Paulo Freire, Um Homem do Mundo: O Mundo não é, Está Sendo. Documentário. Episódio 5. Dir. Cristiano Burlan. Brasil, 2020. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=KVO_7opkZvo&t=3s

Nunca Me Sonharam. Documentário. Dir. *Cacau Rhoden*. Brasil, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aE2gOogrW1w>

Quando Sinto que Já Sei. Documentário. Dir. *Antonio Sagrado, Raul Perez e Anderson Lima*. Brasil, 2014. Disponível em <https://florescer.pt/video/quando-sinto-que-j%C3%A1-sei-document%C3%A1rio-completo>

Paulo Freire – Contemporâneo. Documentário. Dir. *Toni Venturi*. Brasil, 2006. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=WtUVnc7TPq8>

Pro Dia Nascer Feliz. Documentário. Dir. *João Jardim*. Brasil, 2005. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=C_eaWWegUCI





« **DISCIPLINA 3** »

O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM
CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

« **AULA 9** »

**O trabalho da/o
assistente social no campo
“Sociojurídico”**

« **Silvia da Silva Tejedas** »



O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Silvia da Silva Tejedas

1. INTRODUÇÃO

Este texto foi elaborado exclusivamente para compor o material didático do Curso de Especialização Trabalho Profissional: questão social e fundamentos teórico-históricos e ético-políticos do Serviço Social, promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), bem como conduzido, em termos educacionais, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Tendo em vista os limites próprios de um material didático, este aborda, de modo sucinto e esquemático os elementos centrais que, a juízo da autora, perpassam a área sociojurídica como espaço sócio-ocupacional para as/os assistentes sociais.

Para tanto, a primeira parte do texto apresenta a caracterização geral das instituições que, à primeira vista, compõem o sociojurídico, a partir dos acúmulos do serviço social, suas inter-relações, particularidades e o processo de inserção da profissão nestas, inclusive no que tange às disputas em torno de suas atribuições. Na segunda parte, são trazidas as tensões presentes no cotidiano profissional, as contradições e mediações que se apresentam entre violações e garantias de direitos no exercício profissional das/os assistentes sociais. Ao final, são destacados os principais desafios postos no que tange à precarização do trabalho profissional e às contribuições da profissão na defesa e ampliação de direitos.



2. SOCIOJURÍDICO: AFINAL DO QUE SE TRATA?

Há alguns anos o serviço social, por meio de profissionais da área, vem procurando compreender o que é o “sociojurídico”, tendo a partícula “sócio” a finalidade de representar a intervenção dos assistentes sociais no sistema de justiça e instituições adjacentes, cunhada pela primeira vez pela Editora Cortez em publicação sobre o trabalho das/os assistentes sociais nessas instituições em 2001 (Borgianni, 2004). Desde então, e com o marco nos debates ocorridos no 1º Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sociojurídico, em 2004, a categoria busca aproximações acerca da conceituação dessa área (CFESS, 2014). Há, inclusive, controvérsias sobre sua denominação como “área”, “campo”, “esfera”, “sistema” e outras, o que não se aborda nesta produção devido aos limites do texto. O fato é que o serviço social vem constituindo o quadro de recursos humanos de instituições pertencentes ao sistema de justiça ou próximas a ele, em razão da natureza das suas atribuições.

Nesse contexto, o CFESS organizou um grupo de trabalho sobre o tema, que produziu o documento intitulado “Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão” (CFESS, 2014), o qual ainda é uma referência para o trabalho das/os assistentes sociais. Além disso, muitas pesquisas e produções qualificadas foram produzidas, desde então, em especial por profissionais que atuam diretamente nas instituições do sociojurídico.

Em busca de uma conceituação, Borgianni (2013, p. 423) traz que as instituições em tela têm o “jurídico” como mediação principal, “sendo o lócus onde os conflitos se resolvem pela impositividade do Estado”. A partir dessa perspectiva, pode-se compreender que o sociojurídico agrega as instituições do sistema de justiça *stricto sensu* - Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública -, e as polícias civis e militares, mas também organizações correlatas, como as Forças Armadas, e aquelas responsáveis pela privação ou restrição de liberdade de adultos e adolescentes, ou seja, os sistemas penal e socioeducativo. Ao mesmo tempo, não se desconhece que há interfaces significativas do sociojurídico com a política de assistência social, especificamente na execução da medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar e das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.



Como pode ser verificado, o sociojurídico, como espaço de exercício profissional de assistentes sociais, é vasto e complexo, pois reúne instituições diversas entre si, com especificidades e finalidades constitucionais e infra-constitucionais diferentes e complementares. Essas instituições têm como elemento articulador a perspectiva da manutenção do *status quo*, ou seja, das bases jurídicas e sociais da sociedade capitalista, normalizando, “naturalizando” e reduzindo a ritos e processos legais a questão social. No caso da questão social, entende-se tanto a (re)produção, pelo capitalismo, das desigualdades sociais, nas dimensões de classe - de acesso à renda, à moradia, ao trabalho -, de raça, etnia, gênero, orientação sexual, entre outras, quanto o enquadramento, apagamento e contenção dos movimentos que questionam a ordem social estabelecida, direta ou indiretamente.

Para que as desigualdades sociais e as formas de resistência sejam descaracterizadas e desconectadas do contexto social mais amplo que as produz, essas são examinadas pelas instituições do sociojurídico de maneira desenraizada do modo de produção e de seus impactos nas condições e modos de vida dos sujeitos, com destaque para a classe trabalhadora.

Essa ótica é visível em diversas situações concretas, por exemplo: a medida de acolhimento institucional, com facilidade, é vista como motivada pela “negligência” da família, sem questionar os acessos desta a bens e serviços; o adolescente em medida socioeducativa é avaliado negativamente por atuar no tráfico de drogas, quando na sua realidade este é o mercado de trabalho alcançável; com frequência, as condições socioeconômicas das famílias são observadas para a manutenção do poder familiar, sem correlações com a negação do acesso ao trabalho, renda, moradia digna, entre outros direitos; o sistema prisional brasileiro é o terceiro no *ranking* mundial e encontra-se repleto de homens, jovens e negros, tendo uma população carcerária de 663,387 pessoas (Brasil, RELIPEN, 2024), revelando a percepção de que o encarceramento em massa da classe trabalhadora é visto como “antídoto” para graves problemas sociais. Em síntese,

[...] o Estado burguês dispõe de um conjunto de instituições e mecanismos coercitivos, que são mobi-



lizados e acionados constantemente quando se faz necessária a manutenção da ordem social – marcada pelas contradições de classes. Mecanismos estes que vão desde o uso da força física ao poder de interferir na realidade social, segundo preceitos ‘pactuados’ e positivados em forma de leis e normas jurídicas (CFESS, 2014, p. 15).

Contraditoriamente, o sociojurídico pode se constituir em espaço para ampliação de direitos humanos (sociais, civis, políticos, entre outros), muitos deles positivados na lei. Esses são fruto de lutas sociais travadas entre interesses e projetos de sociedade antagônicos e que, mesmo de forma parcial e paliativa, ampliam direitos, como: as medidas em meio aberto para adolescentes autores de ato infracional; a privação de liberdade em unidade socioeducativa exclusiva para adolescentes; a excepcionalidade do afastamento de crianças e adolescentes da família de origem (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990); o devido processo legal e o contraditório; a moradia, a educação, a saúde (Constituição Federal, 1988); entre outros.

Desse modo, ao mesmo tempo em que o “sociojurídico”, como espaço de exercício profissional, tem um funcionamento voltado para a preservação dos interesses das camadas dominantes da sociedade, por estar imerso em contradições, é também lugar de ampliação e asseguramento de direitos. Nesse caso, as disputas entre diferentes projetos societários também se manifestam no Sociojurídico, dando visibilidade às populações expropriadas de diversos direitos.

Nessa senda, o serviço social foi incorporado aos quadros dos Tribunais de Justiça, conforme Fávero (2013), em 1949, no serviço de colocação familiar junto ao juizado de menores em São Paulo, portanto, nos primórdios da profissão. O ingresso no Ministério Público e na Defensoria Pública, por seu turno, veio a ocorrer muito tempo depois. No Ministério Público, houve contratação de assistentes sociais a partir do final dos anos 1990, com a reformulação das suas atribuições na Constituição Federal de 1988.



Na Defensoria Pública, instituída pela Carta Magna de 1988, o ingresso é ainda mais recente. Nas organizações do sistema penal, a incorporação de assistentes sociais remonta também o início da profissão e, no sistema socioeducativo, deve-se considerar que o serviço social figura entre as primeiras áreas a atuar com os “menores em situação irregular” nas estruturas da Fundação Nacional e Estaduais do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Evidentemente, com o advento da Constituição Federal de 1988 e das legislações complementares que a sucedem, o sociojurídico expandiu o campo de trabalho para as/os assistentes sociais, como ocorreu com as políticas públicas setoriais.

Os processos históricos de inserção são diferentes e, ao mesmo tempo, as atribuições profissionais atendem às particularidades e às disputas postas em cada instituição. Nessa contextura, o serviço social tem como orientação o projeto-ético político profissional, que contém os fundamentos para a definição da direção social do trabalho, dada pela intencionalidade profissional, ao mesmo tempo em que está atrelada às condições do assalariamento. Os princípios que fundamentam o projeto profissional, em síntese, reportam: à defesa intransigente dos direitos humanos; à consolidação da cidadania; ao aprofundamento da democracia radical, na perspectiva do compartilhamento dos bens e riquezas socialmente produzidos, da eliminação do preconceito e da discriminação, tendo como horizonte uma sociedade baseada em sociabilidades que superem as formas burguesas de produção e de relações sociais. Ainda, mesmo que no contexto do capitalismo, considerando a natureza contraditória das políticas sociais, impõe-se a luta pela universalidade de acesso e pela qualidade de bens e serviços relativos às políticas públicas que garantam uma vida mais digna para a classe trabalhadora (CFESS, 1993).

Ponderando esses aspectos, é possível reconhecer que em cada instituição do sociojurídico, as/os assistentes sociais se defrontam com potencialidades para a expansão dos direitos sociais e da democracia, dentro dos limites do exercício profissional. Ao mesmo tempo, identificam tensões em direção a posturas cerceadoras de direitos, moralizantes, disciplinadoras e, inclusive, criminalizadas da população mais afetada pelas desigualdades sociais.



3. TENSÕES E POSSIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO SOCIOJURÍDICO

Como visto até aqui, tem-se no sociojurídico uma miríade de instituições, com formatos, histórias e atribuições distintas, porém com aspectos em comum. Entre eles, destacam-se: instituições fortemente hierarquizadas, parte delas com prevalência do Direito, como área do conhecimento, pela posição voltada para o aparato de justiça na estrutura estatal; tendência à endogenia (instituições com pouca permeabilidade à atuação intersetorial e de representações dos interesses da classe trabalhadora, à transparência de suas estruturas, com culturas próprias e marcantes); o sistema de justiça *stricto sensu*, com tendência a operadores de procedência social mais elitizada, com menor bagagem pessoal de contato com a vida da população que aporta ao sistema.

Soma-se a essas características a conjuntura nacional, especialmente após 2016, quando além do golpe promovido pelas elites nacionais, capitaneadas por suas organizações e representações nos âmbitos jurídico, legislativo, midiático, tem-se um aumento do conservadorismo expresso em perspectivas antidemocráticas e antidireitos de parcelas da população, como mulheres, povos indígenas, LGBTQIA+, entre outros. Esses movimentos do real têm demonstrado efeitos importantes no sociojurídico, pondo em xeque, muitos dos avanços produzidos no período pós-Constituição. Observa-se que o recrudescimento do conservadorismo não ocorre apenas nas instituições do sociojurídico, mas na sociedade em geral, atravessando também a profissão. Daí a importância de constituir e cultivar espaços coletivos de reflexão crítica das/os assistentes sociais, junto às demais categorias com as quais a profissão compartilha espaços sócio-ocupacionais, para, nos diálogos sobre o fazer profissional, identificar as “armadilhas” presentes na contradição da realidade.

Em linhas gerais, as atribuições das/os assistentes sociais nas instituições em questão são distintas. No Poder Judiciário, onde há 3.120 profissionais (AASP Brasil, 2024), há centralidade na realização da perícia social nas Varas da Infância e Juventude e da Família, embora também haja atua-



ção em serviços de saúde do trabalhador e execução de penas alternativas. No Ministério Público, consideradas as novas atribuições voltadas para a exigibilidade de direitos sociais (Tejadas, 2012), há 342 assistentes sociais (Mato Grosso, X ENSSMP, 2024), cuja atuação se direciona, sobretudo, para o direito difuso e coletivo, na avaliação de políticas públicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Direitos Humanos) e de instituições de atendimento (serviços de acolhimento institucional e familiar, instituições de longa permanência para idosos, serviços residenciais terapêuticos, presídios, unidades de internação, entre outros) (Tejadas, 2020). Na Defensoria Pública, por seu turno, a inserção profissional é incipiente, havendo 71 assistentes sociais, no país, voltadas/os para atendimentos sociais, inclusive na esfera extrajudicial, mapeamento e articulação com a rede de serviços e educação em direitos humanos (Barros, 2018, 2024).

No âmbito do Sistema Penal, as/os assistentes sociais somam 1.502 profissionais (Brasil/RELIPEN, 2024) e atuam na elaboração de avaliações sociais para fins judiciais e/ou processos avaliativos institucionais, acompanhamento e orientação, apoio no meio externo, planejamento, saúde e gestão institucional (CFESS, 2014). Na esfera socioeducativa, em 2023, havia 11.556 adolescentes em cumprimento de medida privativa ou restritiva de liberdade, tendo ocorrido significativa redução nos últimos anos (havia 24.803 jovens em 2017) (Brasil, 2023). A atuação das/os assistentes sociais nessas unidades volta-se para acompanhamento de adolescentes e famílias, avaliação social, articulação com a rede, gestão, assessoramento e recursos humanos (CFESS, 2014).

As atribuições profissionais não se constituem em temas pacificados nessas instituições, mas em arenas de permanentes disputas, haja vista as tentativas de imposição de perspectivas ao trabalho técnico destoantes do projeto ético-político profissional. De modo geral, essas tensões remetem à incorporação de práticas terapêuticas, a mecanismos de inquirição, como o depoimento especial, ou, ainda, a proposições que confrontam princípios éticos e políticos da profissão. Desse modo, a reafirmação dos fundamentos e princípios da profissão e sua respectiva tradução aos dirigentes e outros trabalhadores das instituições é permanente.



Como pode ser observado por essa breve descrição das atribuições de assistentes sociais em parte das instituições do sociojurídico, observa-se que embora haja um rol relacionado a funções de gestão institucional ou na área de recursos humanos/saúde do trabalhador, seu núcleo central é composto por atividades relativas à avaliação social ou ao atendimento direto ao seu público-alvo. A avaliação social, nesse caso, tanto no âmbito do direito individual, quanto, a exemplo do Ministério Público, do direito difuso e coletivo, tem como foco a materialização dos direitos humanos. Assim, expressa-se enorme potência no trabalho da/o profissional, dada a expertise da área quanto às necessidades sociais e aos serviços e políticas necessários à sua satisfação; ao mesmo tempo em que a formação em ciências sociais aplicadas permite compreender as determinações sociais presentes de modo fragmentário no real.

[...] O que está dado como desafio e possibilidade aos assistentes sociais que atuam nessa esfera em que o jurídico é a mediação principal — ou seja, nesse locus onde os conflitos se resolvem pela impositividade do Estado — é trazer aos autos de um processo ou a uma decisão judicial os resultados de uma rica aproximação à totalidade dos fatos que formam a tessitura contraditória das relações sociais nessa sociedade, em que predominam os interesses privados e de acumulação, buscando, a cada momento, revelar o real, que é expressão do movimento instaurado pelas negatividades intrínsecas e por processos contraditórios, mas que aparece como “coleção de fenômenos” nos quais estão presentes as formas mistificadoras e fetichizantes que operam também no universo jurídico no sentido de obscurecer o que tensiona, de fato, a sociedade de classes (Borgianni, 2013, p. 423).

Desse modo, descortina-se a possibilidade de que assistentes sociais possam trazer aos documentos técnicos que produzem (laudos, avaliações)



as violações de direitos, fruto das desigualdades do sistema capitalista em sua fase rentista, e os marcadores sociais presentes (discriminações raciais, étnicas, etárias, de gênero, de orientação sexual, capacitistas), muitas vezes mascarados pela abstrata “igualdade” liberal.

Essas dimensões precisam ser apresentadas nos documentos produzidos de modo consistente e fundamentado, com base nos dados da realidade, colhidos junto às populações, por meio de entrevistas, visitas domiciliares, visitas institucionais, grupos focais, reuniões intersetoriais, análise de documentos, entre outros instrumentos. É indicado que a linguagem utilizada acompanhe a formalidade das instituições nas quais o trabalho profissional está inserido, mas não perca de vista a direção social deste, amparada nos fundamentos do projeto ético-político profissional. Embora o serviço social utilize os documentos legais como fundamento, pois muitos deles positivam direitos, as avaliações precisam ir além, expressar as contradições da realidade, o sofrimento e as violações vivenciados pelos sujeitos, efetuar as mediações necessárias para trazer aos documentos a complexidade da vida social e, sobretudo, a perspectiva dos direitos e garantias que precisam ser assegurados.

Há diversos desafios postos, pois os movimentos moralizantes, criminalizadores e culpabilizadores, que se intensificam na cena brasileira da atualidade, capturam também assistentes sociais em posturas eivadas de julgamento moral acerca dos indivíduos e famílias, que deslizam para participar de processos de controle dos pobres e dos seus corpos. Aginsky (2003) alerta para isso, especialmente quando se segue a moralidade presente no ethos da sociedade liberal, que isola e fragmenta os problemas sociais, que oculta as bases materiais e estruturais da questão social e dimensiona seu enfrentamento na internalização social de normas e deveres.

Nesse cenário, a mesma discricionariedade que se apresenta nas posições dos operadores do direito (juízes, promotores, defensores) se coloca nos pareceres de assistentes sociais. Reconhecer essa expressão de poder é necessário, para evitar que acriticamente a/o profissional se valha do que Wacquant (2001) denomina de “dispositivos panópticos” sofisticados e intrusivos,



presentes nas políticas públicas, e, mais ainda, no Sistema de Justiça. Esses dispositivos se apresentam de diversas formas, como nas condicionalidades (a família recebeu “uma chance” para “se organizar”), na restrição de direitos (o apenado/interno está solicitando mais um telefonema para a família, mas já foi concedido um), no controle explícito (câmeras de segurança em serviços de acolhimento institucional), entre tantos outros, como a adoção de um único referencial familiar como parâmetro, vindo a fortalecer concepções patriarcais, cisgênero e heteronormativas, enquanto os modos de viver em famílias são múltiplos e válidos socialmente.

As armadilhas que envolvem a atuação do serviço social no direito individual, ou seja, no atendimento às famílias, às crianças e adolescentes, aos idosos e a outros segmentos específicos, apontam para a captura pelo conservadorismo. O mesmo acontece na atuação no direito difuso e coletivo, como no âmbito do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou dos profissionais no sistema penal e socioeducativo, pois o conservadorismo também impregna as políticas públicas pela tendência à canalização do fundo público para programas pontuais, com foco na modulação de comportamentos de forma moralizadora e reguladora. Nesse caso, há a capitulação pelo Estado Mínimo, que envolve a focalização das políticas públicas, a intensificação das práticas classificatórias, de critérios de acesso e permanência excludentes, naturalização da perda e restrição de direitos; a absorção dos cortes orçamentários como decorrência “natural” do restrito orçamento público; o comprometimento do caráter universal das políticas públicas e reforço à sua privatização.

É preciso pontuar também que o trabalho da/o assistente social não ocorre de modo totalmente autônomo, pois no contexto das instituições citadas há uma relação de trabalho estabelecida, na qual a/o profissional é contratado de modo formal ou precarizada.

Esta condição sintetiza tensões entre o *direcionamento* que o assistente social pretende imprimir ao seu trabalho concreto – afirmando sua dimensão te-



leológica e criadora –, condizente com um projeto profissional coletivo e historicamente fundado; e os *constrangimentos inerentes ao trabalho alienado que se repõem na forma assalariada do exercício profissional* (Iamamoto, 2008, p. 214).

Dessa maneira, o significado social do trabalho da/do assistente social guarda relação com as condições e relações estabelecidas com seus contratantes, no caso, as instituições do sociojurídico. Estas determinam as necessidades sociais a serem atendidas, a matéria sobre a qual incide o trabalho (recortes das expressões da questão social), as suas condições (intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, produtividade e metas) e efeitos na reprodução das relações sociais (Iamamoto, 2008).

Dadas as características das instituições do Sociojurídico, como referido, as/os assistentes sociais são instados a zelar pela expressão de posição técnica fundamentada. Para tanto, é essencial a nitidez da direção e dos valores que norteiam o trabalho profissional, bem como o domínio técnico-operativo e teórico-metodológico que lhe dá sustentação, para que a defesa dos direitos humanos e da democracia seja materializada em cada posicionamento, face às tensões presentes nas situações individuais, familiares e de coletividades. A capacitação individual e de equipes se apresenta como um meio para tanto, bem como o espírito de corpo coletivo, pois são instituições bastante afeitas a relações pautadas no assédio moral, inclusive quanto à incidência na opinião técnica, na tentativa de impor os instrumentos a serem utilizados, os tempos e modos de realização do trabalho. Também, giza-se a atenção necessária para questionar a acelerada implementação de meios tecnológicos no sociojurídico que afetam os processos de trabalho, impõem a polivalência do trabalhador, a aceleração dos tempos e, inclusive, riscos de substituição do trabalho humano.

Nessa toada, o sociojurídico apresenta tendência, face à retração e às disputas em torno do fundo público, de redução do quadro técnico especializado, como do serviço social, com impactos na precarização das formas de contra-



tação das/dos profissionais e, com isso, dos resultados do trabalho, com riscos à sua qualidade. Nos últimos anos, identificou-se a ampliação do portfólio de contratos precarizados de trabalhadoras/es inseridos no sociojurídico, como: cargos em comissão, estágio na pós-graduação, residência (sem que haja programa de ensino), banco de peritos e terceirizações. Muitas têm sido as lutas empreendidas pela categoria profissional, envolvendo sindicatos da área, associações, ABEPSS, o Conselho Federal e Regionais de Serviço Social, para fazer frente à precarização do trabalho profissional e a defesa do concurso público.

As formas precarizadas de contrato acirram a exposição das/dos profissionais a condições cada vez mais inadequadas para o desempenho das atribuições técnicas e, sobretudo, tendem a desqualificar a prestação de serviços à sociedade. Dadas as singularidades do trabalho nessa área e a elevada responsabilidade frente ao asseguramento dos direitos da população, bem como ao crivo do contraditório nos pareceres produzidos, é essencial tanto a ampliação dos quadros profissionais nessas instituições, quanto o respeito à Constituição Federal (1988) no tangente à preservação do concurso público como meio de ingresso no serviço público, o que se encontra sob ataque na contracorrente neoliberal das reformas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sociojurídico é um espaço sócio-ocupacional importante para as/os assistentes sociais, tanto como mercado de trabalho, quanto pela relevância social que apresenta para ampliação e garantia de direitos humanos. O serviço social tem contribuído historicamente com a prestação de serviços pelas instituições que compõem essa área, focado, especialmente, nas populações mais afetadas pela pobreza, pela discriminação e pela violação de direitos. Ao mesmo tempo, é sabido que são instituições estratégicas para a manutenção da sociabilidade capitalista e do *status quo*.

Nesse compasso, para a efetivação do projeto ético-político da profissão, que se posiciona em defesa da democracia, dos direitos humanos, da jus-



tiça e da equidade, do acesso universal às políticas públicas, é preciso atentar para as determinações sociais e estruturais que se expressam na vida das famílias e nos fragmentos das políticas públicas, tendo como horizonte uma sociedade radicalmente democrática e igualitária. Ainda, a atenção às armadilhas do conservadorismo, do julgamento moral dos pobres, da individualização dos fenômenos sociais e da culpabilização dos sujeitos de modo desconectado da totalidade.

O Serviço Social, como área das ciências sociais aplicadas, tem como potências sua habilitação e competência para analisar e intervir em situações de violações de direitos no âmbito individual/familiar; para atuar no fomento, avaliação e monitoramento de políticas públicas, envolvendo seus processos de trabalho, metodologia e infraestrutura; em políticas intrainstitucionais de promoção da saúde do trabalhador; em processos de planejamento da atuação e das relações das instituições do Sociojurídico com a sociedade, entre outras frentes. Ainda, é uma profissão capaz de compor perspectivas interdisciplinares de trabalho, inclusive porque o diálogo, especialmente, com a área do Direito, hegemônica na condução e operacionalização das instituições do sistema de justiça, é estratégico para a viabilização de projetos sociais de cunho emancipatório.

Ainda nessa contextura, o avanço do neoliberalismo e do capitalismo em sua fase rentista traz desafios societários enormes, sendo um deles as mudanças no mundo do trabalho, tanto nos modos do seu processamento, quanto na condição dado trabalhadora/o. Esse quadro está presente no sistema sociojurídico, especialmente nas condições para o exercício profissional e nas formas de contratação de assistentes sociais, mas, também, nas transformações dos processos de trabalho, cada vez mais mediados pelas tecnologias da informação e da comunicação. São tempos desafiadores que demandam reflexão, capacitação e ação em sintonia com o acúmulo histórico do serviço social na sua vertente crítica.



QUESTÕES PARA REFLEXÃO

- 1. Considerando os elementos trazidos no texto, quais são as principais tensões/riscos postos ao trabalho de assistentes sociais no Sociojurídico, dadas as características dessas instituições e suas funções na sociedade capitalista?**
- 2. Tendo em vista os riscos de a/o assistente social reproduzir movimentos de culpabilização, moralização e disciplinamento de pessoas e coletividades, quais as potências e possibilidades que se colocam ao trabalho profissional no sociojurídico?**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUINSKY, Beatriz G. **Eticidades discursivas do serviço social no campo jurídico**: gestos de leitura do cotidiano no claro-escuro da legalidade da moral. 2003. 290f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 2003.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DO BRASIL. **Levantamento próprio sobre assistentes sociais nos Tribunais de Justiça**. [S. l.]: AASPSI Brasil, 2024. Não publicado.

BARROS, L. A. **Serviço Social na Defensoria Pública: potências e resistências**. São Paulo: Cortez, 2018.

BORGIANNI, Elizabete. Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social. In: CRESS/7ª Região (Org.). **Em foco**: O Serviço Social e o sistema sociojurídico. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.



BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente. Levantamento anual SINASE. Brasília: 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatórios de Informações Penais (RELIPEN)**: 1º semestre de 2024. Brasília: 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 273**, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Brasília, DF: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 24 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. CFESS: Brasília, 2014.

FÁVERO, Eunice. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 508-526, jul./set. 2013.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

MATO GROSSO. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Levantamento Nacional Serviço Social no Ministério Público Brasileiro**. Cuiabá: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2024. Trabalho apresentado no X Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público, 2024. Não publicado.

TEJADAS. Silvia da Silva. **O direito à proteção social e sua exigibilidade**: um estado a partir do Ministério Público. Curitiba: Juruá, 2012.



TEJADAS, Silvia da Silva. **Avaliação de políticas públicas e garantia de direitos**. São Paulo: Cortez, 2020.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BIBLIOTECA VIRTUAL

Livros e Teses de Doutorado

FÁVERO, Eunice (org.) **Famílias na cena contemporânea: (des) proteção social, desigualdades e judicialização**. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_23cd3a2e0e0a45f89d194a1ea15f79ae.pdf

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Diversidade sexual e de gênero e o serviço social no sociojurídico**. 1ª edição eletrônica. São Paulo: Cortez Editora, 2025. Disponível em https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/54427f3296d545d78d6aaedeobdc4b85?access_token=13a46dfd-5120-4c7b-ab97-24d073db9777

LANG, Aline Elisa Maretto. **“Não tem altura o silêncio das pedras”: A primeira infância no discurso do Unicef**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2025. Disponível em https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_235baa4d5aad43e28e6128b1337ae2a1.pdf

OLIVEIRA, Inaê Soares. **O estado penal em expansão: uma análise a partir das particularidades da realidade brasileira**. Ponta Grossa, Ed. Atena, 2023. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/732658/1/o-estado-penal-em-expansao-uma-analise-a-partir-das-particularidades-da-realidade-brasileira.pdf>

PEREIRA, Bárbara Leite. **A endogenia do silêncio nas violências institu-**



cionais do estado capitalista revelada pelos processos de execução de medida socioeducativa. Tese de doutorado. PPGSS/ESS/UFRJ. 2025. Disponível em <http://objdig.ufrj.br/30/teses/957423.pdf> Publicado em livro com o título “Violência estatal: endogenia do silêncio, processos judiciais e medidas socioeducativas” pela Editora Lutas Anticapital, 2025.

PEREIRA, Ellen Caroline. **“O ontem, o hoje, e o agora”: relações étnico-raciais e destituição do poder familiar no judiciário catarinense.** Tese de doutorado. PPGSS/FSS/UERJ. 2023. Disponível em <https://www.bdttd.uerj.br:8443/bitstream/1/25043/2/Tese%20-%20Ellen%20Caroline%20Pereira%20-%202023%20-%20Completa.pdf>

SILVA, Jandira Miranda da. **Justiça restaurativa e Serviço Social: entre consensos e dissensos à luz do projeto profissional.** Tese de doutorado. PPGSS/FSS/UFGA. 2024. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1S-M4xGLySl1ni9L-P785gOzZK7Gys4Xmj/view>

TEJADAS, Sílvia da Silva. **O direito humano à proteção social e sua exigibilidade: um estudo a partir do Ministério Público.** Curitiba: Juruá, 2012. Disponível em <https://www.jurua.com.br/bv/conteudo.asp?id=22799&pag=1>

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade. Estudo sobre marginalidade avançada.** Rio de Janeiro. Observatório IPPUR/UFRJ-FASE; Ed. Revan, 2001. Disponível em <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2020/08/wacquant-os-condenados-da-cidade.pdf>

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.** Rio de Janeiro. Instituto Carioca de Criminologia; Ed. Revan, 2003. Disponível em <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MES-TRADO-FRONTIERAS/Punir%20os%20Pobres.pdf?ref=emdefesado-comunismo.com.br>



Artigos e Capítulos de Livros

ARRUDA, Jalusa Silva de; FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. Classificação racial numa comunidade de atendimento socioeducativo: reflexões sobre negritude, mestiçagem e branquitude. (2020). *Argumentum*, 12(3), 195-210. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/31049>

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. O circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação. (2020). *Argumentum*, 12(3), 181-194. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/31169>

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/m7fYNtwTngwKyg3N7DWB8yS/?format=html&lang=pt>

BUENO, Cibelle Doria da Cunha. O Estado penal, o sistema prisional e a crise do humanismo. *Katálysis*, v. 24, n. 1, p. 177-187, jan./abr. 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/NG9nNzsgFZT6fLxXGxwdymP/?format=pdf&lang=pt>

DE CONTO, Thais CANZI, Idir. Adoção internacional e o princípio da proteção integral no Brasil e Portugal. *Katálysis*, v. 27 n. 1 (2024). Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/94382>

FARIAS, Rita de Cássia Pereira; CARVALHO, Mariana Costa. Depoimento de crianças e implicações da Lei 13.431/2017 no trabalho de Assistentes Sociais. *Libertas*, v. 23 n. 2 (2023), jul./dez, 2023. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/40240>

FÁVERO, Eunice. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 131, p. 51-74, jan./abr. 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/3WRyJ8WGgkLx7mG5k4K6tPP/?format=pdf&lang=pt>



_____, O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 115, p. 508-526, jul./set. 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vGTpSKsrcg-Zb3ZzqTTBdzBN/abstract/?lang=pt>

FERNANDES, Ionara dos Santos; SIMAS, Fábio do Nascimento; DIAS, João Rafael da Conceição. Combate à Tortura e Serviço Social: aproximações ao debate. (2025). *Argumentum*, 17, 1-17. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/46308>

MELO, Camila Gibin. Crianças e adolescentes sujeitos de direito à luz da crítica marxista do direito. *Katálysis*, v. 27 n. 1 (2024). Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/95893>

NASCIMENTO, Samara Freire do; WEDIG, Josiane Carine; BARROS, Sérgio Paes de. A concepção de maternidade nos processos de destituição do poder familiar: uma análise interseccional. *Katálysis*, v. 28 n. 1 (2025). Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/108277>

NOGUEIRA, M. (2012). Breves notas sobre o trabalho profissional: competências e atribuições na área sociojurídica. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade contemporânea*, (29), 137-156. Disponível <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/3897>

PFLUCK AREND, K. (2023). Estado penal à brasileira. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), 22(1). Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/44948>

ROHMANN, Shana; CARNEIRO E SILVA, Silmara. O desmonte da proteção social e a Rede de Atenção Psicossocial: uma análise da atenção em saúde mental de adolescentes usuários de drogas no atendimento socioeducativo. *Saúde debate* 50 (148) • Jan-Mar 2026. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/cpsBBR8G8WSVWMBJnMVPPpB/?lang=pt>



SARAIVA, V. C. dos S. (2020). Repensando a circulação e a adoção de crianças negras na família brasileira. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade contemporânea*, 18(45). Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47216>

SILVA, Anabella Pavão da. O Sinase como política social híbrida: a interface entre justiça, educação e assistência social. *Serviço Social & Sociedade*, 149 (3) • 2026. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Tncc4JrhGWzjS-FrKhFPsj5z/?lang=pt>

SILVA, Bismarck Oliveira da; SANTOS, Nilmar. Entre demandas e tensionamentos: Serviço Social na área sociojurídica e as nuances da instrumentalidade requerida. *Libertas, Juiz de Fora*. v. 20 n. 2 (2020), jul/dez, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/29137>

TEJADAS, Silvia da Silva. Enganosos caminhos para a precarização do trabalho do/a assistente social no sociojurídico: o estágio na pós graduação e a residência. In Giverson Gonçalves Bonfim; José Carlos do Amaral Junior; Sueli Godoi [orgs.] *Serviço social: lutas e resistências em tempos de precarização do trabalho profissional*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. Disponível em file:///Users/ivaneteboschetti/Downloads/EBOOK_Servico-social.pdf

TEJADAS, Silvia da Silva, JUNQUEIRA, Maiz Ramos. Sistema de justiça e inteligência artificial: desafios ao serviço social . *Revista Amazonida*, Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAM, v. 9, n. 4, p. 1–21, 2024. Disponível em <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/16729>

TEJADAS, Silvia da Silva; OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína de; TEIXEIRA, Rodrigo José. Estágio de pós-graduação em Serviço Social no sociojurídico: aproximações preliminares. *Serviço Social & Sociedade*, (143) • Jan-Apr 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DqxFbmLTNZBdBydkHtyNVxq/abstract/?lang=pt>



Revistas com Dossiês sobre o Tema (vários e diversificados artigos)

CADERNOS CEDES v. 46. Dossiê Justiça Juvenil e a Socioeducação: fundamentos e práticas na contemporaneidade, 2026. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccedes/i/2026.v46/>

REVISTA EM PAUTA n. 60 (2025): Serviço Social, Criança e Adolescente. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/issue/view/3440>

REVISTA EM PAUTA n. 61 (2026): Serviço Social, Criança e Adolescente. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/issue/view/3502>

REVISTA SER SOCIAL, v. 27 n. 57 (2025): Violência e Estado Penal. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/3166

REVISTA SER SOCIAL, v. 28 n. 58 (2026): 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/3307

Vídeos/Conferências/ Entrevistas

AULA com Eunice Fávero [preparação para concurso]. Estudo Social no Judiciário e Judicialização da atenção a crianças, adolescentes e suas famílias. Março 2025. <https://www.youtube.com/watch?v=F3sILgvED5o>

ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À TORTURA (APT). Entrevista com Fábio Simas, Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=l5Zk4yz-mi3M>

CFESS. 2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos. Agosto 2019. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MjiNXJV4qyk&t=38s>



CFESS. 3º Seminário Nacional O Trabalho do/a Assistente Social no Socio-jurídico. Abril 2019. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tr-c-ngELR-M>

CFESS. PodSer. Serviço Social e o combate à tortura. [Locução de] Elaine Amazonas; Fábio Simas; Emilly Marques. Dezembro 2025. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=T5sqD2HMdP8>

Cortez Editora. Live de lançamento da Coleção Temas Sociojurídicos: Avaliação de Políticas Públicas e Garantia de Direitos. [Locução de] Silvia da Silva Tejedas. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=f9EQfV-iXSI>

CRESS/SC. Roda de Conversa A Atuação do Serviço Social no Sistema Socioeducativo na Perspectiva do Projeto Ético Político Profissional. [Locução de] Silvia da Silva Tejedas. Julho 2018. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=GUS_Xtpm8Hs

WACQUANT, Loïc. Página pessoal. Disponível em <https://loicwacquant.org/>

Publicações do CFESS e ABEPPS

CFESS. **CFESS Manifesta. Não à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação!** Brasília, abril de 2026. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5760/cfessmanifesta2026-EmDefesaEcaFinal.pdf>

CFESS. **Parecer Jurídico nº 07/2026.** Trata do Programa de Residência Psicossocial. Resolução CNJ nº 658/2025. Exame jurídico. Fragilidades normativas e institucionais. Repercussões no exercício profissional de assistentes sociais. Disponível em [https://www.cfess.org.br/uploads/noticia/5792/Parecer%2007-2026-N%20Residencia%20Psicossocial%20CNJ%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20658_2025%20assinado\).pdf](https://www.cfess.org.br/uploads/noticia/5792/Parecer%2007-2026-N%20Residencia%20Psicossocial%20CNJ%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20658_2025%20assinado).pdf)



CFESS; ABEPSS; FENAJUD; FENAMP; AASPSI; ANSEMP. Manifestação interinstitucional sobre a residência em serviço social em unidades do ministério público e tribunais de justiça. Brasília, 2024. Disponível em <https://cfess.org.br/arquivos/nota-entidades-resjuridica2024.pdf>

CFESS; CFP; ABEPSS; ABEP. Nota de posicionamento sobre Estágio em Pós-Graduação em Serviço Social e Psicologia. Brasília, 2023. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/documento/17/Posicionamentoentidades-abr23.pdf>

CFESS. **Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social.** Brasília, 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf>

CFESS; CRESS/PR. Seminário Nacional **Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes.** Brasília, 2021. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4041/Livro-sem-infancias-2024.pdf>

CFESS. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão.** CFESS: Brasília, 2014. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf

CFESS. II Seminário Nacional **O serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos.** Brasília, 2012. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/SEM_SS_SOCIOJURIDICO-CFESS.pdf

CFESS. CFESS Manifesta. II Encontro Sociojurídico. **Para concretizar direitos, escolher as estratégias com manutenção dos princípios.** Cuiabá, outubro de 2009. Disponível em <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/3660/sociojuridico.pdf>

Documentos Institucionais e Páginas Informativas

BRASIL. Levantamento Nacional do SINASE - 2024/ Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília – Brasília: Ministério dos



Direitos Humanos e Cidadania, 2025. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/copy_of_levantamento2024SINASE.php.pdf

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Relatórios de Informações Penais (RELIPEN): 2º semestre de 2025. Brasília: 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-2o-semester-de-2025.pdf>

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores. Brasília: 2006. Disponível em http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/Por%20uma%20Pol%C3%ADca%20Nacional%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Medidas%20Socioeducativas.pdf

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília: 2006. Disponível em http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/As%20Bases%20Eticas%20da%20A%C3%A7%C3%A3o%20Socioeducativa.pdf

Childhood Brasil, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Guia de Escuta Especializada: conceitos e procedimentos éticos e protocolares/Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves – São Paulo, Brasília: Childhood Brasil: SNDCA; 2022 – 2023, 127p. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/GuiaEscutaEspecializada_ConceitoseProcedimentosticoseProtocolares.pdf

Filmes e Documentários

Justiça. Dir. Manuela Dias. Minisérie. Brasil. Primeira temporada (2016). Segunda Temporada (2024). Globoplay



Meio Aberto. Visão Mundial Brasil. Documentário. Brasil, 2022. Youtube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=wgELabB-Hq8>

Palavras em Liberdade. Curta feito por adolescentes do sistema socioeducativo. Brasil, 2019. Youtube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=sqVCb-wHfQw&t=12s>

O Filho dos Outros. Coletivo Rebento. Websérie documental sobre a redução da maioridade penal. Documentário: 4 episódios. Brasil, 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/playlist?list=PLXU1OHfoDbohnHSAaoarO3epmCHQSmEaX>

Tortura e Encarceramento em Massa no Brasil. Pastoral Carcerária. Documentário. Brasil, 2015. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=gWgWwSgyf_8

Tortura e Encarceramento em Massa no Brasil. Parte 2 - As Mulheres e o Cárcere. Pastoral Carcerária. Documentário. Brasil, 2015. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dI>

O Sol não é Quadrado. Dir. Harrison Lopes, Max Costa e Guilherme Urner. Documentário. Brasil, 2015. Youtube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aOgoiy9BGbo>

Sem Pena. Dir. Eugenio Puppó. Brasil, 2014. Globoplay

Justiça. Dir. Maria Augusta Ramos. Documentário. Brasil, 2004. Youtube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YjetpJfoXMA>

O Prisioneiro da Grade de Ferro. Dir. Paulo Sacramento. Documentário. Brasil, 2003. Youtube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-dlIv7Pg5Udo>

Carandiru. Dir. Héctor Babenco. Brasil, 2003. Globoplay, Youtube



Pixote: A Lei do Mais Fraco. Dir. Héctor Babenco, Brasil, 1980. Netflix, Prime Video



EMENTÁRIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCIPLINA I › TENDÊNCIAS MUNDIAIS DA CRISE DO CAPITAL E OFENSIVA CONSERVADORA

Aula 1 ›	Crise estrutural e impactos na produção e reprodução social
-----------------	--

Docente/autoria	› Elaine Rossetti Behring (UERJ)
------------------------	---

Ementa › Crise estrutural no contexto da decadência do sistema capitalista. Produção e reprodução da questão social. A ofensiva destrutiva do capital pela valorização do valor. Limites históricos e materiais do capitalismo. Principais manifestações contemporâneas da crise na ordem econômica mundial.

Aula 2 ›	Crise da democracia burguesa e avanço mundial da extrema direita
-----------------	---

Docente/autoria	› Ana Elizabete Mota (UFPE)
------------------------	------------------------------------

Ementa › A reação burguesa à crise do capitalismo. A crise do regime democrático-eleitoral burguês. O avanço mundial de forças organizadas da extrema direita. As políticas conservadoras e sua ofensiva às conquistas civilizatórias. A ascensão de partidos com discursos xenofóbicos.

Aula 3 ›	Impactos ideopolíticos da crise na organização dos movimentos populares e nos projetos societários
-----------------	---

Docente/autoria	› Marcelo Braz (UFRN)
------------------------	------------------------------

Ementa › A decadência ideopolítica da ordem burguesa. Os movimentos sociais e sua relação com as classes sociais e projetos societários. A expansão do irracionalismo e sua política contrarrevolucionária. Os ataques às lutas e conquistas sociais da classe trabalhadora. Sujeitos políticos e a luta pela emancipação humana.



Aula 4 ›	Ofensiva do capital sobre o Estado, os direitos e as políticas sociais
Docente/autoria	› Ivanete Boschetti (UFRJ)
Ementa › A reação burguesa à crise do capitalismo. A crise do regime democrático-eleitoral burguês. O avanço mundial de forças organizadas da extrema direita. As políticas conservadoras e sua ofensiva às conquistas civilizatórias. A ascensão de partidos com discursos xenofóbicos.	

DISCIPLINA 2 › FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: CAPITALISMO DEPENDENTE E PERIFÉRICO, SISTEMA HETEROPATRIARCAL-RACISTA E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

Aula 1 ›	Particularidades da formação social no contexto do capitalismo dependente, heteropatriarcal e racista brasileiro
Docente/autoria	› Cristiane Luíza Sabino de Souza (UFSC)
Ementa › A lei do valor no modo de produção capitalista e a particularidade do capitalismo dependente heteropatriarcal e racista brasileiro. Elementos determinantes da formação social: colonização, dependência, escravização, superexploração, sexismo e racismo.	

Aula 2 ›	Fundamentos da questão social e suas particulares expressões no sistema capitalista dependente, heteropatriarcal e racista brasileiro
Docente/autoria	› Paulo Wescley Maia Pinheiro (UFMT)
Ementa › Fundamentos histórico-estruturais da questão social e suas particularidades na reprodução social no capitalismo dependente brasileiro. Trabalho, acumulação e superexploração. A unidade dialética entre exploração e opressões de classe, sexo-gênero e raça-etnia no sistema capitalista heteropatriarcal e racista brasileiro.	



Aula 3 ›	Autocracia burguesa e interdição democrática: Estado e classes sociais no capitalismo dependente e periférico
Docente/autoria	› Virginia Fontes (Fiocruz)
Ementa › Estado e dominação burguesa nas raízes do autoritarismo no Brasil. Particularidades da decadência ideológica da burguesia brasileira e interdição democrática. O Estado no capitalismo dependente e a restrição aos direitos democráticos. Estado autocrático e repressão às lutas sociais. Cidadania burguesa, emancipação política e os limites dos direitos sociais no Brasil	

Aula 4 ›	Particularidades da crise no Brasil, conquistas democráticas e limites da cidadania burguesa
Docente/autoria	› Juliana Fiuza Cislagnhi (UERJ)
Ementa › Particularidades da crise no capitalismo dependente e periférico brasileiro. Manifestações e efeitos no contexto do desenvolvimento desigual e combinado e reprodução das desigualdades sociais. Luta de classes e conquistas democráticas. Ajuste Fiscal e dinâmica do fundo público e financiamento das políticas sociais.	

Aula 5 ›	O Serviço Social no Brasil: das origens conservadoras aos fundamentos do Projeto Ético Político Profissional
Docente/autoria	› Marilda Iamamoto (UERJ)
Ementa › Determinantes histórico-estruturais da emergência do Serviço Social no capitalismo dependente. Resistência classista e condições histórico-políticas e sociais que possibilitaram a construção coletiva do Projeto Ético-Político Profissional. As bases do Projeto Ético Político e compromisso com a emancipação humana.	



Aula 6 ›	Princípios, valores e compromissos do Projeto Ético-político profissional do Serviço Social brasileiro
Docente/autoria	› Silvana Mara de Moraes dos Santos (UFRN) › Sâmia Ramos (UERJ)
Ementa › O sentido, dimensões e relevância dos princípios e valores estabelecidos no Código de Ética Profissional. Compromissos teóricos e ético-políticos com a diversidade humana, as lutas classistas e os direitos democráticos. O Projeto Ético Político, as críticas aos limites da cidadania burguesa e o horizonte de superação da questão social.	

DISCIPLINA 3 › O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL

Aula 1 ›	Questão social e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia
Docente/autoria	› Josiane Soares Santos (UFRN)
Ementa › Expressões atuais da questão social no Brasil, em contexto de crise do capital e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia no Brasil. Principais demandas ao trabalho profissional, contradições e mediações vitais ao Projeto Ético Político Profissional e à garantia de direitos.	

Aula 2 ›	Conquistas democráticas e o projeto de seguridade social defendido pelo Serviço Social brasileiro
Docente/autoria	› Mossicleia Mendes (UFRJ)
Ementa › A Seguridade Social defendida pelo Serviço Social na Carta de Maceió e suas possibilidades na ampliação de direitos sociais. Os processos destrutivos da Seguridade Social no Brasil e impactos na expropriação de direitos. Os desafios e compromissos do Serviço Social na defesa da Seguridade Social.	



Aula 3 ›	Padrão de reprodução do capital no neoliberalismo, ofensiva sobre os direitos do trabalho e implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais
Docente/autoria	› Raquel Raichelis (PUC/SP)
Ementa › Produção e reprodução do capital no neoliberalismo e ultraneoliberalismo. Ofensiva burguesa aos direitos do trabalho no Brasil e as contrarreformas destrutivas de direitos. Precarização do trabalho e desigualdade de classe, sexo/gênero e raça-etnia. Implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais.	

Aula 4 ›	Dívida pública, usurpação do Fundo Público e consequências para a Seguridade Social e o trabalho profissional
Docente/autoria	› Giselle Souza (Unirio)
Ementa › Produção da riqueza e constituição do Fundo Público. Fundo Público e composição do orçamento público. Destinação do Fundo Público para remuneração dos juros e amortização da dívida pública e implicações na implementação das políticas sociais, particularmente na seguridade social. Impactos sobre o trabalho profissional nas políticas sociais.	

Aula 5 ›	O trabalho da/o assistente social em contexto de contrarreforma da previdência social
Docente/autoria	› Rivânia Moura (UERJ)
Ementa › Importância da previdência social pública na reprodução social da classe trabalhadora. Ofensiva burguesa, financeirização, contrarreformas da previdência social, redução de direitos e desigualdade de classe, sexo/gênero e raça-etnia. Demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social na previdência social.	



Aula 6 ›	O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Docente/autoria	› Abigail Torres (SP) › Kelly Melatti (SP)
Ementa › Contradições e significado da assistência social no capitalismo e na reprodução social da classe trabalhadora. Importância e condições de materialização do SUAS no contexto da Seguridade Social brasileira. Demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social na Política de Assistência Social.	

Aula 7 ›	O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS)
Docente/autoria	› Maurilio Castro Matos (UERJ) › Maria Ines Souza Bravo (UERJ)
Ementa › A relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil no contexto da Seguridade Social. Sucessivas investidas de privatização, contenção e empecilhos à sua universalização com qualidade. Lutas profissionais em defesa do SUS. Demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social no SUS.	

Aula 8 ›	O trabalho da/o assistente social na Educação (escolas e instituições de ensino federais)
Docente/autoria	› Eliane Bolorino (Unesp/Franca)
Ementa › A importância e luta do Serviço Social pela inserção de assistentes sociais nas escolas públicas e privadas e nas instituições de ensino federais. Demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social na educação.	



Aula 9 ›	O trabalho da/o assistente social no campo “Sociojurídico”
Docente/autoria	› Silvia Tejedas (RS)
Ementa › Os diversos espaços sócio-ocupacionais da/o assistente social do campo “sociojurídico”. Contradições e mediações entre o controle e a garantia de direitos. A relevância do trabalho profissional na mediação para acesso aos direitos. Demandas, atribuições, dificuldades e possibilidades do trabalho da/o assistente social no campo “sociojurídico”.	

DISCIPLINA 4 › EXPRESSÕES ATUAIS DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL, TRABALHO E COMPROMISSOS ÉTICO-POLÍTICOS DO SERVIÇO SOCIAL

Aula 1 ›	Questão ambiental e climática, expropriação dos bens comuns da natureza, impacto para os povos originários, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Maria das Graças e Silva (UFPE) › Iara Fraga (UECE)
Ementa › Questão ambiental como dimensão da questão social. Acumulação, expropriação e mercantilização dos bens da natureza e impactos na destruição da biodiversidade humana, de flora e fauna. Expressões atuais da questão ambiental, o racismo ambiental, ataques aos povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social no enfrentamento às expressões da questão ambiental.	



Aula 2 ›	Questão racial, violência contra a juventude negra, encarceramento, e trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Márcia Campos Eurico (PUC- SP)
Ementa › Questão racial como determinação da questão social. Expressões concretas da questão racial no Brasil recente, com ênfase nas desigualdades vivenciadas pela população negra, destacadamente as mulheres, no acesso aos direitos, trabalho, emprego, educação, saúde, previdência, assistência social, lazer. Violência contra a juventude negra, encarceramento. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social nas lutas antirracistas.	

Aula 3 ›	Questão urbana, degradação da vida da população em situação de rua, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Joana Valente Santana (UFPA)
Ementa › Questão urbana como dimensão da questão social. Expressões concretas da questão urbana no Brasil recente. A imposição de padrões de mercantilização, segregação e violência na produção do espaço urbano e a reprodução de desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia. A degradação da vida da população em situação de rua, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social na luta pelo direito à cidade.	

Aula 4 ›	Conservadorismo familista, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social no acesso ao direito protetivo e à convivência familiar
Docente/autoria	› Solange Maria Teixeira (UFPI)
Ementa › Determinantes do sistema heteropatriarcal, racista e sexista na concepção familista conservadora no Brasil. Expressões concretas do familismo nas políticas sociais. A responsabilização da mulher na reprodução social e a feminização do cuidado. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social no acesso ao direito protetivo e à convivência familiar em sua diversidade.	



Aula 5 ›	Laicidade, intolerância religiosa, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Luciano Alves (SP) › Lucia Soares (RJ)
Ementa › Laicidade e Estado laico na defesa dos direitos e da igualdade na democracia burguesa. Distinção entre intolerância religiosa e racismo religioso. Expressões concretas de manifestações de preconceito, racismo e violências contra religiões afro-brasileiras ou de matriz africana no Brasil. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social nas lutas contra o preconceito, a discriminação, e pela igualdade.	

Aula 6 ›	Misoginia, relações de sexo/gênero, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Mirla Cisne (UERN) › Verônica Ferreira (UFRN)
Ementa › Determinantes estruturais da exploração e opressões das mulheres no sistema patriarcal e racista brasileiro. Fundamentos feministas sobre Reprodução Social. O significado político e teórico das relações sociais de sexo/gênero, raça-etnia e de classe nos estudos feministas. Expressões concretas de misoginia, violências e feminicídio no Brasil. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social nas lutas feministas contra o machismo, a misoginia e a violência.	

Aula 7 ›	LGBTQIA+fobia e diversidade humana, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Guilherme Almeida (UFRJ) › Bruna Irineu (UFMT)
Ementa › Determinantes estruturais da exploração e opressões da população LGBTQIA+ no sistema heteropatriarcal e racista brasileiro. Fundamentos e valores da diversidade humana e dos direitos humanos em contexto de decadência ideológica da democracia burguesa. Expressões concretas das diversas e violentas expressões de LGBTfobia no Brasil. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social nas lutas pela diversidade humana, pela igualdade e contra a LGBTfobia.	



Aula 8 ›	A luta anticapacitista: trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social
Docente/autoria	› Daiane Mantonoelli (SC)
Ementa › Direitos Humanos, diversidade e reprodução das desigualdades impostas às pessoas com deficiência no capitalismo. Expressões concretas das diversas expressões de capacitismo no Brasil. Trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social nas lutas anticapacitista e na garantia de direitos.	

Aula 9 ›	Repressão aos movimentos populares, trabalho e compromissos ético-políticos do Serviço Social com as lutas contra a exploração e todas as formas de opressão
Docente/autoria	› Maria Lucia Duriguetto (UFJF) › Susana Maria Maia (UFF/Rio das Ostras)
Ementa › Ofensiva do capital às lutas da classe trabalhadora em contexto de crise. Expressões da criminalização e repressão aos movimentos populares no Brasil. Compromissos ético-políticos do Serviço Social com as lutas sociais anticapitalistas e de defesa de direitos nos movimentos sindical, indígena, mulheres, LGBT e antirracistas.	

Aula 10 ›	Ataques reacionários e críticas ao Projeto Ético-político do Serviço Social: expressões e desafios na formação e no trabalho profissional 10.1 › As lutas do Conjunto CFESS/CRESS 10.2 › As lutas da ABEPSS
Docente/autoria	› CFESS › ABEPSS
Ementa › O avanço do pensamento conservador e reacionário no Serviço Social brasileiro em anos recentes e seus ataques ao Projeto Ético Político do Serviço Social. A defesa da hegemonia dos princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional no âmbito da formação e do trabalho profissional. Os desafios e frentes de lutas do Conjunto CFESS-CRESS. Os desafios e frentes de lutas da ABEPSS.	



DISCIPLINA 5 › SUBSÍDIOS À ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL

Aula 1 › Importância do pensamento crítico na análise da realidade

Docente/autoria › Hamida Assunção (UFAM)

Ementa › A produção de conhecimento na perspectiva crítica e articulada ao Projeto Ético-político profissional. A importância da atitude investigativa para a produção de conhecimento crítico e para o enfrentamento ao conservadorismo na formação e no trabalho profissional.

DISCIPLINA 6 › TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO OU PROJETO DE INTERVENÇÃO

Aula 1 › Orientações para elaboração de Artigo Científico

Docente/autoria › GT Gestor do Curso

Ementa › Como formular um tema para abordar no artigo. Como articular os conteúdos vistos no curso e os interesses e experiências profissionais. Elementos fundamentais para relacionar o trabalho profissional à formulação teórico-crítica: totalidade, contradição, mediação. Síntese das normas técnicas da ABNT para artigo científico.

Aula 2 › Orientações para elaboração do Projeto de Intervenção

Docente/autoria › Eblin Farage (UFF/RJ)

Ementa › Importância do projeto de intervenção para o trabalho profissional. Fundamentos teóricos e sócio-históricos para reconhecimento das expressões da questão social no cotidiano profissional. Identificação das demandas sociais e institucionais no cotidiano profissional. Articulação entre demandas e competências e atribuições profissionais. Elementos instrumentais para estruturar um projeto de intervenção.





LINKS PARA AS AULAS EM VÍDEO

~~~~~

**AULA 1 | Questão social e reprodução das desigualdades de classe, sexo/gênero e raça-etnia » Josiane Soares Santos**

<https://www.youtube.com/watch?v=taJAMUiCEmk>

**AULA 2 | Conquistas democráticas e o projeto de seguridade social defendido pelo Serviço Social brasileiro » Mossicleia Mendes da Silva**

[youtube.com/watch?v=Be3xrRqvW2E&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=Be3xrRqvW2E&feature=youtu.be)

**AULA 3 | Padrão de reprodução do capital no neoliberalismo, ofensiva sobre os direitos do trabalho e implicações para as condições de trabalho de assistentes sociais » Raquel Raichelis Degenszajn**

<https://www.youtube.com/watch?v=tiaKrF-L1nl>

**AULA 4 | Dívida pública, usurpação do Fundo Público e consequências para a Seguridade Social e o trabalho profissional » Giselle Souza da Silva**

<https://www.youtube.com/watch?v=ZbL3lzMmM>

**AULA 5 | O trabalho da/o assistente social em contexto de contrarreforma da previdência social » Rivânia Lucia Moura de Assis**

<https://www.youtube.com/watch?v=86i8pXwPiTg>



**AULA 6 | O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) » Abigail Silvestre Torres e Kelly Rodrigues Melatti**

<https://www.youtube.com/watch?v=k96soAK71A0>

**AULA 7 | O trabalho da/o assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS) » Maria inês Souza Bravo e Maurílio Castro de Matos**

<https://www.youtube.com/watch?v=ThLD5Lh4b1o>

**AULA 8 | O trabalho da/o assistente social na Educação » Eliana Bolorino Canteiro Martins**

<https://www.youtube.com/watch?v=N60OWHBXbeU>

**AULA 9 | O trabalho da/o assistente social no campo “Sociojurídico” » Silvia da Silva Tejedas**

[https://www.youtube.com/watch?v=Y\\_s8Ev6vnGs](https://www.youtube.com/watch?v=Y_s8Ev6vnGs)







CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL

**TRABALHO PROFISSIONAL**  
QUESTÃO SOCIAL E FUNDAMENTOS  
TEÓRICO-HISTÓRICOS E ÉTICO-POLÍTICOS DO  
**SERVIÇO SOCIAL**



ISBN: 978-65-86322-27-9

